



PREFEITURA DE ACAIACA *Todos unidos por*

CEP:35438 – 000 – Estado de Minas Gerais
Praça Tancredo Neves – nº 35, Centro de Acaiaca – MG
Telefax (31) 3887 – 1122
e – mail: gabineteacaiaca@yahoo.com.br
www.acaiaca.mg.gov.br



EDITAL DE LICITAÇÃO
PAL 056/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 030/2017 EDITAL 0056/2017
REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2017
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

ABERTURA

DIA : **31 / 05 / 2017**
HORA : Às **09:00 horas**.
LOCAL : Praça Tancredo Neves, 35, Centro de Acaiaca – Minas Gerais.

Entrega dos envelopes contendo os “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO” e as “PROPOSTAS”: até antes do início da realização do certame, no dia **31/05/2017**, às **09:00 horas**. Local: Sala de Licitações, na Praça Tancredo Neves, 35, Centro de Acaiaca – Minas Gerais.

1. PREÂMBULO

1.1. O MUNICÍPIO DE ACAIACA (MG) pessoa jurídica de direito público interno, inscrição no CNPJ 18.295.287/0001-90, com sede administrativa na Praça Tancredo Neves, 35, Centro, em Acaiaca - MG, em Acaiaca (MG), CEP 36.920-000, por intermédio do Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio nomeada pelo Decreto Municipal 119/2017, datado de 02 de Janeiro de 2017, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial - Menor Preço Por Lote, nos termos da Lei Federal 8.666/1993 e da Lei Federal 10.520/2002, e do Decreto Municipal 117/2017, de 02/01/2017, que institui a licitação na modalidade pregão no município de Acaiaca e Decreto Municipal nº 118/2017, de 02/01/2017, que regulariza o Registro de Preço no Município para eventual e futura aquisição de Material Básico de Construção e afins para atendimento às Secretárias Municipais do Município de Acaiaca - MG, conforme especificações do Anexo I.

1.2. Os trabalhos com credenciamento iniciaram às 09:00 horas do dia 31 de maio de 2017. Os envelopes nº 01 contendo a “**PROPOSTA DE PREÇOS**” e o nº 02 “**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**” serão recebidos pelo Pregoeiro, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

1.3. A Sessão Pública do processamento do Pregão será dirigida pelo Pregoeiro com auxílio da Equipe de Apoio, no auditório da Prefeitura Municipal de Acaiaca, situada na Praça Tancredo Neves, 35, Centro de Acaiaca – MG.

2 – DO OBJETO

2.1. O presente Processo Licitatório tem como objeto o Registro de preço para futura e eventual aquisição de Materiais de Construção Básico, hidráulico e elétrico para atendimento às Secretárias Municipais, conforme especificações constantes no Termo de Referência – (Especificações e Quantitativo do Objeto).



PREFEITURA DE ACAIACA

Todos unidos por

CEP:35438 – 000 – Estado de Minas Gerais
Praça Tancredo Neves – nº 35, Centro de Acaiaca – MG
Telefax (31) 3887 – 1122
e – mail: gabineteacaiaca@yahoo.com.br
www.acaiaca.mg.gov.br



3 – ÁREA SOLICITANTE

- 3.1. Secretaria de Administração.
- 3.2. Secretaria de Assistência Social.
- 3.3. Secretaria de Educação.
- 3.4. Secretaria de Saúde.
- 3.5. Secretaria de Obras e Serviços Públicos.
- 3.6. Secretária de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

4 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Informamos que as despesas com a presente licitação serão pagas com recursos provenientes da Dotação Orçamentária do ano de 2017:

ADMINISTRAÇÃO

0203 04 122 0001 2.005 339030 – FICHA 19 – MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

0206 08 244 0004 0.039 339030 – FICHA 81 – FNAS

0206 08 244 0011 2.096 339030 – FICHA 102 – MANUTENÇÃO ATIV.SECRETARIA

SECRETARIA DE SAUDE

0209 10 302 0003 2.011 339030 – FICHA 204 – MANU. ATIV. DO FMS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

0210 12 361 0002 2.078 339030 – FICHA 263 – MANU. ATIVIDADES QESE

0210 12 365 0002 2.048 339030 – FICHA 286 – MANU.UNIDADE ESCOLAR

0210 12 361 0002 2.074 339030 – FICHA 320 – MANU.ATIVIDADES DO FUNDEB

SECRETARIA DE OBRAS

0211 15 452 0006 2.014 339030 – FICHA 383 – MANU.ATIVIDADES SERV.URB

0211 15 452 0006 2.070 339030 – FICHA 389 – MANU.CEMITERIO MUNICIPAL

0211 17 512 0006 2.072 339030 – FICHA 409 – MANU.AGUA E ESGOTO

CULTURA,ESPORTE,LAZER E TURISMO

0213 13 392 0008 2.064 339030 – FICHA 463 – MANU.PATRIMONIO TOMBADO

0213 13 392 0008 2.082 339030 – FICHA 447 – MANU.ATIV.SERV.CULT.MG

5 – FAZEM PARTE DESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO OS SEGUINTE ANEXOS:

- 1- Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA;
- 2 - Anexo II - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE PREÇO MÉDIO;
- 3 - Anexo III – DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ART. 27, V DA LEI Nº. 8.666/93 E ALTERAÇÕES;
- 4 - Anexo IV – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA



HABILITAÇÃO;

5 - Anexo V - CREDENCIAMENTO;

6 - Anexo VI - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO;

7 - Anexo VII - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE;

8 - Anexo VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI 10.520/2002;

9 – Anexo IX- DECLARAÇÃO QUE OS PROPRIETÁRIOS DA EMPRESA A SER CONTRATADA NÃO PERTENCEM AO QUADRO DE SERVIDORES DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONTRATANTE (ART.9º INCISO III DA LEI 8.666/93);

10 - Anexo X – DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE PREÇOS.

6 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar do certame todos os interessados, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições dispostas neste Edital, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste edital e seus respectivos anexos.

6.2. Será vedada a participação:

6.2.1. De empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com os órgãos e entidades da Administração Pública em geral, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/93;

6.2.2. De empresas que estiverem sob processo de concordata ou falência;

6.2.3. Sob a forma de consórcio.

7 - CREDENCIAMENTO

7.1. Para fins de credenciamento junto ao Pregoeiro, a licitante deverá enviar um representante munido de documento que o credencie à participação, respondendo este pela representada, devendo, ainda, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, bem como de documento que o indica participar deste procedimento licitatório e que contenha autorização para responder por sua representada (licitante).

7.2. Uma vez dado início ao credenciamento no horário previsto no preâmbulo deste Edital, serão aceitos novos proponentes no certame até que O pregoeiro declare encerrada a fase de credenciamento.

7.3. Como documento válido de indicação para credenciamento somente será aceito Instrumento Público de Procuração ou Instrumento Particular com firma reconhecida, outorgando, ao representante, poderes gerais para a prática de todos os atos inerentes ao Pregão, especialmente para formular ofertas e lances de preços, em nome da empresa representada. No (ANEXO V) encontra-se um modelo de Instrumento Particular de Procuração para atender essa exigência.

7.4. No caso de Instrumento particular de procuração, deverá ficar comprovado que o subscritor da procuração tem poderes para tal delegação, mediante a apresentação de



PREFEITURA DE ACAIACA *Todos unidos por*

CEP:35438 – 000 – Estado de Minas Gerais
Praça Tancredo Neves – nº 35, Centro de Acaiaca – MG
Telefax (31) 3887 – 1122
e – mail: gabineteacaiaca@yahoo.com.br
www.acaiaca.mg.gov.br



cópia do contrato social e/ou outro documento constitutivo, devidamente registrado em cartório.

7.5. Em sendo sócio, proprietário ou dirigente da licitante, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, ou, tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, conjuntamente com o documento de identidade.

7.6. O credenciamento é condição obrigatória para que o representante possa atuar na etapa de oferecimento de lances verbais neste pregão.

7.7. Se, após o credenciamento, o representante da licitante ausentar-se da sala em que se realiza a sessão, o processo não será suspenso e caso se faça necessária a participação do mesmo e este estiver ausente, será reputada sua desistência, salvo autorização expressa do pregoeiro. O retorno posterior do representante ausente não implicará no refazimento dos atos praticados em sua ausência, sendo considerados convalidados.

7.8. Os documentos deverão ser entregues em original ou por qualquer processo de cópia legível autenticada por cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda por cópia, desde que acompanhada do original para conferência e autenticação pelo pregoeiro ou Equipe de Apoio.

7.9 Da forma de apresentação dos documentos do credenciamento:

7.9.1. Os documentos para o credenciamento deverão ser entregues separadamente dos envelopes nº 01, “**PROPOSTA DE PREÇOS**”, e nº 02, “**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**”.

7.10. Relação dos documentos que deverão ser apresentados **fora** dos envelopes, por se tratarem de documentos necessários ao **credenciamento**.

- a) Contrato Social em vigor;
- b) Procuração (Anexo V – Modelo de Procuração);
- c) Declaração de Fato Impeditivo (Anexo IV - Modelo).
- d) Declaração de cumprimento do disposto no inciso VII do art. 4º da lei 10.520/2002; (Anexo VIII – Modelo).
- e) Em se tratando de microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante certidão expedida pela Junta Comercial (conforme IN nº 103, art. 8º do DNRC – Departamento Nacional de Registro do Comércio), sob pena de não aplicação da Lei Complementar nº 123/2006 (quando for o caso), devendo a certidão em questão ser emitida com data de emissão na anterior a 01/02/2017;
- f) Empresa optantes pelo Sistema de Tributação / SIMPLES NACIONAL deverão comprovar esta opção por meio do comprovante obtido através do site da Secretaria da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br);
- g) Xérox do documento de identidade do representante único do proponente participante;
- h) Declaração que os proprietários da empresa a ser contratada não pertencem ao quadro de servidores do órgão ou entidade contratante (art.9º inciso III da lei 8.666/93).



PREFEITURA DE ACAIACA *Todos unidos por*

CEP:35438 – 000 – Estado de Minas Gerais
Praça Tancredo Neves – nº 35, Centro de Acaiaca – MG
Telefax (31) 3887 – 1122
e – mail: gabineteacaiaca@yahoo.com.br
www.acaiaca.mg.gov.br



7.11. O(a) licitante que não enviar representante à sessão e quiser participar desse processo licitatório deverá enviar os envelopes nº 01, “**PROPOSTA DE PREÇOS**”, e nº 02, “**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**” e um envelope à parte (envelope nº 03) contendo os seguintes documentos:

- a) Contrato Social em vigor;
- b) Declaração de Fato Impeditivo (Anexo IV - Modelo).
- c) Declaração de cumprimento do disposto no inciso VII do art. 4º da lei 10.520/2002; (Anexo VIII – Modelo).
- d) Em se tratando de microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante certidão expedida pela Junta Comercial (conforme IN nº 103, art. 8º do DNRC – Departamento Nacional de Registro do Comércio), sob pena de não aplicação da Lei Complementar nº 123/2006 (quando for o caso), devendo a certidão em questão ser emitida com data de emissão na anterior a 01/02/2017;
- e) Empresa optantes pelo Sistema Simples de Tributação / SIMPLES NACIONAL deverão comprovar esta opção por meio do comprovante obtido através do site da Secretaria da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br);
- f) Declaração que os proprietários da empresa a ser contratada não pertencem ao quadro de servidores do órgão ou entidade contratante (art.9º inciso III da lei 8.666/93).

7.12. Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma licitante no presente certame, sob pena de exclusão sumária das representadas.

7.13. A licitante que não enviar à sessão representante legal ficará impedida de participar da fase competitiva de lances verbais do Pregão, como também ficará impedida de interpor recurso administrativo.

7.14. A microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP não terá tratamento privilegiado na falta de algum documento exigido no credenciamento, pois os documentos não se tratam de documentos fiscais.

7.15. O credenciamento da licitante ou de seu representante legal junto à Pregoeira implica na responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de sua capacidade legal para realização das transações inerentes ao Pregão Presencial.

8 – SITUAÇÕES ESPECIAIS NO ATO DO CREDENCIAMENTO

8.1. Na hipótese dos documentos que comprovam a regularidade da outorga de credenciamento (estatuto, contrato social, etc.), a declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação ou qualquer outro documento referente à fase de credenciamento, que por equívoco esteja dentro do envelope de “Proposta” ou de “Habilitação”, poderão ser retirados dos respectivos envelopes, pelo próprio representante, que procederá a novo lacramento do envelope.

8.2. Na fase de credenciamento será permitido ao representante da licitante tirar as cópias de documentos necessários, porventura retirados dos envelopes de “Proposta” e/ou de “Habilitação”.



PREFEITURA DE ACAIACA

CEP:35438 – 000 – Estado de Minas Gerais
Praça Tancredo Neves – nº 35, Centro de Acaiaca – MG
Telefax (31) 3887 – 1122
e – mail: gabineteacaiaca@yahoo.com.br
www.acaiaca.mg.gov.br



9 – DA APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE Nº 01 “PROPOSTA DE PREÇOS”

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAIACA
ENVELOPE Nº 01 (PROPOSTA DE PREÇOS)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0030/2017
REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2017
PRAÇA TANCREDO NEVES, 35, CENTRO, ACAIACA/MG

9.1. Do conteúdo da “Proposta de Preços”

9.1.1 - A Empresa interessada em participar, deverá acessar o site www.acaiaca.mg.gov.br para ter acesso ao software para elaboração de sua proposta, além da obrigatoriedade de fornecer a proposta impressa.

9.2 - É obrigatória a formulação da proposta no software fornecido pelo Setor de Licitação, sob pena de desclassificação. A Empresa deverá apresentar a proposta impressa conforme exigido acima, além de apresentá-la em pendrive, CD ou DVD para que o Pregoeiro, na sessão pública, realize a importação dos dados para o sistema, como forma de padronizar as propostas, agilizar os trabalhos e evitar eventuais erros.

9.3. A falta de data e/ou rubrica da proposta de preços poderá ser suprimida pelo representante legal da licitante com poderes para esse fim, desde que presente á reunião de abertura dos envelopes de nº 01 “Proposta”.

9.4. A falta de CNPJ ou endereço completo poderá também ser preenchida pelos dados constantes dos documentos apresentados dentro do envelope nº “Documentação”.

9.5. O preço unitário e total por item, expresso em algarismo em moeda corrente nacional, com até 03 (três) casas decimais após a vírgula. E o preço total do certame deverá ser expresso em algarismos por extenso.

9.6. Nos preços propostos deverão estar inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo, transporte, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, direta ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

9.7. Em caso de discordância entre preços unitários e totais, prevalecerão os primeiros; ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão os últimos.

9.8. Não serão admitidos cancelamentos, retificações de preços ou alterações nas condições estabelecidas, uma vez abertas às propostas. Os erros ou equívocos e omissões que houver nas cotações de preços, serão de inteira responsabilidade do proponente, não lhe cabendo, no caso de erro para mais e conseqüente desclassificação, qualquer recurso, nem tampouco, em caso de erro para menos, eximir-se do fornecimento do objeto da presente licitação. Não será admitida a cotação inferior à quantidade prevista neste edital.



PREFEITURA DE ACAIACA

CEP:35438 – 000 – Estado de Minas Gerais
Praça Tancredo Neves – nº 35, Centro de Acaiaca – MG
Telefax (31) 3887 – 1122
e – mail: gabineteacaiaca@yahoo.com.br
www.acaiaca.mg.gov.br



9.9. A proposta apresentada para efeito de julgamento será de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear alteração.

9.10. Conter o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da abertura da referida proposta. Se por falha do Licitante a proposta não indicar o prazo da validade, esta será considerada válida por sessenta dias independente de qualquer outra manifestação.

9.11. A oferta deve ser firme e precisa, sem alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza ao julgamento a ter mais de um resultado.

9.12. Cada empresa apresentará uma só proposta, não sendo admitida alternativa.

9.13. Não serão aceitas propostas que contenha ofertas e vantagens não previstas neste edital, ou que esteja em desacordo com as especificações aqui existentes.

9.14. Apresentada a proposta, a licitante estará automaticamente aceitando e se sujeito às cláusulas e condições do presente edital.

9.15. Somente serão aceitas as propostas entregues dentro do prazo firmado neste edital, ou seja, na data e hora da abertura da sessão, em envelope opaco e lacrado.

9.16. A indicação nos envelopes, caso seja incompleta ou com algum erro de transcrição, desde que não cause dúvida quanto ao seu conteúdo ou não atrapalhe o bom andamento do processo não será motivo para a exclusão do(a) licitante no procedimento licitatório.

10 – DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1. A análise das propostas pelo pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas que:

- a) cujo objeto não atenda às exigências deste Edital, especificações, prazos e condições fixados no edital;
- b) apresentem preços excessivos ou manifestadamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrado sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos e insumos são coerentes com os de mercado;
- c) apresentem preços totais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero;
- d) apresentarem proposta alternativa;

10.2. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste edital e seus anexos, a proposta será desclassificada;

10.3. Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.

10.4. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste edital e seus anexos.



PREFEITURA DE ACAIACA

Todos unidos por

CEP:35438 – 000 – Estado de Minas Gerais
Praça Tancredo Neves – nº 35, Centro de Acaiaca – MG

Telefax (31) 3887 – 1122

e – mail: gabineteacaiaca@yahoo.com.br

www.acaiaca.mg.gov.br



10.5. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduzirem ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

10.6. As propostas ofertadas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção das propostas de menor preço por lote, e das demais até 10% superiores àqueles;
- b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três) conforme disposto no art. 4º, incisos VIII e IX, da Lei 10.520/2001;
- c) para efeito de seleção será considerado o menor preço por lote;
- d) no caso de empate entre 2 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para ofertar lances com a participação de todas as licitantes.

10.6.1. Não será aceito valor do item superior ao valor médio conforme anexo II.

10.7. O pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formularem lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor.

10.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

10.9. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeira, implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais e a manutenção do último preço apresentado pela licitante para efeito de ordenação das propostas.

10.10. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades prevista na Lei 8.666/93 e neste Edital.

10.11. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

10.12. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas dos licitantes que efetuaram lances ou não, na ordem crescente de valores.

10.13. O pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

10.14. Após a negociação, se houver, O pregoeiro examinará com auxílio da equipe de apoio, a aceitabilidade do menor preço e a compatibilidade do objeto proposto com o especificado no Edital, decidindo motivadamente a respeito.

10.15. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.



PREFEITURA DE ACAIACA *Todos unidos por*

CEP:35438 – 000 – Estado de Minas Gerais
Praça Tancredo Neves – nº 35, Centro de Acaiaca – MG

Telefax (31) 3887 – 1122

e – mail: gabineteacaiaca@yahoo.com.br

www.acaiaca.mg.gov.br



10.16. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante, desatender às exigências para a habilitação, O pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos, caso em que será declarado vencedor.

10.17. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa disponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

10.18. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e os proponentes presentes.

10.19. O pregoeiro ou autoridade superior poderá pedir esclarecimentos e promover diligências, em qualquer fase da licitação e sempre que julgar necessário, fixando prazos para atendimento, destinados a elucidar ou complementar a instrução do processo.

10.20. Caso exista algum fato que impeça a participação de alguma licitante, ou a mesma tenha sido declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, esta será desclassificada do certame, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

10.21. Quando a proponente vencedora não apresentar situação regular, no ato da assinatura do contrato, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, para tal, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto no subitem 10.16.

10.22. Se licitante vencedora se recusar a assinar o contrato, injustificadamente será aplicada à regra estabelecida no subitem anterior.

11 – DA APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE Nº 02 “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”

ENVELOPE Nº 02 (DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017

REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2017

MUNICÍPIO DE ACAIACA

PRAÇA TANCREDO NEVES, 35, CENTRO

ACAÍACA/MG

11.1. Do conteúdo do envelope dos “Documentos de Habilitação” deverá conter os seguintes documentos a seguir relacionados:

11.1.1 – REGISTRO COMERCIAL, ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL EM VIGOR, DEVIDAMENTE REGISTRADO, EM SE TRATANDO DE SOCIEDADES COMERCIAIS, E, NO CASO DE SOCIEDADES POR AÇÕES,



PREFEITURA DE ACAIACA *Todos unidos por*

CEP:35438 – 000 – Estado de Minas Gerais
Praça Tancredo Neves – nº 35, Centro de Acaiaca – MG
Telefax (31) 3887 – 1122
e – mail: gabineteacaiaca@yahoo.com.br
www.acaiaca.mg.gov.br



ACOMPANHADO DE DOCUMENTOS DE ELEIÇÃO DE SEUS ADMINISTRADORES E ALTERAÇÕES OU ALTERAÇÃO CONSOLIDADA;

11.1.2 - PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES (CGC/CNPJ);

11.1.3 - ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO EMPREENDIMENTO ATUALIZADO;

11.1.4 - PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA FEDERAL;

11.1.5 - PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA ESTADUAL;

11.1.6 - PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE;

11.1.7 - PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA AO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS);

11.1.8 – PROVA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS INADIMPLIDOS PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA;

11.1.9 - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONFORME MODELO EM ANEXO;

11.1.10 - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, SE FOR O CASO.

11.1.11 - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA EXPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR JUDICIAL DA SEDE DA PROPONENTE COM A EMISSÃO NÃO SUPERIOR A 90 (NOVENTA) DIAS, ATÉ A PROTOCOLIZAÇÃO DA PROPOSTA;

11.1.12. COMPROVAÇÃO ATRAVÉS DE CERTIDÃO (ÕES) E/OU ATESTADO(S) EMITIDO(S) POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO DE APTIDÃO PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADE PERTINENTE E COMPATÍVEL COM O OBJETO DA LICITAÇÃO;

11.1.13. NÃO SERÃO ACEITOS ATESTADOS EMITIDOS PELO LICITANTE EM SEU PRÓPRIO NOME, NEM ALGUM OUTRO QUE NÃO TENHA ORIGINADO DE CONTRATAÇÃO.

11.1.2. Para fins de comprovação de regularidade fiscal perante as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, assim como àqueles relativos a Tributos Federais e FGTS e JUSTIÇA DO TRABALHO, serão admitidos também as Certidões Positivas de Débitos com Efeito de Negativas.

11.2. Os documentos emitidos via internet terão sua autenticidade certificada junto ao site dos órgãos emissores. Procedida à consulta para fins de habilitação, serão impressas declarações demonstrativas da situação da licitante que serão juntadas aos autos do Processo Licitatório.

11.3. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

a) em nome da licitante, e, preferencialmente, com número do CNPJ e com o endereço respectivo;

b) se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, ou se a licitante for a filia, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz,



PREFEITURA DE ACAIACA

Todos unidos por

CEP:35438 – 000 – Estado de Minas Gerais
Praça Tancredo Neves – nº 35, Centro de Acaiaca – MG

Telefax (31) 3887 – 1122

e – mail: gabineteacaiaca@yahoo.com.br

www.acaiaca.mg.gov.br



11.4. No ato de encerramento da sessão serão devolvidos os envelopes de habilitação fechados e lacrados das licitantes participantes e não vencedoras do certame, desde que não tenha sido interposto qualquer recursos ou após manifestação expressa do desejo de não recorrer ou ainda após o julgamento dos mesmos.

11.5. As microempresas - ME e empresas de pequeno porte – EPP deverão apresentar a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição (art. 42 e 43 da LC 123/06). A ausência de documentação no envelope de habilitação será considerada irregularidade documental, fato que acarretará imediata inabilitação da licitante.

11.6. No caso de microempresas - ME e empresas de pequeno porte – EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às mesmas o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissões de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito negativo.

11.7. A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem 11.6 implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração Pública convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.

11.8. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitações de documentos em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e em seus Anexos.

11.9. Serão declaradas INABILITADAS as licitantes que não cumprirem as exigências estabelecidas neste Pregão Presencial para a habilitação.

11.10. Os documentos apresentados com a validade expirada acarretarão a inabilitação da licitante. Caso o documento não especifique o prazo de validade, considerar-se-á como tal o prazo de 90 (noventa) dias após a data de sua expedição.

12 – IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

12.1. De acordo com o artigo 41, parágrafo 1º e 2º da Lei 8.666/93, poderá impugnar o edital, qualquer cidadão até 05 (cinco) dias úteis e o licitante até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

12.1.1. A apresentação da petição contra o presente Edital será protocolada junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na PRAÇA TANCREDO NEVES, 35, Centro, Acaiaca/MG, dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de 24:00 horas.



PREFEITURA DE ACAIACA

Todos unidos por

CEP:35438 – 000 – Estado de Minas Gerais
Praça Tancredo Neves – nº 35, Centro de Acaiaca – MG

Telefax (31) 3887 – 1122

e – mail: gabineteacaiaca@yahoo.com.br

www.acaiaca.mg.gov.br



12.1.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame, caso ocorra prejuízo para a formulação da proposta, conforme prevê o art. 20, § 4º, da Lei 8.666/93.

12.1.3. Em caso de alteração do texto do edital e de seus anexos, que afete a formulação das propostas, o prazo de divulgação será redistribuído na íntegra.

12.2. Nos eventuais atos de impugnações o interessado deverá obedecer aos procedimentos abaixo:

12.2.1. Somente serão válidos os documentos originais;

12.2.2. Quando encaminhado via fac-símile, esses documentos serão válidos por até 48:00 horas, tempo que o interessado deverá protocolar os documentos originais junto ao Fundo Municipal de Saúde.

12.2.3. Não protocolando na forma definida, o Pregoeiro (a) não apreciará o teor dos citados documentos.

12.2.4. A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

13 – DO RECURSO DOS ATOS DO PREGOEIRO

13.1. No final da sessão pública, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção de recorrer, abrindo-se o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos.

13.1.1 A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro ao licitante vencedor e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

13.1.2. Interposto o recurso, O pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

13.1.3. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente proferirá decisão definitiva antes da homologação do procedimento.

13.1.4. O recurso não terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento, haja visto o poder de auto-tutela atribuído à Administração Pública.



PREFEITURA DE ACAIACA

Todos unidos por

CEP:35438 – 000 – Estado de Minas Gerais
Praça Tancredo Neves – nº 35, Centro de Acaiaca – MG

Telefax (31) 3887 – 1122

e – mail: gabineteacaiaca@yahoo.com.br

www.acaiaca.mg.gov.br



13.1.5. Os memoriais dos recursos e contra-razões deverão dar entrada no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Acaiaca, observado o disciplinado no item 13.1.

13.1.6. Os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados na Seção de Licitação.

14 – DA ADJUDICAÇÃO

14.1. A adjudicação será feita pelo menor preço por item/lote.

14.1.1. Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor no final da sessão e será registrado em ata.

15 – DA HOMOLOGAÇÃO

15.1. A homologação, em favor da licitante adjudicada nesta licitação, será feita pelo Prefeito Municipal, após o recebimento do processo concluído pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e Parecer Jurídico.

15.2. Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

16 – DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E DA VALIDADE

16.1. Depois de homologado o resultado deste pregão, a comissão de pregão da Prefeitura Municipal de Acaiaca, enviará à licitante adjudicada a ATA/CONTRATO, sendo que a licitante tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento dos mesmos para devolvê-los assinados, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e no art. 81 da Lei 8.666/93.

16.2. É facultado ao Pregoeiro, caso o adjudicatário quando convocado não assine a ATA, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assiná-los, após negociação, aceitação da proposta e comprovação dos requisitos de habilitação.

16.4 – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO

16.4.1 - A Ata de Registro de Preços a ser firmada entre a Prefeitura e as licitantes vencedoras do certame terá validade de **12 (doze)** meses, a partir de sua assinatura.

16.4.2 - A PREFEITURA não se obriga a contratar exclusivamente pelo Registro de Preços, podendo cancelá-lo, ou promover licitação específica, quando julgar conveniente, nos termos da legislação pertinente, sem que caiba recurso por parte da EMPRESA detentora.



PREFEITURA DE ACAIACA

CEP:35438 – 000 – Estado de Minas Gerais
Praça Tancredo Neves – nº 35, Centro de Acaiaca – MG
Telefax (31) 3887 – 1122
e – mail: gabineteacaiaca@yahoo.com.br
www.acaiaca.mg.gov.br



17 – DO PRAZO, DAS CONDIÇÕES E DO FORNECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

17.1. O fornecimento de que trata este Edital deverão ser feitos de acordo com a necessidade das Secretarias Municipais.

17.2. O fornecimento dos Itens Licitados será de 03 (três) dias úteis e a não entrega poderá acarretar a suspensão da lista de fornecedores.

17.3. As ordens de fornecimento serão enviadas pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Acaiaca e terá o seu teor repassado para a empresa por meio de telefone, e-mail ou através de formulário enviado por fac-símile, de segunda à sexta de 08:00 horas às 17:00 horas.

17.4. Caso haja interrupção ou atraso no Fornecimento, a licitante deverá entregar justificativa escrita em até 24:00 horas, contadas do recebimento da autorização de fornecimento pelo setor de compras da Prefeitura Municipal de Acaiaca. A justificativa será analisada pela Administração Pública que tomará as providências necessárias para adequação do fornecimento.

17.5. A licitante vencedora obriga-se a fornecer os produtos, objeto deste pregão, em conformidade com as especificações descritas no Objeto (ANEXO I) deste Edital e sua Proposta de Preço (Proposta Financeira), sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo, no prazo determinado pela administração, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

17.6. Todas as despesas relativas ao fornecimento, tais como fretes, impostos, encargos, lucros atualmente devidos por lei correrão à custa exclusivamente da licitante vencedora.

17.7. O fornecimento, objeto desta licitação deverá fazer-se acompanhar de Nota Fiscal / fatura discriminativa.

17.8. O fornecimento dos produtos deverão obedecer às especificações contidas no ANEXO I.

17.9. O licitante vencedor ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições da proposta inicial, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, nos limites, conforme preceituado no art. 65, §1º, da Lei 8.666/93.

17.10. O licitante deverá resguardar garantia do Código de Defesa do Consumidor.

17.11. O recebimento se efetivará nos seguintes termos:

17.12. A licitante vencedora ficará obrigada a trocar às suas expensas, produtos, que vier(em) a ser recusado(s), sendo que o ato de recebimento não importará aceitação.



PREFEITURA DE ACAIACA

Todos unidos por

CEP:35438 – 000 – Estado de Minas Gerais
Praça Tancredo Neves – nº 35, Centro de Acaiaca – MG

Telefax (31) 3887 – 1122

e – mail: gabineteacaiaca@yahoo.com.br

www.acaiaca.mg.gov.br



17.13. Se constatada qualquer irregularidade, a empresa deverá substituí-los imediatamente.

17.14. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação.

17.15. Definitivamente, após a verificação da qualidade dos produtos e quantidade consequente aceitação pelo setor competente.

17.16. Recebidos a verificação do produto, e se a qualquer tempo durante a sua utilização normal, vier a se constatar discrepância com as especificações, preceder-se-á à imediata substituição dos mesmos.

17.17. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil da licitante vencedora pela qualidade, correção e segurança do objeto contratual.

17.18. O Licitante vencedor, deverá descrever em sua nota Fiscal;

A) Numero do Processo Licitatório, Número do Pregão, Numero da O.F, Setor ou Secretaria a que se Destina o Item, segundo exemplo abaixo.

Exemplo:

PRC: 0000/0000 PREG: 0000/0000

O.F: 0000/0000 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

18 – DO PAGAMENTO

18.1. O pagamento será em até 30 (trinta) dias, após o recebimento dos produtos devidamente comprovado e atestado pelo servidor responsável pelo Setor de Compras e Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Acaiaca, e após a apresentação da Nota Fiscal / Fatura, em consonância com Autorização de Fornecimento – AF, requisição ou documento equivalente.

18.2. Nenhum pagamento será efetuado à licitante que vier a ser contratada que esteja em débito com a Prefeitura Municipal de Acaiaca, enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que eventualmente lhe tenha sido imposta como penalidade.

18.3. A licitante que vier a ser contratada deverá apresentar ao Setor Financeiro da Prefeitura Municipal de Acaiaca para fins de recebimento das faturas mensais, os seguintes documentos atualizados:

I – CND de débito de tributos e contribuições federais;

II – Certidão de Regularidade com o FGTS.

II – CND referente a justiça do trabalho.

18.4. A Nota Fiscal / Fatura deverá constar o número da ordem de fornecimento parcial ou total, emitida pelo setor de compras da Prefeitura Municipal de Acaiaca.



PREFEITURA DE ACAIACA

CEP:35438 – 000 – Estado de Minas Gerais
Praça Tancredo Neves – nº 35, Centro de Acaiaca – MG
Telefax (31) 3887 – 1122
e – mail: gabineteacaiaca@yahoo.com.br
www.acaiaca.mg.gov.br



18.5. Sobre a fatura incidirão os tributos legalmente instituídos e multas que eventualmente vierem a ser aplicada, sendo a licitante vencedora isenta ou beneficiária de redução de alíquota de qualquer imposto, taxa ou de contribuição social ou ainda optante pelo SIMPLES, deverá apresentar junto com a fatura, cópia do comprovante respectivo.

19 – DAS PENALIDADES

19.1. Nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Acaiaca, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e demais penalidades legais, a licitante que:

- a) não assinar o contrato no prazo do edital.
- b) apresentar documentação falsa;
- c) deixar de entregar os documentos exigidos para o certame;
- d) retardar, falhar ou fraudar a execução da obrigação assumida;
- e) não mantiver a proposta;
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

19.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei Federal 8.666/93, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, execução parcial ou inexecução da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

19.3. Pelo atraso injustificado, multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta, e juros de 1% (um por cento) ao mês, pela permanência do atraso ou fração equivalente, incididos sobre o valor da multa;

19.4. Pela inexecução parcial ou total do contrato:

- a) advertência;
- b) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor homologado;
- c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a o Município de Acaiaca, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

19.5. - O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, poderá ser descontado de pagamentos eventualmente devidos pelo Município de Acaiaca à adjudicatária ou cobrado judicialmente.

19.6. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do subitem 19.4 poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à pena de multa.

19.7. O valor de eventual multa aplicada deverá ser recolhido ao setor financeiro da Prefeitura Municipal de Acaiaca dentro do prazo de 3 (três) dias úteis após a respectiva notificação.



PREFEITURA DE ACAIACA

Todos unidos por

CEP:35438 – 000 – Estado de Minas Gerais
Praça Tancredo Neves – nº 35, Centro de Acaiaca – MG

Telefax (31) 3887 – 1122

e – mail: gabineteacaiaca@yahoo.com.br

www.acaiaca.mg.gov.br



20 - FISCALIZAÇÃO

20.1. Caberá Secretária Municipal de solicitante, exercer a fiscalização sobre o fornecimento dos produtos, quando de seu recebimento, recebendo-os provisória e definitivamente consoante o disposto no inciso II, alienas “a” e “b”, do art. 73, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

21 – DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

21.1. As normas disciplinadores desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

21.2. O resultado e demais atos passíveis de divulgação pertinentes a esta licitação serão divulgados no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Acaiaca e demais meio de imprensa oficial.

21.3. Os envelopes contendo os documentos de habilitação dos licitantes que não se fizerem presentes e que não foram vencedores de nenhum item do certame ficarão à disposição para retirada pelo prazo de 30 (trinta) dias após a data do certame, na sede da Prefeitura Municipal de Acaiaca, após serão dispensados.

21.4. A participação nesta licitação implica em plena aceitação dos termos e condições deste edital e seus anexos, bem como das normas administrativas vigentes.

21.5. Não será admitida subcontratação pela licitante vencedora na execução do objeto deste Edital.

21.6. É vedada a utilização de qualquer elemento, critério, fator sigiloso ou reservado que possa, ainda que indiretamente, elidir o princípio da igualdade entre as licitantes.

21.7. O Pregoeiro poderá, no interesse da Prefeitura Municipal, relevar omissões puramente formais nas propostas apresentadas pelas licitantes, desde que não comprometam a lisura e o caráter competitivo da licitação.

21.8. As multas e outras penalidades somente poderão ser relevadas pela Prefeitura Municipal de Acaiaca, nos casos de força maior, devidamente comprovado e para os quais não tenha dado causa a licitante vencedora.

21.9. A Prefeitura Municipal de Acaiaca reserva-se o direito de revogar total ou parcialmente a presente licitação, tendo em vista o interesse público, ou ainda anulá-la por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49, da Lei 8.666/93, não cabendo às licitantes o direito de indenização, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da mesma lei.

21.10. A Prefeitura Municipal de Acaiaca reserva-se o direito de filmar e/ou gravar as sessões e utilizar este meio como prova.

21.11. O Pregoeiro dirimirá as dúvidas que possam surgir em decorrência da interpretação deste Edital, desde que arguidas até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para o início da sessão de julgamento, no endereço da sede da Prefeitura Município de Acaiaca.

21.12. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo pregoeiro, de acordo com o que reza na Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93 e Lei Complementar 123/2006, com suas respectivas alterações.

21.13. Para dirimir quaisquer litígios oriundo da presente licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Ponte Nova, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Acaiaca – MG, 10 de maio de 2017.

Cristiano Abdo de Souza
Presidente da CPL



PREFEITURA DE ACAIACA

CEP:35438 – 000 – Estado de Minas Gerais
Praça Tancredo Neves – nº 35, Centro de Acaiaca – MG
Telefax (31) 3887 – 1122
e – mail: gabineteacaiaca@yahoo.com.br
www.acaiaca.mg.gov.br



ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017
REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2017

1. OBJETO

Registro de preço para futura e eventual aquisição de Materiais de Construção Básico, hidráulico e elétrico para atendimento às Secretárias Municipais, conforme especificações constantes no Termo de Referência – (Especificações e Quantitativo do Objeto).

2. DA DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

Consiste no Fornecimento de Materiais de Construção Básico, hidráulico e elétrico para atendimento às Secretárias Municipais, através de ordem de fornecimento.

=====

LOTES/PRODUTOS DE UM PROCESSO

=====

PROCESSO: PRC0005617

=====

LOTE: 1

=====

Produto: 150 ARCO DE SERRA	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 152 TALHADEIRA	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 154 ANCINHO	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 161 CHAVE DE FENDA	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 174 LIMA CHATA P/ ENXADA	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 175 NIVEL DE MADEIRA	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 178 PE DE CABRA	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 186 ESPATULA	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 448 LIXA No 100	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 996 BOMBA PARA ENCHER PNEU	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 1145 VASSOURA PIACAVAL	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 1173 DESENTUPIDOR DE VASO SANITARIO	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 1533 SERRINHA	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 1539 CAVADEIRA ARTICULADA	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 1544 MARTELO	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 1598 CABO DE PICARETA	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 1608 FURADEIRA	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 1631 VASSOURA GARI	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 3708 TRENA 10M	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 4213 ROLOS DE LA	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 4317 MARRETA 1KG	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 4318 TRENA 50 METRO	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 4356 FACAO	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 4368 XIBANCAS	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 4614 SERROTE	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 5505 GARRAFA TERMICA 5 LITROS	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 5730 PONTEIRA	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 5896 CHAVE DE FENDA PEQUENA 3/16	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 5897 CHAVE DE FENDA MEDIA 1/4	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 5899 CHAVE PHILIPHS MEDIA 3/16	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 5902 SERROTE PROFISSIONAL	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 5906 ESCOVA DE ACO	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 6845 CAMARA DE AR 3.25/8	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 10254 ESPUMA P/PEDREIRO D28	Unid. Compra: UN - UNIDADE



PREFEITURA DE ACAIACA *Todos unidos por*

CEP:35438 – 000 – Estado de Minas Gerais
Praça Tancredo Neves – nº 35, Centro de Acaiaca – MG

Telefax (31) 3887 – 1122

e – mail: gabineteacaiaca@yahoo.com.br

www.acaiaca.mg.gov.br



Produto: 10264 LINHA P/PEDREIRO 100MTS	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 10297 PENEIRA ARROZ No55	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 10302 PNEU P/CARRINHO MAO 3,25X8	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 10338 ROLO ESPUMA P/PINT. 9CM C/CABO	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 10339 ROLO LA P/PINT. 23CM C/CABO	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 10375 TRENA 5MT EMBORRACHADA	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11975 ALAVANCA LISA 7/8X1,5	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11976 ALICATE REBITI 4P	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11977 ALICATE REBITADOR	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11979 BROCA 5/64	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11980 BROCA 1/2	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11981 BROCA 1/4	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11982 BROCA 1/8	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11983 BROCA 5/16	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11984 BROCA 5/32	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11985 BROCA 6MM	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11987 BROXA RETANGULAR 06X16CM MEDIA	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11989 CABO DE MACHADO	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11990 CABO DE ROLO DE LA	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11994 CAVADEIRA DE ACO	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11995 CAVADEIRA LISA 1,5 X1 1/4	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11996 CAVADEIRA LISA 1,5X7/8	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11997 CAVADEIRA RETA C TUBO	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11999 COLHER DE PEDREIRO N 12	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12001 CORRENTE GALVENIZADA 5,5	Unid. Compra: MT - METRO
Produto: 12004 DESEMPENADEIRA 19X30 CEDRINHO	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12005 DESEMPENADEIRA ACO 12X27DENT.	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12006 DESEMPENADEIRA ACO 12X27LISA	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12007 DESEMPENADEIRA ESTRIADA 17X30	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12008 DESEMPENADEIRA LISA 18X30	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12009 DISCO DE CORTE	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12010 DISCO DE MAQUITA LISO	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12011 DISCO DE SERRA 7 1/4 + BROCA	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12012 DISCO DE SERRA GEPAL 110MM	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12013 DISCO DIAMANTADO SECO TURBO	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12016 ENXADA S/ CABO	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12017 ENXADAO	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12018 ENXO ARTES C/ CABO	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12019 ESCADA 5 DEGRAUS	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12021 ESCADA ALUMINIO 7 DEG,DOBRAVEL	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12023 ESMERIL FERRARI C/PROT.6	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12026 LAPIS DE CARPINTEIRO I	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12027 LIMA KF	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12028 LIMATAO MOTO SERRA	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12029 LIXA 220	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12030 LIXA 36 FERRO	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12031 LIXA 80	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12035 MANGUEIRA NIVEL	Unid. Compra: MT - METRO
Produto: 12036 MARRETA 1,5/2,0 KG C/ CABO	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12037 MARTELO BORRACHA 60MM	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12038 PA DE BICO N 3 C/ CABO RETO	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12039 PENEIRA ARO MAD.MM AREIA	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12040 PRUMO ACO	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12041 REGUA ALUMINIO 2,0 MT	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12042 REGUA ALUMINIO FINA 2M	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12043 ROLO ESPUMA POL.15 CM C/ CABO	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12044 ROLO ESPUMA POL.05 CM C/ CABO	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12045 RODA CARRO DE MAO COMPLETA	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12046 SERRA CIRCULAR 7 1/4	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12047 SERRA MARMORE 110V	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12048 TRENA 3M	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12049 TRINCHA 1"	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12050 TRINCHA 3"	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12055 TRINCHA 430 4"	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12104 BANDEJA DE PINTURA	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12112 CAIXA DE FERRAMENTA G16	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12124 DESENTUPIDOR DE PIA C/ CABO	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12140 ESTOPA 150GR	Unid. Compra: PT - PACOTE
Produto: 12155 REGRADOR	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12605 ARCO DE SERRA 11 REG. PI/EPOX	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12606 BROCA A.R 13/8 9.6MM	Unid. Compra: UN - UNIDADE



PREFEITURA DE ACAIACA *Todos unidos por*

CEP:35438 – 000 – Estado de Minas Gerais
Praça Tancredo Neves – n° 35, Centro de Acaiaca – MG
Telefax (31) 3887 – 1122
e – mail: gabineteacaiaca@yahoo.com.br
www.acaiaca.mg.gov.br



Produto: 12607 BROCA ATC CONCRETO 5MM	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12608 CHAVE BIELA 10MM	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12609 CHAVE BIELA 11MM	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12610 CHAVE BIELA 12MM	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12611 CHAVE BIELA 13MM	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12612 CHAVE BIELA 19MM	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12613 CHAVE BLINDADA L&C MONO 2POLOS	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12614 CHAVE COMBINADA 10MM	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12618 ESCDA DE 3 DEGRAUS	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12622 GARFO COM BUCHA	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12623 GARFO DE GAIOLA	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12640 BALDE PVC 12 LITROS	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12680 CABO CHAGAS PARA CAVADEIRA	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12732 BROCA A.R1/16 1.65MM	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12733 BROCA A.R 1/4 6,4MM	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12734 BROCA ATC CONCRETO 6MM	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12735 BROCA ATC CONCRETO 8MM	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12736 CHAVE PHILIPS TR AMAR 1/4X6	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12737 CORTADOR DE PISO	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12766 BRASCOVED PINCEL PRETO	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12785 RODA DE CARRO DE MAO 3,25X8	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12816 CHAVE DE GRIFO 12	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12861 CHAVE COMBINADA 14MM	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12864 CORTADOR PARA VIDRO	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12866 ESQUADRO INTERNO ONDA PLUV	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12871 PLAINA HOBBY N 3 THOMPSON	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 13922 CONJUNTO APLIC AGROTOX AGR300	Unid. Compra: CJ - CONJUNTO
Produto: 13932 CHAVE P/ MANDRIL	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 13933 DISCO DE MARQUITA	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 13934 DISCO DESGASTE	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 13937 SERROTE STANDY	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 13938 MARTELO POLIDO 27CM	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 13968 ESQUADRO ALUMINIO	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 13971 CORTAD. PISO/AZULEIJO 50CM	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 13985 TESOURA DE PODA	Unid. Compra: UN - UNIDADE

LOTE: 2

Produto: 745 TUBO GALV. 1/2	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 753 TUBO P/ ESGOTO 40MM	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 786 VALVULA DE DESCARGA	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 860 TE GALV. 1/2	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 871 TE ESGOTO PVC 75 MM	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 905 TE ESGOTO 150 MM	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 1538 CANO PARA ATERRO	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 1586 VALVULA DE PIA AMERICANA	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 1594 MANGUEIRA 3/4	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 1633 ADAPTADOR C 25MM	Unid. Compra: MM - MILIMETRO
Produto: 3576 LUVA SOLDABEL 60MM	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 3577 LUVA SOLDABEL 50MM	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 3579 LUVA SOLDABEL 32MM	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 3580 LUVA SOLDABEL 25MM	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 3581 LUVA SOLDABEL 20MM	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 3592 REDUCAO 50X40	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 4178 ADAPTADORES 32MM	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 4179 ADAPTADORES 50 MM	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 4180 ADAPTADORES 60 MM	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 4181 ADAPTADORES 40 MM	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 4296 TE 100MM ESGOTO	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 4297 TE 40MM ESGOTO	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 4353 REDUCAO 100X50	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 4572 LUVA SOLDABEL 40 MM	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 4579 TE 50 MM ESGOTO	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 4626 REPARO P/ VALUVULA	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 4633 REGISTRO DE FERRO GAV 40 MM	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 4634 REGISTRO DE FERRO 25MM	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 5880 CANO PARA CAIXA DE DESCARGA	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 5894 BRACO CHUVEIRO ALUMINIO 40CM	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 8389 BOIA P/CX D'AGUA 1/2"	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 8392 BOJO EM INOX	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 8919 CAIXA DE DESCARGA COMPLETA	Unid. Compra: UN - UNIDADE



PREFEITURA DE ACAIACA *Todos unidos por*

CEP:35438 – 000 – Estado de Minas Gerais
Praça Tancredo Neves – n° 35, Centro de Acaiaca – MG
Telefax (31) 3887 – 1122
e – mail: gabineteacaiaca@yahoo.com.br
www.acaiaca.mg.gov.br



Produto: 9907 CAIXA D'AGUA 1000LT. FIBRA	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 9913 CAIXA D'AGUA 1000L POLIETILENO	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 9940 JOELHO PVC SOLD. 45o 32MM	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 9941 JOELHO PVC SOLD. 45o 40MM	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 9942 JOELHO PVC SOLD. 45o 50MM	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 9945 LAVATORIO C/COLUNA BCO	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 9967 TE PVC P/AGUA SOLDA 40MM	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 9968 TE PVC P/AGUA SOLDA 50MM	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 9970 TE REDUCAO SOLD. 25X20	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 9972 TE SR SOLD. 20X1/2	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 9973 TE SR SOLD. 25X1/2	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 9974 TE SR SOLD. 25X3/4	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 9984 TUBO FERRO GALV. 6M 3/4	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 9985 TUBO CXA DESCARGA	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 10104 ANEL VED.DE BOR.P/EGOT.100MM	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 10115 JOELHO PVC100MM P/ESGOT.90o	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 10116 JOELHO PVC 150MM P/ESGOTO 90o	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 10117 JOELHO PVC P/ ESGOTO40MM90o	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 10119 JOELHO PVC P/ ESGOTO45o40MM	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 10121 JOELHO PVC P/ ESGOTO 45o50MM	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 10123 JOELHO PVC P/ ESGOTO 50MM 90o	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 10126 JOELHO PVC 45o 75MM	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 10128 JOELHO PVC P/ ESGOTO 45o 100MM	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 10132 REDUCAO EXCENTRICA ESG. 100X75	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 10134 REDUCAO EXCENTRICA ESG. 75X50	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 10142 TE REDUCAO ESG. 75X50	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 10144 TUBO PVC 6MT 100MM P/ESG.	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 10145 TUBO PVC 6MT 100MM P/ESG. B	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 10146 TUBO PVC 6MT 150MM P/ESG. A	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 10148 TUBO PVC 6MT 50MM P/ESG. A	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 10149 TUBO PVC 6MT 75MM P/ESG. A	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 10397 TE INTERNO ROSCA 1/2"	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 10402 TE REDUCAO SOLD. 50X25	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 10430 UNIAO 20MM SOLD AVEL	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 10446 JOELHO PVC 75MM P/ESG. 90o	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 10724 TUBO DE CONCR.600MM PS1C/FERRG	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 10729 ADAPT. CURTO SOLDAVEL 20MM 1a	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 10730 ADAPT. CURTO SOLDAVEL 25MM 1a	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 10731 ADAPT. CURTO SOLDAVEL 32MM 1a	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 10732 ADAPT. CURTO SOLDAVEL 40MM 1a	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 10733 ADAPT. CURTO SOLDAVEL 50MM 1a	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 10740 TUBO DE CONCR.800MM PS1C/FERRG	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11686 ACABAMENTO VALVULA HYDRA	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11687 ADAPTADOR DE VALVULA 1/2	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11695 ADAPTADOR NO2P/ VALVULA	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11697 ADAPTADOR SOLD 32X1	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11702 ANEL CERA VEDACAO	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11704 BASE DE VALVULA DESCARGA	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11705 BOIA AUTOMATICA	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11706 BOIA DE LATAO	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11709 BRACO CHUVEIRO C/ FIO CROMADO	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11710 CAIXA D'AGUA 1750L	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11711 CAIXA D'AGUA 2500LC/TAMPA	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11712 CAIXA D'AGUA 310L C/ TAMPA	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11713 CAIXA D'AGUA POL.500L C/ TAMPA	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11714 CAIXA DE GORDURA	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11719 ESGUICHO ADAPTADOR	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11720 MANGUEIRA 20 MTS	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11721 MANGUEIRA 50M	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11722 MANGUEIRA AZUL 1/2 1.5MM	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11725 REPARO PARA REGISTRO	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11726 REPARO VALVULA HIDRA	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11727 SIFAO DE PIA AMERICANA	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11728 TORNEIRA LAVATORIO	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11729 TORNEIRA LAVATORIO BICO MOVEL	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11730 TORNEIRA 1130	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11731 TORNEIRA 1158	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11733 TORNEIRA AUTOMATICA1/2 DN 15	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11735 TORNEIRA DE FILTRO C50	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11739 TUBO 1/2X1.0 MM PRETO	Unid. Compra: MT - METRO
Produto: 11740 TUBO 1/2X1.5 MM PRETO	Unid. Compra: MT - METRO



PREFEITURA DE ACAIACA *Todos unidos por*

CEP:35438 – 000 – Estado de Minas Gerais
Praça Tancredo Neves – nº 35, Centro de Acaiaca – MG
Telefax (31) 3887 – 1122
e – mail: gabineteacaiaca@yahoo.com.br
www.acaiaca.mg.gov.br



Produto: 11741 TUBO 3/4X2.0 MM PRETO	Unid. Compra: MT - METRO
Produto: 11742 TUBO AZUL 3/4X1.5MM	Unid. Compra: MT - METRO
Produto: 11744 TUBO CAIXA DESCARGA E JOELHO	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11746 VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11748 VALVULA DE LAVATORIO	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11749 VALVULA DE LAVATORIO S/UNHO	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11750 VALVULA METALICA CROMADA	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11751 VALVULA RETENCAO HORIZ. 1.1/2	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11752 VALVULA RETENCAO HORIZ.3/4	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11753 VALVULA SUCCAO DOCAL 1	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11848 CAP. SOLDAVEL 20MM	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11849 CAP. SOLDAVEL 40MM	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11850 CAP. SOLDAVEL 25MM	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11852 CAP. SOLDAVEL 60MM	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11853 COTOVELO GALV.FF90 3/4	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11854 CURVA 45 SOLDAVEL 40MM	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11855 CURVA LONGA 50MM	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11856 CURVA SOLDAVEL 100MM	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11857 CURVA SOLDAVEL 20MM	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11858 CURVA SOLDAVEL 25MM	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11860 LUVA SOLDAVEL 20X1/2	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11861 LUVA SOLDAVEL 20X3/4	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11862 LUVA SOLDAVEL 25X3/4	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11863 REGISTRO 1/2 C50	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11864 REGISTRO 3/4 C 50	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11865 REGISTRO DE FERRO 1/2 1400	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11866 REGISTRO DE GAVETA 3/4	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11867 REGISTRO DE GVETA II	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11868 REGISTRO GAVETA 2"BR	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11869 REGISTRO GAVETA C50 3/4 DN20	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11873 TUBO PVC 50MM SOLDAVEL - 6M	Unid. Compra: BR - BARRA
Produto: 11874 TUBO PVC 60MM SILD AVEL - 6M	Unid. Compra: BR - BARRA
Produto: 11875 TUBO PVC 85MM SOLDAVEL -6M	Unid. Compra: BR - BARRA
Produto: 11876 TUBO PVC DE ESGOTO SAN.200MM	Unid. Compra: BR - BARRA
Produto: 11877 TUBO ROSC. BR PREDIAL 1/2 NBR	Unid. Compra: BR - BARRA
Produto: 11878 TUBO PVC 20MM SOLDAVEL 6M	Unid. Compra: BR - BARRA
Produto: 11879 TUBO PVC 25MM SOLDAVEL 6M	Unid. Compra: BR - BARRA
Produto: 11880 TUBO PVC 32 MM SOLDAVEL 6M	Unid. Compra: BR - BARRA
Produto: 11881 TUBO PVC 40MM SOLDAVEL 6M	Unid. Compra: BR - BARRA
Produto: 12064 ASSENTO INFANTIL S/TAMPA	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12065 ASSENTO OVAL ALMOFADADO CINZA	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12066 BACIA LAVATORIO 3 PCS	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12067 BACIA LAVATORIO COLUNA 3PCS	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12068 BACIA ACOPLAR	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12069 BOJO INOX 2	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12078 CONJ. BANHEIRO COMUM	Unid. Compra: CJ - CONJUNTO
Produto: 12084 PIA 1,2 M GRANITO	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12085 PIA 1,5M GRANITO	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12086 PIA 2,0M GRANITO	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12089 PISO 40X40 685	Unid. Compra: MT - METRO
Produto: 12093 TANQUE 1 BOJO	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12159 TAMPA VAL. PIA/ LAV VPIT	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12203 REGISTRO PVC 20MM	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12580 ACABAMENTO ABS VAL.DESCARGA	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12582 BOIA JUNIOR COMUM BR1/2DN15	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12583 BOIA P/ BEBEDOURO	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12584 BOLSA SPUD1.1/2"40MMX2"	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12587 BOTAO P/TAMPA C.X.D.ACOPL.UNV	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12590 LUVA PARALELO 1/2	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12592 TE 20MM X 1X2" AZUL	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12594 TE 25MM X 1X2" AZUL	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12595 TE PVC P/ AGUA SOLDAVEL 20MM	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12596 TE PVC P/AGUA SOLDAVEL 25MM	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12599 TUBO CONCRETO 300 PS1	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12600 TUBO DE CONCRETO 500 PS1	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12627 LUVA 20MMX1X2"AZULC/B LATAO	Unid. Compra: PR - PAR
Produto: 12628 LUVA METAL SOLDAVEL NO 122MM	Unid. Compra: PR - PAR
Produto: 12682 CAIXA DE DESCARGA S/E	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12683 CANO P/ ATERRO PG18	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12685 LUVA RETORNO 3/4	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12687 MANGUEIRA TRANC.VERDE 1/2	Unid. Compra: UN - UNIDADE



PREFEITURA DE ACAIACA *Todos unidos por*

CEP:35438 – 000 – Estado de Minas Gerais
Praça Tancredo Neves – nº 35, Centro de Acaiaca – MG
Telefax (31) 3887 – 1122
e – mail: gabineteacaiaca@yahoo.com.br
www.acaiaca.mg.gov.br



Produto: 12688 TORNEIRA LAV/MESA B. MOVEL1198 Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12690 TORNEIRA BOIA P/ CX D/AGUA 1/2 Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12691 VALVULA LAV.S/UNHO S/LADRAO Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12692 VALVULA P/TANQUE CR1.1/4 Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12695 LUVA PARALELO 3/4 Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12705 CURVA 90X1.1/2 Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12707 JOELHO SOLDAVEL 40MM Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12708 JOELHO SOLDAVEL 50MM Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12709 JOELHO SOLDAVEL 85MM Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12710 JOELHO SOLDAVEL 60MM Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12711 JOELHO SOLDAVEL 75MM Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12712 REGISTRO PVC 25MM Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12713 REGISTRO PVC 32MM Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12714 REGISTRO PVC 60MM Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12716 REGISTRO PVC 85MM Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12717 TE 100X50MM REDUCAO Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12718 TE 100X75MM REDUCAO Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12792 CANO 40CM JOELHO AZUL Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12795 GATILHO EM ABS DUCHA HIGIENICA Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12796 LUVA REDUCAO 25X20 Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12797 LUVA SOLDAVEL 75MM Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12798 LUVA SOLDAVEL 85MM Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12799 LUVA SOLDAVEL ROSCAVEL 32X1 Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12806 CURVA LONGA 60MM Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12807 TUBO CORR.ARM 3/4 POLITUB Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12808 UNIAO INTERNA PRETA 3/4 Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12825 PIA 1.6M GRANITO Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12828 PIA INOX 1,2M Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12834 TAMP A PARA VALVULA Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12845 CANO DE PVC Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12846 SALVA REGISTRO C50 Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12847 VALVULA DE POCO EM PVC1 Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12848 REGITRO DE GAVETA BR 1 1/2 Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12849 TUBO COBRE 22X5 Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12850 TUBO DE LIGACAO 30CM Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12872 SERPENTINA GALVENIZADA Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12875 CONJ. CONV.SAVEIRO LOUCA 3PC Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12876 CONJUNTO SAVEIRO ACOPLADO Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 13637 BICO TORNEIRA JARDIM Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 13638 MANGUEIRA 3/4X1.5MM Unid. Compra: MT - METRO
Produto: 13907 ADAPTADOR CURT.SOLD.75MM Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 13908 ADAPTADOR FRANGE 25X3/4 Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 13909 ADAPTADOR FRANGE 50X1 1/2 Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 13910 ADAPTADOR FRANGE 20X1/2 AUTO Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 13911 ADAPTADOR DE VALVULA Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 13912 JOELHO ROSCAVEL 90O3/4 Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 13913 JOELHO SOLDAVEL 20MM Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 13914 JOELHO SOLDAVEL 25MM Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 13915 JOELHO SOLDAVEL 32MM Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 13916 REGISTRO DE FERRO 60MM GALV Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 13917 REGISTRO PVC 40MM Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 13918 REGISTRO DE PVC 50MM Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 13919 TE PVC 32MM Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 13921 VALVULA HYDRA 1.1/2 Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 13941 PIA INOX 1,60M Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 13942 PIA INOX 1,50M Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 13945 TORNEIRA BICO MOVEL 11 PIA Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 13981 PROLONGADOR 4CM 1/2 Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 13982 PROLONGADOR 6CM 1/2 DN 15 Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 13987 TUBO CONCRETO 1000MM C/FERRO Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 13988 TUBO DE CONCRETO 400MM S/FERRO Unid. Compra: UN - UNIDADE

LOTE: 3

Produto: 549 CONECTOR Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 982 LAMPADA FLUORESCENTE 40W Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 985 CONDUITE 3/4 Unid. Compra: MT - METRO
Produto: 988 REATOR P.R.D. 2X40X127 Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 993 LAMPADA MIXTA 160W. Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 1611 TAMP A CEGA Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 2074 CONECTOR DE LOUCA Unid. Compra: UN - UNIDADE



PREFEITURA DE ACAIACA *Todos unidos por*

CEP:35438 – 000 – Estado de Minas Gerais
Praça Tancredo Neves – n° 35, Centro de Acaiaca – MG
Telefax (31) 3887 – 1122
e – mail: gabineteacaiaca@yahoo.com.br
www.acaiaca.mg.gov.br



Produto: 3133 FIO PARALELO 2X1,5	Unid. Compra: MT - METRO
Produto: 3135 FIO PARALELO 2X2,5	Unid. Compra: MT - METRO
Produto: 3141 TOMADA EXTERNA	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 3655 TE-LUZ	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 4247 TOMADA P/ CAIXA 20	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 4337 LAMPADA FLUORESCENTE 20W 127V	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 4582 CABO 16 MM PRETO	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 4588 DISJUNTOR 40 A	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 4589 DISJUNTOR TRIPOLAR 60 A	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 4592 DISJUNTOR BIPOLAR 60 A	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 4593 DISJUNTOR BIPOLAR 40 A	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 5119 CAIXA DE DISTRIBUICAO	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 6248 LUMINARIA	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 8408 DUCHA HIGIENICA	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 8436 LUMINARIA TIPO TARTARUGA	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 10043 RELE FOTO ELETRICO 220V 1000W	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 10047 CABO RIGIDO 10MM 750V AZ	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 10099 SOQUETE S/ CHAVE	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11299 RECEPTACULO PORCELANA	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11688 ADAPTADOR 1 SAIDA	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11707 BOMBA SUB. ANAUGER	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11708 BOTAO ACION.AIR SWITH	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11757 ARANDELA BRACO P/ TEMPO	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11761 CAIXA DE LUZ FMD	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11762 CAIXA MONOFASICA	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11763 CAIXA P/ 3/4 DISJUNTOR	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11764 CAIXA P/6 DISJUNTOR	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11767 COLAR DE TOMADA 60MMX3/4	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11768 CONECTOR BIMETALICO 10MM	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11770 CONECTOR BIMETALICO 15 MM	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11773 DISJUNTOR 10 A	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11774 DISJUNTOR 15 A	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11775 DISJUNTOR 20 A	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11776 DISJUNTOR 30 A	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11777 DISJUNTOR 70 A	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11778 DISJUNTOR BIPOLAR 50 A	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11781 DUCHA ELETRONICA 5400	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11782 ELETRODO 2,5	Unid. Compra: KG - KILO
Produto: 11783 ELETRODO 3,25	Unid. Compra: KG - KILO
Produto: 11784 FEMEA ADAPTADOR AMERICANO	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11785 EXTENSAO 10 M	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11786 FIO PARA ANTENA SIMPL.TRANSP	Unid. Compra: MT - METRO
Produto: 11788 FIO PARALELO 2,5X1,5	Unid. Compra: MT - METRO
Produto: 11790 FITA ISOLANTE 10 MT	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11791 FITA ISOLANTE 20 M	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11793 HASTE PARA ATERRAMENTO	Unid. Compra: BR - BARRA
Produto: 11797 INTER SIMPLES 2	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11798 INTERRUPTOR 1 TECLA -1	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11799 INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11800 INTERRUPTOR 2 TECLAS E 1TOMADA	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11801 INTERRUPTOR 3 TECLAS -1	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11803 LAMPADA 15 WATTS	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11804 LAMPADA 20 WATTS	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11806 LAMPADA ELET. 4 U SUPER 45W	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11808 LAMPADA GELAD./FOGAO	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11810 LUVA ELETRODUTO 11/2	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11811 LUVA ELETRODUTO 1	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11812 LUVA ELETRODUTO 3/4	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11813 PADRAO 4,5 M 1 CX 40 A	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11814 PADRAO 4,5 2 CX	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11816 PADRAO 7M BIFASICO	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11817 PADRAO 7 M 2 CX 40 A	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11819 PLUG ROSCAVEL 1/2	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11820 PLUGUE 90 MIDI ABNT	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11823 REFLETOR 150 W	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11824 RESISTENCIA DUCHA 4600W	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11825 RESISTENCIA DUCHA 5500 W	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11826 SOQUETE BAQUELINE C RABICHO	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11827 SOQUETE LAMPADA FLUO	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11830 TAMPAO 30X30 ARTICULADO	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11831 TAMPAO 44X53 CEMIG	Unid. Compra: UN - UNIDADE



PREFEITURA DE ACAIACA *Todos unidos por*

CEP:35438 – 000 – Estado de Minas Gerais
Praça Tancredo Neves – nº 35, Centro de Acaiaca – MG
Telefax (31) 3887 – 1122
e – mail: gabineteacaiaca@yahoo.com.br
www.acaiaca.mg.gov.br



Produto: 11832	TECLA PAR. 1 TOM.UNI.RET	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11833	TECLA PARALELA 10A 250V	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11835	TECLA SIMPLES 10A 250V	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11836	TECLA SIMPLES E TOMADA UNIV	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11839	FIO 1,5 MM 100M AZ	Unid. Compra: MT - METRO
Produto: 11840	FIO 2,5MMX 100M AZUL	Unid. Compra: MT - METRO
Produto: 11841	FIO 4,00MM X100M PTO	Unid. Compra: MT - METRO
Produto: 11843	FIO PARALELO 2/1	Unid. Compra: MT - METRO
Produto: 11844	FIO 6,00 MM X100 AZ	Unid. Compra: MT - METRO
Produto: 12585	BOMBA SUB ANAUGER ECCO	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12739	FURADEIRA IMPACTO 1/3	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12786	EXTENSAO 3M	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12787	EXTENSAO 5M	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12800	CAIXA SOBREPOR	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12801	DUCHA EVOLUTION MASTER 220V	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12803	DUCHA KIBANHO 5200W	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12804	ELETRODUTO PLAST.PVC 3M	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12805	PADRAO 7M 1CX	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12818	CHUV.4C/BRACOS S/REGISTRO	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12870	FURADEIRA S/MALL 127V MAK	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12890	FILTRO DE LINHA 1,2M	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 13057	PLACA CEGA 2X4	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 13058	PLACA CEGA 4X4	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 13084	CONDUITE 1/2	Unid. Compra: MT - METRO
Produto: 13085	CONDUITE 1	Unid. Compra: MT - METRO
Produto: 13088	CONDUTOR 0,25 (2MT)	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 13104	CAIXA DE LUZ 4X2 INTERNA	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 13131	REATOR 1X20	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 13133	REFLETOR DE LED 50W	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 13137	CONECTOR BIMETALICO 70MM	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 13140	CONECTOR METAL MACHO 3/22X38/4	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 13141	CONECTOR BIPOLAR PORC. 10MM	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 13143	QUADRO BIFASICO 12 DISJ.	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 13155	CAMPAINHA S/FIO BIVOLT	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 13935	SERRA MARMORE 127V PROF.MAKITA	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 13936	SERRA MARMORE MAK S/MALETA	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 13947	CABO NAMBEI PARALELO 2X1,5MM	Unid. Compra: RL - ROLO
Produto: 13949	CABO PP FLEXIVEL 2X2,5MM 750V	Unid. Compra: MT - METRO
Produto: 13950	CAIXA DE LUZ PLAST.CANAL AMAR	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 13951	CAMPAINHA S/FIO	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 13952	CONECTOR BIMETALICO 25MM	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 13953	LAMPADA BATERIA 12V 40W E27	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 13954	LUMINARIA VERONA P/TETO 21X13	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 13955	PINO 3 SAID.UNIV.EUR.2000W 10A	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 13956	PLUG FEMEA 10A	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 13957	PLUG MACHO 10A	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 13958	PLACA 4X4 2 POSTOS	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 13959	PLAFON INOX QUADRADO PEQ	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 13960	PLAFON INOX REDONDO MINI	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 13961	TOMADA 2P+T 20A NP.BRASILEIRO	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 13969	COLAR DE TOMADA 50MM 3/4	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 13983	SENSOR 15 A BIVOLT 1,5M	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 13984	SENSOR PAREDE/TETO	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 14076	REFLETOR DE LED 100W	Unid. Compra: UN - UNIDADE

LOTE: 4

Produto: 464	COLA BRANCA 1 LITRO	Unid. Compra: CX - CAIXA
Produto: 986	FITA ISOLANTE	Unid. Compra: RL - ROLO
Produto: 1580	ADESIVO 75G	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 3195	SILICONE	Unid. Compra: PC - PECA
Produto: 5113	SELADOR 18 LITROS	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 5677	SELADOR 3.6L	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 9892	ADESIVO COLA CANO175GR	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11699	ADESIVO EPOX ARALEDIT	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11700	ADESIVO PLAST.PASTOSO	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11754	VEDA ROSCA 10 MT	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11755	VEDA ROSCA 25 MT	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11924	IMPERMEABILIZANTE SIKA 1L	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11925	IMPERMEABILIZANTE SIKA 3,6 L	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11926	IMPERMEABILIZANTE SIKA 4 KG	Unid. Compra: UN - UNIDADE



PREFEITURA DE ACAIACA *Todos unidos por*

CEP:35438 – 000 – Estado de Minas Gerais
Praça Tancredo Neves – nº 35, Centro de Acaiaca – MG
Telefax (31) 3887 – 1122
e – mail: gabineteacaiaca@yahoo.com.br
www.acaiaca.mg.gov.br



Produto: 11932 SELADORA SPARLACK MADEIRA 0,9 Unid. Compra: GL - GALAO
Produto: 11949 VEDA SITE 18 L Unid. Compra: GL - GALAO
Produto: 12105 BARBANTE NYLON VERDE Unid. Compra: RL - ROLO
Produto: 12116 COLA 500 GR Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12119 CORDA DE SEDA MULTICOLORIDA Unid. Compra: MT - METRO
Produto: 12120 CORDA PP TROPICAL 03 MM AZUL Unid. Compra: MT - METRO
Produto: 12121 CORDA PP TROPICAL 05 MM AZUL Unid. Compra: MT - METRO
Produto: 12122 CORDA PP TROPICAL 10MM AZUL Unid. Compra: MT - METRO
Produto: 12157 SILICONE 500ML Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12581 ADESIVO THREE BOND Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12641 COLA DE CONTATO CASCOLA 195G Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12642 CORDA SEDA TRAN. ART.BRANCA 10 Unid. Compra: MT - METRO
Produto: 12643 CORDA SEDA TRANC. ART.BRANCA 8 Unid. Compra: MT - METRO
Produto: 12661 VEDA TUBO FLEXIVEL 4X5KG Unid. Compra: KG - KILO
Produto: 12693 VEDA PORTA BRANCO 80CM Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12728 VEDA TRINCA 50MMX10M Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12841 VEDANT. TORN,1/21030 Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 13964 ADESIVO 17G Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 13972 DUREPOX 100 GR Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 13973 DUREPOX 50 GR Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 13974 DUREPOX LIQUIDO 16 GR Unid. Compra: UN - UNIDADE

LOTE: 5

Produto: 935 GESSO Unid. Compra: KG - KILO
Produto: 940 AGUARRAS 1 LT Unid. Compra: LT - LITRO
Produto: 942 THINNER 1 LT Unid. Compra: LT - LITRO
Produto: 953 VERNIZ 900 ML Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 2815 GESSO 1KG Unid. Compra: KG - KILO
Produto: 4200 TINTA LATEX 3600 LT Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 8621 TINTA SPRAY Unid. Compra: LT - LITRO
Produto: 10368 TINTA BISNAGA Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 10369 TINTA ESMALTE SINT. 3,6LT Unid. Compra: LA - LATA
Produto: 10371 TINTA P/ PISO 3,6LT Unid. Compra: LA - LATA
Produto: 11919 BETUME LIQUIDO 500 Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11920 BRILHO P TINTA 3,6L 1X4 Unid. Compra: GL - GALAO
Produto: 11921 CAL 15 KG Unid. Compra: SC - SACO
Produto: 11922 CAL 20 KG Unid. Compra: SC - SACO
Produto: 11923 CAL 7 KG Unid. Compra: SC - SACO
Produto: 11933 SPRAY COLORGIN LUMINOSA Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11934 SPRAY METAL Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11940 TINTA EM PO 5 KG Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11941 TINTA ESMALTE 0,9 L Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11946 TINTA LATEX 18 L Unid. Compra: GL - GALAO
Produto: 11948 TINTA PISO 18 LTS Unid. Compra: GL - GALAO
Produto: 11950 VERNIZ COPAL 3600 Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11951 VERNIZ MARITIMO BRILHANTE 0,9L Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11952 VERNIZ MARITIMO BRILHANTE 3600 Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11953 ZARCAO 1L Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11954 ZARCAO 3,6L Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11978 ANTICORRASIVO PROTEG. LUB.300 Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12724 FUNDO GALVANIZADO BRANCO 3,6L Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12730 VERNIZ SPRAY ACRILICO Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12784 TINTA ALTA TEMPERATURA Unid. Compra: GL - GALAO
Produto: 12788 REMOVEDOR DE TINTAS Unid. Compra: LT - LITRO
Produto: 12858 VERNIZ TINGIDOR MOGNO 0,9LT Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12859 VERNIZ TINGIDOR MOGNO 3,6 LT Unid. Compra: UN - UNIDADE

LOTE: 6

Produto: 7621 FORRO DE PINUS Unid. Compra: MT - METRO
Produto: 7622 FORRO DE ANGELIM Unid. Compra: MT - METRO
Produto: 9318 TABUA DE PINUS Unid. Compra: M2 - METRO QUADRADO
Produto: 10319 PORTA SANFONADA 210X60 Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 10320 PORTA SANFONADA 210X70 Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11890 BASCULANTE COL.ANGELIN PEDRA Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11902 MARCO COLONIAL Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11903 MARCO COMUM Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11904 MARCO DE ANGELIM Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11905 PORTA ABRIR LAMINADA 215X080 Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11906 PORTA ALMOFADADA 0,6 Unid. Compra: UN - UNIDADE



PREFEITURA DE ACAIACA *Todos unidos por*

CEP:35438 – 000 – Estado de Minas Gerais
Praça Tancredo Neves – nº 35, Centro de Acaiaca – MG
Telefax (31) 3887 – 1122
e – mail: gabineteacaiaca@yahoo.com.br
www.acaiaca.mg.gov.br



Produto: 11907 PORTA ALMOFADADA 0,8	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11908 PORTA ALMOFADADA 0,7	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11909 PORTA ANGELIN 70X210X3	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11910 PORTA ANGELIN 80X210X4	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11911 PORTA ANGELIN 90X210X5	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11913 PORTA CALHA	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11915 PORTA SANFONADA 84 CM	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11958 BATENTE BENEFICIADO GUANANDI	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11959 CHAPA DE MADEIRITE2,2X1,10	Unid. Compra: PC - PECA
Produto: 11960 GUAJARA (CAIBRO 4X7)	Unid. Compra: MT - METRO
Produto: 11961 GUAJARA(RIPA SERRADO)	Unid. Compra: MT - METRO
Produto: 11962 GUAJARA (VIGA)	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11963 MACARANDUBA SERRADA - CAIBRO	Unid. Compra: MT - METRO
Produto: 11964 MACARANDUBA SERRADA RIPA	Unid. Compra: MT - METRO
Produto: 11965 MACARANDUBA SERRADA VIGA	Unid. Compra: MT - METRO
Produto: 11966 MACARANDUBA SERRADA TABUA	Unid. Compra: MT - METRO
Produto: 11967 MOIRAO EUCALIPTO	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12601 JANELA DE CORRER 1,00X1,00	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12602 PORTA ANGELIM 60X210X3	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12720 BASCULANTE PERFILADO 80X80	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12809 JANELA ANGELIM PEDRA FLS	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12838 VARAO P/ CORTINA(KIT)2MT	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12839 VARAO P/CORTINA(KIT)3MT	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12851 JANELA DE CORRER COLONIAL 1,2	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12853 MOLA PARA PORTA	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12854 PORTA CORRER TRIX GR QUAD 2,0	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12856 PORTA XADREZ 83 ESQ.STANDARD	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 13965 ALIZAR ANGELIM PEDRA 5CM	Unid. Compra: UN - UNIDADE

LOTE: 7

Produto: 771 ARAME FARPADO 500 MTS	Unid. Compra: RL - ROLO
Produto: 773 GRAMPO DE CERCA	Unid. Compra: KG - KILO
Produto: 778 ARAME 400 MTS	Unid. Compra: RL - ROLO
Produto: 917 CADEADO 20 MM	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 921 CADEADO 45 MM	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 923 CADEADO 35 MM	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 937 TRINCHA 2'	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 947 TRINCHA 3/4	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 948 TRINCHA 1 1/2	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 1037 ARRUELA LISA 3/8	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 1089 ARRUELA LISA 1/2	Unid. Compra: PC - PECA
Produto: 1092 PARAFUSO 1/4	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 1601 ENGATE 40 CM	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 5875 CHAPA GALVANIZADA 30CM.	Unid. Compra: MT - METRO
Produto: 8499 VERGALHAO CA 60-5.0 MM	Unid. Compra: PC - PECA
Produto: 8811 GRELHA DE FERRO FUND.30X90X90	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 10162 ARAME GALVANIZADO No18	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 10165 ARAME RECOZIDO TRANCADO	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 10355 TELA MANGUEIRAO 1,80M FIO 16	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 10358 TELA P/VIVEIRO 1,00M FIO 24	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11883 BASCULANTE 40X40 FERRO	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11886 BASCULANTE 50X50 ALUMINIO	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11887 BASCULANTE 60X60 FERRO	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11888 BASCULANTE 60X60 ALUMINIO	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11889 BASCULANTE 80X80 FERRO	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11892 JANELA ALUMINIO 1,20X1,20	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11893 JANELA ALUMINIO 4FLS.1,00X1,20	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11894 JANELA C/ BASC.065 100X100	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11895 JANELA C/ BASC. 065 100X120	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11898 JANELA RETA SIMPLES 1,00 ANGEL	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11899 JANELA VENEZIANA 1,00X1,00	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11900 JANELA VENEZIANA 1,20X1,00	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11901 JANELA VENEZIANA 1,50X1,00	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12059 ALCA DE APOIO 40 CM	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12060 ALCA DE APOIO 50CM	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12061 ALCA DE APOIO 60 CM	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12076 CANTONEIRA DE ALUMINIO 3 MT	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12082 PAPELEIRA INOX	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12161 ARAME FARPADO 250 MTS	Unid. Compra: RL - ROLO
Produto: 12163 ARAME GALVENIZADO 22	Unid. Compra: KG - KILO



PREFEITURA DE ACAIACA *Todos unidos por*

CEP:35438 – 000 – Estado de Minas Gerais
Praça Tancredo Neves – n° 35, Centro de Acaiaca – MG
Telefax (31) 3887 – 1122
e – mail: gabineteacaiaca@yahoo.com.br
www.acaiaca.mg.gov.br



Produto: 12165	ARAME RECOZIDO 18	Unid. Compra: KG - KILO
Produto: 12166	BARRA ROSC CIS.C/ ROSCA 1/2X10	Unid. Compra: BR - BARRA
Produto: 12167	BARRA ROSC.CIS.C ROSCA 3/8X100	Unid. Compra: BR - BARRA
Produto: 12168	BARRA ROSC.CIS.C/ROSCA5/16X100	Unid. Compra: BR - BARRA
Produto: 12169	CHAPA 3 FUIROS	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12170	CHAPA 3 FUIROS E TAMP	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12171	CHAPA 4 FUIROS	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12172	CHAPA GALVENIZADA 30M	Unid. Compra: PC - PECA
Produto: 12173	CHAPA GALVENIZADA 50 CM	Unid. Compra: PC - PECA
Produto: 12174	CHAPADA DE EMENDA 30	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12176	LAMBRI 2X1	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12177	LAMBRI ONDULADO 1X1	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12178	METALON 20X30	Unid. Compra: BR - BARRA
Produto: 12179	METALON 50X30	Unid. Compra: BR - BARRA
Produto: 12188	TELA MANGUEIRAO 1,5M	Unid. Compra: MT - METRO
Produto: 12189	VERGALHAO ACA 60 4,2MM 12MT	Unid. Compra: BR - BARRA
Produto: 12190	VERGALHAO CA 50-10MM	Unid. Compra: BR - BARRA
Produto: 12192	VERGALHAO ECA 50 1/2-12MTS	Unid. Compra: BR - BARRA
Produto: 12193	VERGALHAO ECA 50 5/16 8.0MM12M	Unid. Compra: BR - BARRA
Produto: 12194	VERGALHAO ECA50 6.3MM-12MTS	Unid. Compra: BR - BARRA
Produto: 12631	ALCA DE APOIO CROMADA	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12638	RUFO ONDA PLUV 020 2M	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12670	PERFIL 01 SIMPLES 45X17X2.00	Unid. Compra: PC - PECA
Produto: 12671	PERFIL 02 SIMPLES 50X25X2.00	Unid. Compra: MT - METRO
Produto: 12694	ARANDELA DE ALUMINIO	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12722	JANELA DE CORRER ALUMINIO 1X1	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12738	ESPUDE PARA VASO SANITARIO PVC	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12740	GARRA DE BATEDEIRA	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12741	CANTONEIRA 12X14	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12742	CANTONEIRA 8X10	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12744	CANTONEIRA PRATELEIRA 10X12	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12747	CUBA 56X34	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12813	VITROR BASCULANTE 1,0X1,0	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12842	CHAPA 4FUIROS E TAMP	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 13939	JANELA DE CORRER 1,20X1,50	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 13966	ARAME REZIDO 17	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 13986	TRINCHA 2 1/2"	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 13989	VENEZIANA 1,00X1,00	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 13990	VENEZIANA 1,20X1,00	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 13991	VENEZIANA 1,50X1,00	Unid. Compra: UN - UNIDADE

LOTE: 8

Produto: 723	CIMENTO	Unid. Compra: SC - SACO
Produto: 729	AREIA MEDIA	Unid. Compra: TN - TONELADA
Produto: 767	TELHA COLONIAL	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 813	CAIXA SINFONADA 100 X 100	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 1140	INSETICIDA SPRAY	Unid. Compra: VD - VIDRO
Produto: 1189	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 3552	VASO SANITARIO	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 3619	AGROFILITO	Unid. Compra: SC - SACO
Produto: 3623	LAVATORIO LOUCA	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 3624	LAVATORIO PLASTICO	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 3625	TANQUE 2 BOJO	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 4537	TELHA AMIANTO 244X110	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 4552	MASSA CALAFETAR	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 5121	LONA PRETA	Unid. Compra: MT - METRO
Produto: 5143	SACO DE PANO PARA CHAO	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 8439	MANTA ASFALTICA	Unid. Compra: MT - METRO
Produto: 8632	MASSA CORRIDA 18 LTS	Unid. Compra: LA - LATA
Produto: 8812	MEIO FIO 80X35X16,7X12CM	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 10280	MASSA CORRIDA 3,600LT	Unid. Compra: LA - LATA
Produto: 10299	PENEIRA FEIJAO No55	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 10406	TORNEIRA JARDIM ESFERA 1/2"	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 10409	AREIA LAVADA FINA	Unid. Compra: M3 - METRO CUBICO
Produto: 10448	TIJOLO LAM. 21FUIROS 21X16X05	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11685	ACABAMENTO COMP. C50 3/4	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11716	CAIXA SIF. 15X15	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11717	ENGATE 40 CM FLEXIVEL INOX	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11724	RALO 10X10	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11756	ALGARISMO	Unid. Compra: UN - UNIDADE



PREFEITURA DE ACAIACA *Todos unidos por*

CEP:35438 – 000 – Estado de Minas Gerais
Praça Tancredo Neves – n° 35, Centro de Acaiaca – MG

Telefax (31) 3887 – 1122

e – mail: gabineteacaiaca@yahoo.com.br

www.acaiaca.mg.gov.br



Produto: 11758 BARRA DE CANALETA	Unid. Compra: BR - BARRA
Produto: 11818 PLAFONIER PVC	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11912 PORTA CADEADO	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11927 MASSA CORRIDA 1L	Unid. Compra: GL - GALAO
Produto: 11930 OLEO DE LINHACA LINCHAL 900ML	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11931 OLEO DE MAQUINA SINGER 100ML	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11955 ACABAMENTO DE FORRO	Unid. Compra: BR - BARRA
Produto: 12024 ESPACADOR P PISO 3MM	Unid. Compra: PT - PACOTE
Produto: 12025 ESPACADOR P PISO 5MM	Unid. Compra: PT - PACOTE
Produto: 12056 ARGAFIX	Unid. Compra: SC - SACO
Produto: 12057 CIMENTO COLA 20KG	Unid. Compra: SC - SACO
Produto: 12063 ARDOSIA 40X40	Unid. Compra: MT - METRO
Produto: 12071 CALHA COLONIAL ONDA PLUV.	Unid. Compra: BR - BARRA
Produto: 12072 CALHA COLONIAL ONDA PLUV 025-6	Unid. Compra: BR - BARRA
Produto: 12073 CALHA PARA FLUOR 2X40W	Unid. Compra: BR - BARRA
Produto: 12074 CANTONEIRA 3/4X1/8	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12080 FORRO PVC 8MM 200MMX6M	Unid. Compra: MT - METRO
Produto: 12081 PAPELEIRA IMBUTIR	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12083 PAPELEIRA PVC	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12091 SABONETEIRA IMBUTIR	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12092 SABONETEIRA PVC	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12095 ALUBAND 10CM X25M LINEAR	Unid. Compra: MT - METRO
Produto: 12096 ALUBAND 15CMX 25M LINEAR	Unid. Compra: MT - METRO
Produto: 12097 ALUBAND 25CM X25M LINEAR	Unid. Compra: MT - METRO
Produto: 12099 ARRUELA DE NYLON P/ PREGO	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12115 CESTO FECHADO 65 L C/ TAMPA	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12123 CREMONA E VARA	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12146 FITA ZEBRADA	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12147 LONA 4X50 - AMARELA	Unid. Compra: MT - METRO
Produto: 12148 LONA PESADA 4X100 - TRANSP.	Unid. Compra: MT - METRO
Produto: 12149 LONA PESADA 4X100 - PRETA	Unid. Compra: MT - METRO
Produto: 12151 MANGUEIRA DE GAS	Unid. Compra: MT - METRO
Produto: 12152 MASSA ARALDITE	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12153 PO DE BRITA	Unid. Compra: M3 - METRO CUBICO
Produto: 12196 TELHA COLONIAL PLAN	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12197 TELHA COMUNHEIRA	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12200 TELHA DE FIBRA 1100X244X5	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12202 TIJOLOS FURADOS 09X19X29	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12591 REGISTRO DE GAS S/ MANGUEIRA	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12624 KIT 5 PECAS OBS	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12630 PENEIRA ARO MAD.CAFE 55CM	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12637 ROLETE P/ PAPEL HIGIENICO	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12639 SABONETEIRA PAREDE DE CR	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12650 FILME ESTUFA 4X105 MT 38 KG	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12659 TELA P/ GALINHEIRO GAV F22	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12660 TELA P/ GALINHEIRO F22 A 180	Unid. Compra: MT - METRO
Produto: 12662 BARRA CHATA 1X/8	Unid. Compra: BR - BARRA
Produto: 12663 BARRA CHATA 5/16	Unid. Compra: BR - BARRA
Produto: 12672 PERFIL PVC EMENDA H BMM C/6M	Unid. Compra: PC - PECA
Produto: 12673 PERFIL PVC GM 8-BRX6	Unid. Compra: PC - PECA
Produto: 12675 TELA AMERICANA	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12676 TELHA FIBRO 0506X244X4	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12678 TIJOLO DE VIDRO	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12757 PISO 42X42 EXTRA	Unid. Compra: MT - METRO
Produto: 12758 PISO 50X50	Unid. Compra: MT - METRO
Produto: 12761 PORCELANATO 60,00 60006P	Unid. Compra: MT - METRO
Produto: 12762 RALO 100X53X40	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12764 RALO JAPONES ANCORA P/PIA	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12765 SABONETEIRA INOX	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12789 AZULEIJO 15X15	Unid. Compra: MT - METRO
Produto: 12791 ASPESOR CANHAO ARAUJO	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12812 TARGETA	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12814 CHAPA P/ ARMACAO CONCRETO	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12823 CALHA COLONIAL ONDA PLUV 25-2M	Unid. Compra: BR - BARRA
Produto: 12833 FILME ESTUFA 6X10MT57KG	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12835 TELA MOSQ. LAHUMAN BCA	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12844 REJUNTE FLEXIVEL 1KG	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12857 TARGETA 5 CM	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12877 CONTENER 400LITROS	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12878 COZINHA TRADICIONAL 1,2 BCO	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12879 COZINHA TRADICIONAL 1,5 BCO	Unid. Compra: UN - UNIDADE



PREFEITURA DE ACAIACA *Todos unidos por*

CEP:35438 – 000 – Estado de Minas Gerais
Praça Tancredo Neves – nº 35, Centro de Acaiaca – MG
Telefax (31) 3887 – 1122
e – mail: gabineteacaiaca@yahoo.com.br
www.acaiaca.mg.gov.br



Produto: 12880 COZINHA TRADICIONAL 1,6 BCO Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12881 COZINHA TRADICIONAL 2,0 BCO Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12882 ESPELHEIRA BRILHANTE Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12893 CUMEEIRA NORMAL 15G 1,1M Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 13189 ROLDANA ISOLADOR 72X72 Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 13447 SACO P LIXO 50L C/10 Unid. Compra: PT - PACOTE
Produto: 13448 SACO P LIXO 30L C/ 10 Unid. Compra: PT - PACOTE
Produto: 13944 ROLAMENTO EIXO GUIA P/PORTAO Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 13963 CALHA P/FLUOR2X20W Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 13967 CAIXA CORREIO POP 15X25 Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 13975 ESPELHEIRO 1 LAMP.LED 59,5CM Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 13976 ESQUICHO MJE/AS Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 13977 GRELHA 10X10 Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 13978 GRELHA ROTATIVA 10X10 INOX Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 13980 MISTURADOR DE COZINHA DE MESA Unid. Compra: UN - UNIDADE

LOTE: 9

Produto: 1590 BUCHA No8 Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 1591 PARAFUSO No8 Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 1597 PARAFUSO No10 Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 1618 TARGETA 006-2 Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 3147 CADEADO 38 MM Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 4224 PREGOS 17X21 Unid. Compra: PT - PACOTE
Produto: 7631 PREGO 12X12 Unid. Compra: PT - PACOTE
Produto: 7838 COPO DESCARTAVEL 200 ML Unid. Compra: PT - PACOTE
Produto: 10171 ARRUELA LISA 5/16 Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 10189 BUCHA No10 P/PARAFUSO Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 10190 BUCHA No6 P/PARAFUSO Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 10191 BUCHA No6 P/PARAFUSO Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 10197 CADEADO 25MM NACIONAL Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 10198 CADEADO 30MM Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 10305 PORCA SEXTAVADA 3/8" Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 10306 PORCA SEXTAVADA 5/16" Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11969 ABRACADEIRA 102 MM Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11970 ABRACADEIRA LACRE Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11971 ABRACADEIRA ROS.S/FIM.10X133/8 Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11972 ABRACADEIRA ROS.S/FIM.16X195/8 Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11973 ABRACADEIRA TIPO 'U' 1/2 Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11974 ABRACADEIRA TIPO 'U' 3/4 Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12125 DOBRADICA 3/4 Unid. Compra: PR - PAR
Produto: 12126 DOBRADICA 3' 1/2 Unid. Compra: PR - PAR
Produto: 12127 DOBRADICA C 01 Unid. Compra: PR - PAR
Produto: 12128 DOBRADICA C 02 Unid. Compra: PR - PAR
Produto: 12129 DOBRADICA C 03 Unid. Compra: PR - PAR
Produto: 12130 DOBRADICA C 04 Unid. Compra: PR - PAR
Produto: 12132 DOBRADICA 4' Unid. Compra: PR - PAR
Produto: 12133 DOBRADICA PORTA POLIDA 2, 1/2 Unid. Compra: PR - PAR
Produto: 12135 DOBRADICA PORTA ALMOFADA 3"1/2 Unid. Compra: PR - PAR
Produto: 12136 DOBRADICA PORTA CALHA 3" Unid. Compra: PR - PAR
Produto: 12141 FECHADURA COLONIAL Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12142 FECHADURA DE PORTAO SOBREPOR Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12143 FECHADURA EXTERNA Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12144 FECHADURA CAIXAO Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12145 FECHO FIO CHATO Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12154 REBITE POP 4.0X12MM Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12180 PREGO 12X12 S/C Unid. Compra: KG - KILO
Produto: 12181 PREGO 15X15 C/C Unid. Compra: KG - KILO
Produto: 12184 PREGO 18X30 C/C Unid. Compra: KG - KILO
Produto: 12185 PREGO 19X36 C/C Unid. Compra: KG - KILO
Produto: 12186 PREGO 20X30 C/C Unid. Compra: KG - KILO
Produto: 12187 PREGO 22X48 C/C Unid. Compra: KG - KILO
Produto: 12629 PE DE GALINHA Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12633 MINI FECHO COM FURO 045 Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12652 PARAFUSO FRANCES 3/8X5 Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12653 PARAFUSO NO5 Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12654 PARAFUSO N 6 Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12655 PARAFUSO PARA CAMA Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12656 PARAFUSO PARA TELHA Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12657 PARAFUSO SEX1/4X60 Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12658 PARAFUSO P/ VASO B-10 ZINC Unid. Compra: UN - UNIDADE



PREFEITURA DE ACAIACA *Todos unidos por*

CEP:35438 – 000 – Estado de Minas Gerais
Praça Tancredo Neves – nº 35, Centro de Acaiaca – MG
Telefax (31) 3887 – 1122
e – mail: gabineteacaiaca@yahoo.com.br
www.acaiaca.mg.gov.br



Produto: 12665 CILINDRO 60 ALUMINIO	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12667 CILINDRO FECHADURA ROCHA	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12668 CILINDRO SOPRANO FECHADO	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12753 NIPEL GALVENIZADO 1/2	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12754 NIPEL GALVENIZADO 3/4	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12755 NIPEL ROSCAVEL 1/2	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12832 FECHADURA 701/100 PORTAO ESP.	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12884 FECHADURA BICO DE PAPAGAIO	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 13943 DOBRADICA 4"POLEGADAS	Unid. Compra: UN - UNIDADE

LOTE: 10

Produto: 5149 OCULOS DE SEGURANCA	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 5217 CERA LIQUIDA INCOLOR 850X12	Unid. Compra: CX - CAIXA
Produto: 6480 BOTA DE COURO	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 11968 ABAFADOR DE RUIDO PRO-SAFETY	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12032 LUVA DE COURO (PAR)	Unid. Compra: PR - PAR
Produto: 12033 LUVA EMBORRACHADAS 46 CM	Unid. Compra: PR - PAR
Produto: 12034 LUVA EMBORRACHADA PRETA - XG	Unid. Compra: PR - PAR
Produto: 12107 BOTA PVC C MED. BRANCA	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 12821 LUVA DE MALHA PIGMENTADA 2FIOS	Unid. Compra: UN - UNIDADE
Produto: 13923 LUVA MUCAMBO AMARELA M	Unid. Compra: CJ - CONJUNTO

LOTE: 11

LOTE: 12

Produto: 1477 PO DE PEDRA	Unid. Compra: M3 - METRO CUBICO
Produto: 5587 PEDRA DE MAO	Unid. Compra: M3 - METRO CUBICO
Produto: 10411 BRITA N 0	Unid. Compra: M3 - METRO CUBICO
Produto: 10412 BRITA N 1	Unid. Compra: M3 - METRO CUBICO

3. JUSTIFICATIVA

3.1 – As Secretarias Municipais de Acaiaca solicitam a abertura de registro de preços para a aquisição de materiais de construção tendo em vista que os mesmos poderão ser utilizados para manutenções, reformas pequenas, entre outras necessidades que possam vir a surgir.

3.2. Os bens, objeto desta licitação, enquadram-se na categoria de bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 10.520/2002 e o Decreto nº 5.450/2005, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado. A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos produtos ofertados a custos mais reduzidos, contribuindo para diminuição dos gastos Municipais.

II - APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

2.1 - Os proponentes deverão apresentar a proposta em envelope devidamente lacrado, contendo os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAIACA
ENVELOPE Nº 01 (PROPOSTA DE PREÇOS)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0030/2017
REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2017
PRAÇA TANCREDO NEVES, 35, CENTRO, ACAIACA/MG



PREFEITURA DE ACAIACA

CEP:35438 – 000 – Estado de Minas Gerais
Praça Tancredo Neves – nº 35, Centro de Acaiaca – MG

Telefax (31) 3887 – 1122

e – mail: gabineteacaiaca@yahoo.com.br

www.acaiaca.mg.gov.br



2.2 - A proposta terá validade pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias.

2.3 - O preço deverá ser cotado considerando-se que o fornecimento ocorrerá no município de Acaiaca, incluindo quaisquer gastos ou despesas com mão-de-obra, transporte, tributos, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros e outros encargos ou despesas incidentes desta contratação.

2.4- A apresentação da proposta significa pleno conhecimento e integral concordância com as cláusulas e condições deste instrumento e total sujeição à legislação pertinente.

III – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS

3.1 O prazo da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses.

3.2 A Empresa deverá entregar os produtos conforme ordem de fornecimento emitida pela Secretaria Municipal solicitante, tendo a proponente o prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar do recebimento da solicitação, para entregar os produtos solicitados nos locais estabelecidos.

3.3 A Secretaria solicitante, será responsável pela fiscalização do fornecimento dos produtos, observando todos os aspectos estipulados (prazo de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade dos produtos contratados).

IV - DAS CONDIÇÕES DE FATURAMENTO E PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado a favor da contratada em até 30 (trinta) dia após a entrega dos produtos, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

4.2 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

4.3 - Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

Cristiano Abdo de Souza
Presidente da CPL



PREFEITURA DE ACAIACA

CEP:35438 – 000 – Estado de Minas Gerais
Praça Tancredo Neves – nº 35, Centro de Acaiaca – MG

Telefax (31) 3887 – 1122

e – mail: gabineteacaiaca@yahoo.com.br

www.acaiaca.mg.gov.br



ANEXO II

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE PREÇO MÉDIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017

REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2017

1. DO VALOR ESTIMADO

1.1 - O valor estimado para esta contratação é de R\$ 2.458.618,38 (Dois milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e dezoito reais e trinta e oito centavos) para um período de 12 (doze) meses, com a seguinte composição de custos:

LOTE: 1		LISTAGEM POR ORDEM DE CODIGO DO PRODUTO						
ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO DISCRIMINACAO	VR.UN.MINIMO	VR.UN.MEDIO	VR.UN.MAXIMO	VARIACAO	VR. MEDIO TOTAL
1	12,0000	UNIDADE	150 ARCO DE SERRA	20,1000	20,1000	20,1000	0,00 %	241,20
2	6,0000	UNIDADE	152 TALHADEIRA talhadreira redonda 12 3/4 gm	17,6400	17,6400	17,6400	0,00 %	105,84
3	12,0000	UNIDADE	154 ANCINHO	20,7900	20,7900	20,7900	0,00 %	249,48
4	12,0000	UNIDADE	161 CHAVE DE FENDA	7,6200	7,6200	7,6200	0,00 %	91,44
5	30,0000	UNIDADE	174 LIMA CHATA P/ ENXADA	13,5500	13,5500	13,5500	0,00 %	406,50
6	12,0000	UNIDADE	175 NIVEL DE MADEIRA	13,6100	13,6100	13,6100	0,00 %	163,32
7	12,0000	UNIDADE	178 PE DE CABRA	24,9500	24,9500	24,9500	0,00 %	299,40
8	12,0000	UNIDADE	186 ESPATULA espatula aco inox 100mm cabo madeira	12,3500	12,3500	12,3500	0,00 %	148,20
9	120,0000	UNIDADE	448 LIXA No 100	1,8900	1,8900	1,8900	0,00 %	226,80
10	6,0000	UNIDADE	996 BOMBA PARA ENCHER PNEU	22,1800	22,1800	22,1800	0,00 %	133,08
11	6,0000	UNIDADE	1145 VASSOURA PIACA Vassoura domestica, em trs carreiras, 100% piaava, nº 04, cabo em alumnio , medida aproximada 1,18m.	15,7800	15,7800	15,7800	0,00 %	94,68
12	12,0000	UNIDADE	1173 DESENTUPIDOR DE VASO SANITARIO	5,4200	5,4200	5,4200	0,00 %	65,04
13	240,0000	UNIDADE	1533 SERRINHA serrinha starret vermelha rigida	6,1700	6,1700	6,1700	0,00 %	1.480,80
14	12,0000	UNIDADE	1539 CAVADEIRA ARTICULADA	40,1900	40,1900	40,1900	0,00 %	482,28
15	12,0000	UNIDADE	1544 MARTELO MARTELO COM CABO	23,3100	23,3100	23,3100	0,00 %	279,72
16	30,0000	UNIDADE	1598 CABO DE PICARETA	17,6400	17,6400	17,6400	0,00 %	529,20
17	6,0000	UNIDADE	1608 FURADEIRA	191,2700	191,2700	191,2700	0,00 %	1.147,62
18	72,0000	UNIDADE	1631 VASSOURA GARI SEM CABO	19,2800	19,2800	19,2800	0,00 %	1.388,16
19	6,0000	UNIDADE	3708 TRENA 10M	22,5500	22,5500	22,5500	0,00 %	135,30
20	24,0000	UNIDADE	4213 ROLOS DE LA rolo de la hobby 16mmx230mm	32,7600	32,7600	32,7600	0,00 %	786,24
21	12,0000	UNIDADE	4317 MARRETA 1KG marreta 1kg com cabo	22,1800	22,1800	22,1800	0,00 %	266,16
22	12,0000	UNIDADE	4318 TRENA 50 METRO	54,8100	54,8100	54,8100	0,00 %	657,72
23	12,0000	UNIDADE	4356 FACAO	17,7700	17,7700	17,7700	0,00 %	213,24



PREFEITURA DE ACAIACA

CEP:35438 – 000 – Estado de Minas Gerais
Praça Tancredo Neves – nº 35, Centro de Acaiaca – MG
Telefax (31) 3887 – 1122
e – mail: gabineteacaiaca@yahoo.com.br
www.acaiaca.mg.gov.br



67	12,0000 UNIDADE	12010	DISCO DE MAQUITA LISO	32,7600	32,7600	32,7600	0,00 %	393,12
68	6,0000 UNIDADE	12011	DISCO DE SERRA 7 1/4 + BROCA	54,0500	54,0500	54,0500	0,00 %	324,30
69	12,0000 UNIDADE	12012	DISCO DE SERRA GEPAL 110MM	22,1800	22,1800	22,1800	0,00 %	266,16
70	6,0000 UNIDADE	12013	DISCO DIAMANTADO SECO TURBO	44,3500	44,3500	44,3500	0,00 %	266,10
71	12,0000 UNIDADE	12016	ENXADA S/ CABO	27,0300	27,0300	27,0300	0,00 %	324,36
72	12,0000 UNIDADE	12017	ENXADAO	26,3300	26,3300	26,3300	0,00 %	315,96
73	18,0000 UNIDADE	12018	ENXO ARTES C/ CABO	54,0500	54,0500	54,0500	0,00 %	972,90
74	6,0000 UNIDADE	12019	ESCADA 5 DEGRAUS	135,8300	135,8300	135,8300	0,00 %	814,98
75	6,0000 UNIDADE	12021	ESCADA ALUMINIO 7 DEG.DOBRAVEL	200,9700	200,9700	200,9700	0,00 %	1.205,82
76	6,0000 UNIDADE	12023	ESMERIL FERRARI C/PROT.6	242,5500	242,5500	242,5500	0,00 %	1.455,30
77	36,0000 UNIDADE	12026	LAPIS DE CARPINTEIRO I	2,0800	2,0800	2,0800	0,00 %	74,88
78	18,0000 UNIDADE	12027	LIMA KF	13,5500	13,5500	13,5500	0,00 %	243,90
79	6,0000 UNIDADE	12028	LIMATAO MOTO SERRA	6,9300	6,9300	6,9300	0,00 %	41,58
80	60,0000 UNIDADE	12029	LIXA 220	1,8900	1,8900	1,8900	0,00 %	113,40
81	120,0000 UNIDADE	12030	LIXA 36 FERRO	4,4100	4,4100	4,4100	0,00 %	529,20
82	240,0000 UNIDADE	12031	LIXA 80	1,8900	1,8900	1,8900	0,00 %	453,60
83	240,0000 METRO	12035	MANGUEIRA NIVEL	1,8900	1,8900	1,8900	0,00 %	453,60
84	12,0000 UNIDADE	12036	MARRETA 1,5/2,0 KG C/ CABO	32,7600	32,7600	32,7600	0,00 %	393,12
85	12,0000 UNIDADE	12037	MARTELO BORRACHA 60MM	24,9500	24,9500	24,9500	0,00 %	299,40
86	18,0000 UNIDADE	12038	PA DE BICO N 3 C/ CABO RETO	28,9800	28,9800	28,9800	0,00 %	521,64
87	36,0000 UNIDADE	12039	PENEIRA ARO MAD.MM AREIA	20,1600	20,1600	20,1600	0,00 %	725,76
88	18,0000 UNIDADE	12040	PRUMO ACO	22,6800	22,6800	22,6800	0,00 %	408,24
89	18,0000 UNIDADE	12041	REGUA ALUMINIO 2,0 MT	32,6300	32,6300	32,6300	0,00 %	587,34
90	12,0000 UNIDADE	12042	REGUA ALUMINIO FINA 2M	30,2400	30,2400	30,2400	0,00 %	362,88
91	12,0000 UNIDADE	12043	ROLO ESPUMA POL.15 CM C/ CABO	8,5100	8,5100	8,5100	0,00 %	102,12
92	24,0000 UNIDADE	12044	ROLO ESPUMA POL.05 CM C/ CABO	4,9100	4,9100	4,9100	0,00 %	117,84
93	30,0000 UNIDADE	12045	RODA CARRO DE MAO COMPLETA	55,4400	55,4400	55,4400	0,00 %	1.663,20
94	6,0000 UNIDADE	12046	SERRA CIRCULAR 7 1/4	59,2200	59,2200	59,2200	0,00 %	355,32
95	6,0000 UNIDADE	12047	SERRA MARMORE 110V	27,7200	27,7200	27,7200	0,00 %	166,32
96	12,0000 UNIDADE	12048	TRENA 3M	9,4500	9,4500	9,4500	0,00 %	113,40
97	30,0000 UNIDADE	12049	TRINCHA 1"	2,4600	2,4600	2,4600	0,00 %	73,80
98	30,0000 UNIDADE	12050	TRINCHA 3"	6,9300	6,9300	6,9300	0,00 %	207,90
99	30,0000 UNIDADE	12055	TRINCHA 430 4"	8,5100	8,5100	8,5100	0,00 %	255,30
100	12,0000 UNIDADE	12104	BANDEJA DE PINTURA	10,7100	10,7100	10,7100	0,00 %	128,52
101	6,0000 UNIDADE	12112	CAIXA DE FERRAMENTA G16	24,9500	24,9500	24,9500	0,00 %	149,70
102	12,0000 UNIDADE	12124	DESENTUPIDOR DE PIA C/ CABO	11,9700	11,9700	11,9700	0,00 %	143,64
103	60,0000 PACOTE	12140	ESTOPA 150GR	2,6500	2,6500	2,6500	0,00 %	159,00
104	12,0000 UNIDADE	12155	REGRADOR	20,7900	20,7900	20,7900	0,00 %	249,48
105	18,0000 UNIDADE	12605	ARCO DE SERRA 11 REG. PI/EPOX	21,4800	21,4800	21,4800	0,00 %	386,64
106	15,0000 UNIDADE	12606	BROCA A.R 13/8 9.6MM	20,1600	20,1600	20,1600	0,00 %	302,40
107	15,0000 UNIDADE	12607	BROCA ATC CONCRETO 5MM	8,1900	8,1900	8,1900	0,00 %	122,85
108	6,0000 UNIDADE	12608	CHAVE BIELA 10MM	16,0000	16,0000	16,0000	0,00 %	96,00
109	6,0000 UNIDADE	12609	CHAVE BIELA 11MM	16,6300	16,6300	16,6300	0,00 %	99,78
110	6,0000 UNIDADE	12610	CHAVE BIELA 12MM	17,3300	17,3300	17,3300	0,00 %	103,98
111	6,0000 UNIDADE	12611	CHAVE BIELA 13MM	18,0200	18,0200	18,0200	0,00 %	108,12
112	6,0000 UNIDADE	12612	CHAVE BIELA 19MM	26,3300	26,3300	26,3300	0,00 %	157,98
113	6,0000 UNIDADE	12613	CHAVE BLINDADA L&C MONO 2POLOS	52,6700	52,6700	52,6700	0,00 %	316,02
114	6,0000 UNIDADE	12614	CHAVE COMBINADA 10MM	18,0200	18,0200	18,0200	0,00 %	108,12



PREFEITURA DE ACAIACA

CEP:35438 – 000 – Estado de Minas Gerais
Praça Tancredo Neves – nº 35, Centro de Acaiaca – MG

Telefax (31) 3887 – 1122
e – mail: gabineteacaiaca@yahoo.com.br
www.acaiaca.mg.gov.br



115	6,0000 UNIDADE	12618	ESCALA DE 3 DEGRAUS	103,9500	103,9500	103,9500	0,00 %	623,70
116	12,0000 UNIDADE	12622	GARFO COM BUCHA	5,4200	5,4200	5,4200	0,00 %	65,04
117	12,0000 UNIDADE	12623	GARFO DE GAIOLA	5,4200	5,4200	5,4200	0,00 %	65,04
118	90,0000 UNIDADE	12640	BALDE PVC 12 LITROS	9,7700	9,7700	9,7700	0,00 %	879,30
119	18,0000 UNIDADE	12680	CABO CHAGAS PARA CAVADEIRA	14,4900	14,4900	14,4900	0,00 %	260,82
120	15,0000 UNIDADE	12732	BROCA A.R.1/16 1.65MM	7,5600	7,5600	7,5600	0,00 %	113,40
121	15,0000 UNIDADE	12733	BROCA A.R 1/4 6.4MM	15,1200	15,1200	15,1200	0,00 %	226,80
122	15,0000 UNIDADE	12734	BROCA ATC CONCRETO 6MM	9,4500	9,4500	9,4500	0,00 %	141,75
123	15,0000 UNIDADE	12735	BROCA ATC CONCRETO 8MM	15,1200	15,1200	15,1200	0,00 %	226,80
124	12,0000 UNIDADE	12736	CHAVE PHILIPS TR AMAR 1/4X6	6,6800	6,6800	6,6800	0,00 %	80,16
125	12,0000 UNIDADE	12737	CORTADOR DE PISO	5,4200	5,4200	5,4200	0,00 %	65,04
126	14,0000 UNIDADE	12766	BRASCOVED PINCEL PRETO	26,3300	26,3300	26,3300	0,00 %	368,62
127	36,0000 UNIDADE	12785	RODA DE CARRO DE MAO 3,25X8	135,8300	135,8300	135,8300	0,00 %	4.889,88
128	6,0000 UNIDADE	12816	CHAVE DE GRIFO 12	33,2600	33,2600	33,2600	0,00 %	199,56
129	6,0000 UNIDADE	12861	CHAVE COMBINADA 14MM	19,4000	19,4000	19,4000	0,00 %	116,40
130	6,0000 UNIDADE	12864	CORTADOR PARA VIDRO	22,1800	22,1800	22,1800	0,00 %	133,08
131	30,0000 UNIDADE	12866	ESQUADRO INTERNO ONDA PLUV					
		esquadro interno onda pluv 0,25	33,2600	33,2600	33,2600	0,00 %	997,80	
132	6,0000 UNIDADE	12871	PLAINA HOBBY N 3 THOMPSON	90,0900	90,0900	90,0900	0,00 %	540,54
133	10,0000 CONJUNTO	13922	CONJUNTO APLIC AGROTOX AGR300	66,5000	66,5000	66,5000	0,00 %	665,00
134	6,0000 UNIDADE	13932	CHAVE P/ MANDRIL	9,0100	9,0100	9,0100	0,00 %	54,06
135	18,0000 UNIDADE	13933	DISCO DE MARQUITA	44,7300	44,7300	44,7300	0,00 %	805,14
136	24,0000 UNIDADE	13934	DISCO DESGASTE	10,9600	10,9600	10,9600	0,00 %	263,04
137	24,0000 UNIDADE	13937	SERROTE STANDY	37,3000	37,3000	37,3000	0,00 %	895,20
138	24,0000 UNIDADE	13938	MARTELO POLIDO 27CM	24,9500	24,9500	24,9500	0,00 %	598,80
139	24,0000 UNIDADE	13968	ESQUADRO ALUMINIO	13,6100	13,6100	13,6100	0,00 %	326,64
140	6,0000 UNIDADE	13971	CORTAD. PISO/AZULEIJO 50CM	135,8300	135,8300	135,8300	0,00 %	814,98
141	24,0000 UNIDADE	13985	TESOURA DE PODA	33,1400	33,1400	33,1400	0,00 %	795,36

LOTE: 2 LISTAGEM POR ORDEM DE CODIGO DO PRODUTO

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO DISCRIMINACAO	VR.UN.MINIMO	VR.UN.MEDIO	VR.UN.MAXIMO	VARIACAO	VR. MEDIO TOTAL
1	6,0000	UNIDADE	745 TUBO GALV. 1/2	95,7600	95,7600	95,7600	0,00 %	574,56
2	120,0000	UNIDADE	753 TUBO P/ ESGOTO 40MM	20,6600	20,6600	20,6600	0,00 %	2.479,20
3	12,0000	UNIDADE	786 VALVULA DE DESCARGA	157,5000	157,5000	157,5000	0,00 %	1.890,00
4	12,0000	UNIDADE	860 TE GALV. 1/2	10,0200	10,0200	10,0200	0,00 %	120,24
5	30,0000	UNIDADE	871 TE ESGOTO PVC 75 MM	8,7600	8,7600	8,7600	0,00 %	262,80
6	12,0000	UNIDADE	905 TE ESGOTO 150 MM	56,7000	56,7000	56,7000	0,00 %	680,40
7	12,0000	UNIDADE	1538 CANO PARA ATERRO	395,0100	395,0100	395,0100	0,00 %	4.740,12
8	18,0000	UNIDADE	1586 VALVULA DE PIA AMERICANA	21,3600	21,3600	21,3600	0,00 %	384,48
9	1200,0000	UNIDADE	1594 MANGUEIRA 3/4	1,2000	1,2000	1,2000	0,00 %	1.440,00
10	300,0000	MILIMETRO	1633 ADAPTADOR C 25MM	1,0700	1,0700	1,0700	0,00 %	321,00
11	18,0000	UNIDADE	3576 LUVA SOLDAVEL 60MM	11,9700	11,9700	11,9700	0,00 %	215,46
12	60,0000	UNIDADE	3577 LUVA SOLDAVEL 50MM	4,4100	4,4100	4,4100	0,00 %	264,60
13	18,0000	UNIDADE	3579 LUVA SOLDAVEL 32MM	2,2100	2,2100	2,2100	0,00 %	39,78
14	300,0000	UNIDADE	3580 LUVA SOLDAVEL 25MM	0,9500	0,9500	0,9500	0,00 %	285,00
15	300,0000	UNIDADE	3581 LUVA SOLDAVEL 20MM	0,6900	0,6900	0,6900	0,00 %	207,00
16	60,0000	UNIDADE	3592 REDUCAO 50X40	1,8900	1,8900	1,8900	0,00 %	113,40
17	90,0000	UNIDADE	4178 ADAPTADORES 32MM	1,5800	1,5800	1,5800	0,00 %	142,20
18	72,0000	UNIDADE	4179 ADAPTADORES 50 MM	3,0200	3,0200	3,0200	0,00 %	217,44



PREFEITURA DE ACAIACA

CEP:35438 – 000 – Estado de Minas Gerais
Praça Tancredo Neves – nº 35, Centro de Acaiaca – MG

Telefax (31) 3887 – 1122
e – mail: gabineteacaiaca@yahoo.com.br
www.acaiaca.mg.gov.br



19	48,0000 UNIDADE	4180	ADAPTADORES 60 MM	9,1400	9,1400	9,1400	0,00 %	438,72
20	60,0000 UNIDADE	4181	ADAPTADORES 40 MM	2,4600	2,4600	2,4600	0,00 %	147,60
21	60,0000 UNIDADE	4296	TE 100MM ESGOTO	12,3500	12,3500	12,3500	0,00 %	741,00
22	120,0000 UNIDADE	4297	TE 40MM ESGOTO	2,2100	2,2100	2,2100	0,00 %	265,20
23	30,0000 UNIDADE	4353	REDUCAO 100X50	3,1500	3,1500	3,1500	0,00 %	94,50
24	30,0000 UNIDADE	4572	LUVA SOLDAVEL 40 MM	3,1500	3,1500	3,1500	0,00 %	94,50
25	60,0000 UNIDADE	4579	TE 50 MM ESGOTO	4,9800	4,9800	4,9800	0,00 %	298,80
26	18,0000 UNIDADE	4626	REPARO P/ VALUVULA	39,7500	39,7500	39,7500	0,00 %	715,50
27	6,0000 UNIDADE	4633	REGISTRO DE FERRO GAV 40 MM	63,7600	63,7600	63,7600	0,00 %	382,56
28	18,0000 UNIDADE	4634	REGISTRO DE FERRO 25MM	18,9000	18,9000	18,9000	0,00 %	340,20
29	12,0000 UNIDADE	5880	CANO PARA CAIXA DE DESCARGA	12,3500	12,3500	12,3500	0,00 %	148,20
30	18,0000 UNIDADE	5894	BRACO CHUVEIRO ALUMINIO 40CM	9,4500	9,4500	9,4500	0,00 %	170,10
31	30,0000 UNIDADE	8389	BOIA P/CX D'AGUA 1/2"	9,4500	9,4500	9,4500	0,00 %	283,50
32	6,0000 UNIDADE	8392	BOJO EM INOX	58,2100	58,2100	58,2100	0,00 %	349,26
33	30,0000 UNIDADE	8919	CAIXA DE DESCARGA COMPLETA	44,3500	44,3500	44,3500	0,00 %	1.330,50
34	12,0000 UNIDADE	9907	CAIXA D'AGUA 1000LT. FIBRA	441,0000	441,0000	441,0000	0,00 %	5.292,00
35	12,0000 UNIDADE	9913	CAIXA D'AGUA 1000L POLIETILENO	428,4000	428,4000	428,4000	0,00 %	5.140,80
36	30,0000 UNIDADE	9940	JOELHO PVC SOLD. 45o 32MM	2,3300	2,3300	2,3300	0,00 %	69,90
37	30,0000 UNIDADE	9941	JOELHO PVC SOLD. 45o 40MM	3,9100	3,9100	3,9100	0,00 %	117,30
38	180,0000 UNIDADE	9942	JOELHO PVC SOLD. 45o 50MM	4,5400	4,5400	4,5400	0,00 %	817,20
39	6,0000 UNIDADE	9945	LAVATORIO C/COLUNA BCO	109,6200	109,6200	109,6200	0,00 %	657,72
40	30,0000 UNIDADE	9967	TE PVC P/AGUA SOLDA 40MM	5,6700	5,6700	5,6700	0,00 %	170,10
41	36,0000 UNIDADE	9968	TE PVC P/AGUA SOLDA 50MM	6,2400	6,2400	6,2400	0,00 %	224,64
42	30,0000 UNIDADE	9970	TE REDUCAO SOLD. 25X20	1,2000	1,2000	1,2000	0,00 %	36,00
43	36,0000 UNIDADE	9972	TE SR SOLD. 20X1/2	1,5800	1,5800	1,5800	0,00 %	56,88
44	36,0000 UNIDADE	9973	TE SR SOLD. 25X1/2	1,7600	1,7600	1,7600	0,00 %	63,36
45	30,0000 UNIDADE	9974	TE SR SOLD. 25X3/4	1,2500	1,2500	1,2500	0,00 %	37,50
46	6,0000 UNIDADE	9984	TUBO FERRO GALV. 6M 3/4	133,0600	133,0600	133,0600	0,00 %	798,36
47	60,0000 UNIDADE	9985	TUBO CXA DESCARGA	12,4700	12,4700	12,4700	0,00 %	748,20
48	30,0000 UNIDADE	10104	ANEL VED.DE BOR.P/EGOT.100MM	10,9500	10,9500	10,9500	0,00 %	328,50
49	90,0000 UNIDADE	10115	JOELHO PVC100MM P/ESGOTO.90o	5,6700	5,6700	5,6700	0,00 %	510,30
50	12,0000 UNIDADE	10116	JOELHO PVC 150MM P/ESGOTO 90o	34,0200	34,0200	34,0200	0,00 %	408,24
51	300,0000 UNIDADE	10117	JOELHO PVC P/ ESGOTO40MM90o	1,2000	1,2000	1,2000	0,00 %	360,00
52	36,0000 UNIDADE	10119	JOELHO PVC P/ ESGOTO45o40MM	1,3200	1,3200	1,3200	0,00 %	47,52
53	30,0000 UNIDADE	10121	JOELHO PVC P/ ESGOTO 45o50MM	2,3900	2,3900	2,3900	0,00 %	71,70
54	180,0000 UNIDADE	10123	JOELHO PVC P/ ESGOTO 50MM 90o	2,3900	2,3900	2,3900	0,00 %	430,20
55	60,0000 UNIDADE	10126	JOELHO PVC 45o 75MM	5,1700	5,1700	5,1700	0,00 %	310,20
56	180,0000 UNIDADE	10128	JOELHO PVC P/ ESGOTO 45o 100MM	5,6700	5,6700	5,6700	0,00 %	1.020,60
57	18,0000 UNIDADE	10132	REDUCAO EXCENTRICA ESG. 100X75	4,9100	4,9100	4,9100	0,00 %	88,38
58	12,0000 UNIDADE	10134	REDUCAO EXCENTRICA ESG. 75X50	4,9100	4,9100	4,9100	0,00 %	58,92
59	36,0000 UNIDADE	10142	TE REDUCAO ESG. 75X50	10,0200	10,0200	10,0200	0,00 %	360,72
60	120,0000 UNIDADE	10144	TUBO PVC 6MT 100MM P/ESG.	63,0000	63,0000	63,0000	0,00 %	7.560,00
61	60,0000 UNIDADE	10145	TUBO PVC 6MT 100MM P/ESG. B	49,1400	49,1400	49,1400	0,00 %	2.948,40
62	48,0000 UNIDADE	10146	TUBO PVC 6MT 150MM P/ESG. A	149,9400	149,9400	149,9400	0,00 %	7.197,12
63	120,0000 UNIDADE	10148	TUBO PVC 6MT 50MM P/ESG. A	32,2600	32,2600	32,2600	0,00 %	3.871,20
64	120,0000 UNIDADE	10149	TUBO PVC 6MT 75MM P/ESG. A	56,9500	56,9500	56,9500	0,00 %	6.834,00
65	18,0000 UNIDADE	10397	TE INTERNO ROSCA 1/2"	2,4600	2,4600	2,4600	0,00 %	44,28



PREFEITURA DE ACAIACA

Todos unidos por

CEP:35438 – 000 – Estado de Minas Gerais
Praça Tancredo Neves – nº 35, Centro de Acaiaca – MG

Telefax (31) 3887 – 1122

e – mail: gabineteacaiaca@yahoo.com.br

www.acaiaca.mg.gov.br



66	30,0000 UNIDADE	10402	TE REDUCAO SOLD. 50X25	6,9300	6,9300	6,9300	0,00 %	207,90
67	12,0000 UNIDADE	10430	UNIAO 20MM SOLDAVEL	7,5000	7,5000	7,5000	0,00 %	90,00
68	60,0000 UNIDADE	10446	JOELHO PVC 75MM P/ESG. 90o	4,9800	4,9800	4,9800	0,00 %	298,80
69	900,0000 UNIDADE	10724	TUBO DE CONCR.600MM PS1C/FERRG	146,1600	146,1600	146,1600	0,00 %	131.544,00
70	300,0000 UNIDADE	10729	ADAPT. CURTO SOLDAVEL 20MM 1a	0,9500	0,9500	0,9500	0,00 %	285,00
71	300,0000 UNIDADE	10730	ADAPT. CURTO SOLDAVEL 25MM 1a	1,0700	1,0700	1,0700	0,00 %	321,00
72	120,0000 UNIDADE	10731	ADAPT. CURTO SOLDAVEL 32MM 1a	1,5800	1,5800	1,5800	0,00 %	189,60
73	48,0000 UNIDADE	10732	ADAPT. CURTO SOLDAVEL 40MM 1a	2,4600	2,4600	2,4600	0,00 %	118,08
74	72,0000 UNIDADE	10733	ADAPT. CURTO SOLDAVEL 50MM 1a	3,0200	3,0200	3,0200	0,00 %	217,44
75	60,0000 UNIDADE	10740	TUBO DE CONCR.800MM PS1C/FERRG	297,3606	297,3606	297,3606	0,00 %	17.841,63
76	12,0000 UNIDADE	11686	ACABAMENTO VALVULA HYDRA	56,7000	56,7000	56,7000	0,00 %	680,40
77	30,0000 UNIDADE	11687	ADAPTADOR DE VALVULA 1/2	2,0200	2,0200	2,0200	0,00 %	60,60
78	30,0000 UNIDADE	11695	ADAPTADOR NO2P/ VALVULA	3,5300	3,5300	3,5300	0,00 %	105,90
79	30,0000 UNIDADE	11697	ADAPTADOR SOLD 32X1	2,4600	2,4600	2,4600	0,00 %	73,80
80	6,0000 UNIDADE	11702	ANEL CERA VEDACAO	10,9500	10,9500	10,9500	0,00 %	65,70
81	12,0000 UNIDADE	11704	BASE DE VALVULA DESCARGA	187,1100	187,1100	187,1100	0,00 %	2.245,32
82	18,0000 UNIDADE	11705	BOIA AUTOMATICA	40,1900	40,1900	40,1900	0,00 %	723,42
83	12,0000 UNIDADE	11706	BOIA DE LATAO	40,3200	40,3200	40,3200	0,00 %	483,84
84	6,0000 UNIDADE	11709	BRACO CHUVEIRO C/ FIO CROMADO	26,4600	26,4600	26,4600	0,00 %	158,76
85	12,0000 UNIDADE	11710	CAIXA D'AGUA 1750L	1.159,2000	1.159,2000	1.159,2000	0,00 %	13.910,40
86	30,0000 UNIDADE	11711	CAIXA D'AGUA 2500LC/TAMPA	1.209,6000	1.209,6000	1.209,6000	0,00 %	36.288,00
87	12,0000 UNIDADE	11712	CAIXA D'AGUA 310L C/ TAMPA	214,2000	214,2000	214,2000	0,00 %	2.570,40
88	18,0000 UNIDADE	11713	CAIXA D'AGUA POL.500L C/ TAMPA	252,0000	252,0000	252,0000	0,00 %	4.536,00
89	36,0000 UNIDADE	11714	CAIXA DE GORDURA	54,1800	54,1800	54,1800	0,00 %	1.950,48
90	6,0000 UNIDADE	11719	ESGUICHO ADAPTADOR	9,0100	9,0100	9,0100	0,00 %	54,06
91	12,0000 UNIDADE	11720	MANGUEIRA 20 MTS	36,5400	36,5400	36,5400	0,00 %	438,48
92	6,0000 UNIDADE	11721	MANGUEIRA 50M	99,4800	99,4800	99,4800	0,00 %	596,88
93	1200,0000 UNIDADE	11722	MANGUEIRA AZUL 1/2 1.5MM	1,2500	1,2500	1,2500	0,00 %	1.500,00
94	24,0000 UNIDADE	11725	REPARO PARA REGISTRO	36,5400	36,5400	36,5400	0,00 %	876,96
95	18,0000 UNIDADE	11726	REPARO VALVULA HIDRA	40,3200	40,3200	40,3200	0,00 %	725,76
96	60,0000 UNIDADE	11727	SIFAO DE PIA AMERICANA	10,7100	10,7100	10,7100	0,00 %	642,60
97	12,0000 UNIDADE	11728	TORNEIRA LAVATORIO	45,3600	45,3600	45,3600	0,00 %	544,32
98	6,0000 UNIDADE	11729	TORNEIRA LAVATORIO BICO MOVEL	55,4400	55,4400	55,4400	0,00 %	332,64
99	12,0000 UNIDADE	11730	TORNEIRA 1130	20,1600	20,1600	20,1600	0,00 %	241,92
100	12,0000 UNIDADE	11731	TORNEIRA 1158	30,8700	30,8700	30,8700	0,00 %	370,44
101	6,0000 UNIDADE	11733	TORNEIRA AUTOMATICA1/2 DN 15	123,3500	123,3500	123,3500	0,00 %	740,10
102	6,0000 UNIDADE	11735	TORNEIRA DE FILTRO C50	32,7600	32,7600	32,7600	0,00 %	196,56
103	60,0000 METRO	11739	TUBO 1/2X1.0 MM PRETO	81,9000	81,9000	81,9000	0,00 %	4.914,00
104	12,0000 METRO	11740	TUBO 1/2X1.5 MM PRETO	85,6100	85,6100	85,6100	0,00 %	1.027,32
105	12,0000 METRO	11741	TUBO 3/4X2.0 MM PRETO	119,7000	119,7000	119,7000	0,00 %	1.436,40
106	12,0000 METRO	11742	TUBO AZUL 3/4X1.5MM	1,4500	1,4500	1,4500	0,00 %	17,40
107	12,0000 UNIDADE	11744	TUBO CAIXA DESCARGA E JOELHO	11,2800	11,2800	11,2800	0,00 %	135,36
108	12,0000 UNIDADE	11746	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL	62,1200	62,1200	62,1200	0,00 %	745,44
109	12,0000 UNIDADE	11748	VALVULA DE LAVATORIO	7,3700	7,3700	7,3700	0,00 %	88,44
110	12,0000 UNIDADE	11749	VALVULA DE LAVATORIO S/UNHO	6,6800	6,6800	6,6800	0,00 %	80,16
111	12,0000 UNIDADE	11750	VALVULA METALICA CROMADA	20,5400	20,5400	20,5400	0,00 %	246,48
112	12,0000 UNIDADE	11751	VALVULA RETENCAO HORIZ. 1.1/2	113,4000	113,4000	113,4000	0,00 %	1.360,80
113	12,0000 UNIDADE	11752	VALVULA RETENCAO HORIZ.3/4	61,7400	61,7400	61,7400	0,00 %	740,88



PREFEITURA DE ACAIACA *Todos unidos por*

CEP:35438 – 000 – Estado de Minas Gerais
Praça Tancredo Neves – n° 35, Centro de Acaiaca – MG
Telefax (31) 3887 – 1122
e – mail: gabineteacaiaca@yahoo.com.br
www.acaiaca.mg.gov.br



114	6,0000 UNIDADE	11753 VALVULA SUCCAO DOCAL 1	53,6800	53,6800	53,6800	0,00 %	322,08
115	120,0000 UNIDADE	11848 CAP. SOLDAVEL 20MM	0,6900	0,6900	0,6900	0,00 %	82,80
116	60,0000 UNIDADE	11849 CAP. SOLDAVEL 40MM	3,6500	3,6500	3,6500	0,00 %	219,00
117	120,0000 UNIDADE	11850 CAP.SOLDAVEL 25MM	0,8200	0,8200	0,8200	0,00 %	98,40
118	60,0000 UNIDADE	11852 CAP. SOLDAVEL 60MM	8,1900	8,1900	8,1900	0,00 %	491,40
119	12,0000 UNIDADE	11853 COTOVELO GALV.FF90 3/4	6,8000	6,8000	6,8000	0,00 %	81,60
120	60,0000 UNIDADE	11854 CURVA 45 SOLDAVEL 40MM	4,0300	4,0300	4,0300	0,00 %	241,80
121	60,0000 UNIDADE	11855 CURVA LONGA 50MM	12,3500	12,3500	12,3500	0,00 %	741,00
122	72,0000 UNIDADE	11856 CURVA SOLDAVEL 100MM	5,4200	5,4200	5,4200	0,00 %	390,24
123	300,0000 UNIDADE	11857 CURVA SOLDAVEL 20MM	0,6900	0,6900	0,6900	0,00 %	207,00
124	300,0000 UNIDADE	11858 CURVA SOLDAVEL 25MM	0,8200	0,8200	0,8200	0,00 %	246,00
125	60,0000 UNIDADE	11860 LUVA SOLDAVEL 20X1/2	0,9500	0,9500	0,9500	0,00 %	57,00
126	60,0000 UNIDADE	11861 LUVA SOLDAVEL 20X3/4	1,2600	1,2600	1,2600	0,00 %	75,60
127	120,0000 UNIDADE	11862 LUVA SOLDAVEL 25X3/4	1,1300	1,1300	1,1300	0,00 %	135,60
128	30,0000 UNIDADE	11863 REGISTRO 1/2 C50	33,1400	33,1400	33,1400	0,00 %	994,20
129	18,0000 UNIDADE	11864 REGISTRO 3/4 C 50	37,6700	37,6700	37,6700	0,00 %	678,06
130	18,0000 UNIDADE	11865 REGISTRO DE FERRO 1/2 1400	17,2000	17,2000	17,2000	0,00 %	309,60
131	12,0000 UNIDADE	11866 REGISTRO DE GAVETA 3/4	12,3500	12,3500	12,3500	0,00 %	148,20
132	12,0000 UNIDADE	11867 REGISTRO DE GVETA II	26,3300	26,3300	26,3300	0,00 %	315,96
133	24,0000 UNIDADE	11868 REGISTRO GAVETA 2"BR	78,7500	78,7500	78,7500	0,00 %	1.890,00
134	12,0000 UNIDADE	11869 REGISTRO GAVETA C50 3/4 DN20	55,3100	55,3100	55,3100	0,00 %	663,72
135	240,0000 BARRA	11873 TUBO PVC 50MM SOLDAVEL - 6M	59,2200	59,2200	59,2200	0,00 %	14.212,80
136	240,0000 BARRA	11874 TUBO PVC 60MM SILDAVEL - 6M	85,6800	85,6800	85,6800	0,00 %	20.563,20
137	24,0000 BARRA	11875 TUBO PVC 85MM SOLDAVEL -6M	138,6000	138,6000	138,6000	0,00 %	3.326,40
138	24,0000 BARRA	11876 TUBO PVC DE ESGOTO SAN.200MM	301,1400	301,1400	301,1400	0,00 %	7.227,36
139	12,0000 BARRA	11877 TUBO ROSC. BR PREDIAL 1/2 NBR	26,2100	26,2100	26,2100	0,00 %	314,52
140	300,0000 BARRA	11878 TUBO PVC 20MM SOLDAVEL 6M	13,2300	13,2300	13,2300	0,00 %	3.969,00
141	300,0000 BARRA	11879 TUBO PVC 25MM SOLDAVEL 6M	14,8100	14,8100	14,8100	0,00 %	4.443,00
142	120,0000 BARRA	11880 TUBO PVC 32 MM SOLDAVEL 6M	30,8700	30,8700	30,8700	0,00 %	3.704,40
143	72,0000 BARRA	11881 TUBO PVC 40MM SOLDAVEL 6M	44,1000	44,1000	44,1000	0,00 %	3.175,20
144	6,0000 UNIDADE	12064 ASSENTO INFANTIL S/TAMPA	15,2500	15,2500	15,2500	0,00 %	91,50
145	12,0000 UNIDADE	12065 ASSENTO OVAL ALMOFADADO CINZA	61,7400	61,7400	61,7400	0,00 %	740,88
146	12,0000 UNIDADE	12066 BACIA LAVATORIO 3 PCS	451,0800	451,0800	451,0800	0,00 %	5.412,96
147	12,0000 UNIDADE	12067 BACIA LAVATORIO COLUNA 3PCS	229,3200	229,3200	229,3200	0,00 %	2.751,84
148	12,0000 UNIDADE	12068 BACIA ACOPLAR	312,4800	312,4800	312,4800	0,00 %	3.749,76
149	12,0000 UNIDADE	12069 BOJO INOX 2	68,0400	68,0400	68,0400	0,00 %	816,48
150	30,0000 CONJUNTO	12078 CONJ. BANHEIRO COMUM	214,8300	214,8300	214,8300	0,00 %	6.444,90
151	6,0000 UNIDADE	12084 PIA 1,2 M GRANITO	249,4800	249,4800	249,4800	0,00 %	1.496,88
152	6,0000 UNIDADE	12085 PIA 1,5M GRANITO	291,0600	291,0600	291,0600	0,00 %	1.746,36
153	6,0000 UNIDADE	12086 PIA 2,0M GRANITO	403,2000	403,2000	403,2000	0,00 %	2.419,20
154	200,0000 METRO	12089 PISO 40X40 685	22,6800	22,6800	22,6800	0,00 %	4.536,00
155	6,0000 UNIDADE	12093 TANQUE 1 BOJO	66,7800	66,7800	66,7800	0,00 %	400,68
156	60,0000 UNIDADE	12159 TAMPA VAL. PIA/ LAV VPIT	0,6300	0,6300	0,6300	0,00 %	37,80
157	60,0000 UNIDADE	12203 REGISTRO PVC 20MM	10,0800	10,0800	10,0800	0,00 %	604,80
158	12,0000 UNIDADE	12580 ACABAMENTO ABS VAL.DESCARGA	50,0000	50,0000	50,0000	0,00 %	600,00
159	12,0000 UNIDADE	12582 BOIA JUNIOR COMUM BR1/2DN15	7,6900	7,6900	7,6900	0,00 %	92,28
160	12,0000 UNIDADE	12583 BOIA P/ BEBEDOURO	11,3400	11,3400	11,3400	0,00 %	136,08



PREFEITURA DE ACAIACA

Todos unidos por

CEP:35438 – 000 – Estado de Minas Gerais
Praça Tancredo Neves – nº 35, Centro de Acaiaca – MG

Telefax (31) 3887 – 1122

e – mail: gabineteacaiaca@yahoo.com.br

www.acaiaca.mg.gov.br



161	150,0000 UNIDADE	12584	BOLSA SPUD1.1/2"40MMX2"	6,1700	6,1700	6,1700	0,00 %	925,50
162	6,0000 UNIDADE	12587	BOTAO P/TAMPA CX.D.ACOPL.UNV	33,2600	33,2600	33,2600	0,00 %	199,56
163	12,0000 UNIDADE	12590	LUVA PARALELO 1/2	1,0700	1,0700	1,0700	0,00 %	12,84
164	36,0000 UNIDADE	12592	TE 20MM X 1X2" AZUL	5,9900	5,9900	5,9900	0,00 %	215,64
165	36,0000 UNIDADE	12594	TE 25MM X 1X2" AZUL	6,2400	6,2400	6,2400	0,00 %	224,64
166	30,0000 UNIDADE	12595	TE PVC P/ AGUA SOLDAVEL 20MM	0,8200	0,8200	0,8200	0,00 %	24,60
167	300,0000 UNIDADE	12596	TE PVC P/AGUA SOLDAVEL 25MM	0,9500	0,9500	0,9500	0,00 %	285,00
168	60,0000 UNIDADE	12599	TUBO CONCRETO 300 PS1	56,7000	56,7000	56,7000	0,00 %	3.402,00
169	240,0000 UNIDADE	12600	TUBO DE CONCRETO 500 PS1	120,9600	120,9600	120,9600	0,00 %	29.030,40
170	60,0000 PAR	12627	LUVA 20MMX1X2"AZULC/B LATAO	4,4100	4,4100	4,4100	0,00 %	264,60
171	12,0000 PAR	12628	LUVA METAL SOLDAVEL NO 122MM	6,2400	6,2400	6,2400	0,00 %	74,88
172	18,0000 UNIDADE	12682	CAIXA DE DESCARGA S/E	25,2000	25,2000	25,2000	0,00 %	453,60
173	6,0000 UNIDADE	12683	CANO P/ ATERRO PG18	291,0600	291,0600	291,0600	0,00 %	1.746,36
174	12,0000 UNIDADE	12685	LUVA RETORNO 3/4	27,9000	27,9000	27,9000	0,00 %	334,80
175	12,0000 UNIDADE	12687	MANGUEIRA TRANC.VERDE 1/2	36,0400	36,0400	36,0400	0,00 %	432,48
176	18,0000 UNIDADE	12688	TORNEIRA LAV/MESA B. MOVEL1198	55,4400	55,4400	55,4400	0,00 %	997,92
177	48,0000 UNIDADE	12690	TORNEIRA BOIA P/ CX D/AGUA 1/2	9,9500	9,9500	9,9500	0,00 %	477,60
178	12,0000 UNIDADE	12691	VALVULA LAV.S/UNHO S/LADRAO	20,6600	20,6600	20,6600	0,00 %	247,92
179	12,0000 UNIDADE	12692	VALVULA P/TANQUE CR1.1/4	8,7600	8,7600	8,7600	0,00 %	105,12
180	18,0000 UNIDADE	12695	LUVA PARALELO 3/4	1,3900	1,3900	1,3900	0,00 %	25,02
181	60,0000 UNIDADE	12705	CURVA 90X1.1/2	4,5400	4,5400	4,5400	0,00 %	272,40
182	60,0000 UNIDADE	12707	JOELHO SOLDAVEL 40MM	3,4700	3,4700	3,4700	0,00 %	208,20
183	120,0000 UNIDADE	12708	JOELHO SOLDAVEL 50MM	4,5400	4,5400	4,5400	0,00 %	544,80
184	30,0000 UNIDADE	12709	JOELHO SOLDAVEL 85MM	60,4800	60,4800	60,4800	0,00 %	1.814,40
185	72,0000 UNIDADE	12710	JOELHO SOLDAVEL 60MM	18,2700	18,2700	18,2700	0,00 %	1.315,44
186	30,0000 UNIDADE	12711	JOELHO SOLDAVEL 75MM	49,1400	49,1400	49,1400	0,00 %	1.474,20
187	60,0000 UNIDADE	12712	REGISTRO PVC 25MM	10,7100	10,7100	10,7100	0,00 %	642,60
188	30,0000 UNIDADE	12713	REGISTRO PVC 32MM	20,1600	20,1600	20,1600	0,00 %	604,80
189	12,0000 UNIDADE	12714	REGISTRO PVC 60MM	54,1800	54,1800	54,1800	0,00 %	650,16
190	6,0000 UNIDADE	12716	REGISTRO PVC 85MM	119,7000	119,7000	119,7000	0,00 %	718,20
191	36,0000 UNIDADE	12717	TE 100X50MM REDUCAO	14,8100	14,8100	14,8100	0,00 %	533,16
192	36,0000 UNIDADE	12718	TE 100X75MM REDUCAO	15,7500	15,7500	15,7500	0,00 %	567,00
193	12,0000 UNIDADE	12792	CANO 40CM JOELHO AZUL	11,7800	11,7800	11,7800	0,00 %	141,36
194	6,0000 UNIDADE	12795	GATILHO EM ABS DUCHA HIGIENICA	26,3300	26,3300	26,3300	0,00 %	157,98
195	120,0000 UNIDADE	12796	LUVA REDUCAO 25X20	0,8200	0,8200	0,8200	0,00 %	98,40
196	12,0000 UNIDADE	12797	LUVA SOLDAVEL 75MM	23,9400	23,9400	23,9400	0,00 %	287,28
197	24,0000 UNIDADE	12798	LUVA SOLDAVEL 85MM	32,7600	32,7600	32,7600	0,00 %	786,24
198	30,0000 UNIDADE	12799	LUVA SOLDAVEL ROSCAVEL 32X1	3,1500	3,1500	3,1500	0,00 %	94,50
199	60,0000 UNIDADE	12806	CURVA LONGA 60MM	16,3800	16,3800	16,3800	0,00 %	982,80
200	6,0000 UNIDADE	12807	TUBO CORR.ARM 3/4 POLITUB	59,2200	59,2200	59,2200	0,00 %	355,32
201	24,0000 UNIDADE	12808	UNIAO INTERNA PRETA 3/4	1,8900	1,8900	1,8900	0,00 %	45,36
202	6,0000 UNIDADE	12825	PIA 1.6M GRANITO	318,7800	318,7800	318,7800	0,00 %	1.912,68
203	6,0000 UNIDADE	12828	PIA INOX 1,2M	173,2500	173,2500	173,2500	0,00 %	1.039,50
204	30,0000 UNIDADE	12834	TAMPA PARA VALVULA	45,3600	45,3600	45,3600	0,00 %	1.360,80
205	60,0000 UNIDADE	12845	CANO DE PVC	6,9300	6,9300	6,9300	0,00 %	415,80
206	12,0000 UNIDADE	12846	SALVA REGISTRO C50	38,8100	38,8100	38,8100	0,00 %	465,72
207	12,0000 UNIDADE	12847	VALVULA DE POCO EM PVC1	51,1600	51,1600	51,1600	0,00 %	613,92
208	12,0000 UNIDADE	12848	REGITRO DE GAVETA BR 1 1/2	69,3000	69,3000	69,3000	0,00 %	831,60



PREFEITURA DE ACAIACA

CEP:35438 – 000 – Estado de Minas Gerais
Praça Tancredo Neves – nº 35, Centro de Acaiaca – MG
Telefax (31) 3887 – 1122
e – mail: gabineteacaiaca@yahoo.com.br
www.acaiaca.mg.gov.br



209	6,0000 UNIDADE	12849	TUBO COBRE 22X5	157,5000	157,5000	157,5000	0,00 %	945,00
210	12,0000 UNIDADE	12850	TUBO DE LIGACAO 30CM	26,3300	26,3300	26,3300	0,00 %	315,96
211	6,0000 UNIDADE	12872	SERPENTINA GALVENIZADA	123,4800	123,4800	123,4800	0,00 %	740,88
212	12,0000 UNIDADE	12875	CONJ. CONV.SAVEIRO LOUCA 3PC	228,6900	228,6900	228,6900	0,00 %	2.744,28
213	60,0000 UNIDADE	12876	CONJUNTO SAVEIRO ACOPLADO	325,7100	325,7100	325,7100	0,00 %	19.542,60
214	60,0000 UNIDADE	13637	BICO TORNEIRA JARDIM	1,1300	1,1300	1,1300	0,00 %	67,80
215	1200,0000 METRO	13638	MANGUEIRA 3/4X1.5MM	1,3900	1,3900	1,3900	0,00 %	1.668,00
216	12,0000 UNIDADE	13907	ADAPTADOR CURT.SOLD.75MM	23,9400	23,9400	23,9400	0,00 %	287,28
217	60,0000 UNIDADE	13908	ADAPTADOR FRANGE 25X3/4 ADAPTADOR FRANGE CX D' AGUA 25X3/4 AUTOAJUSTE	9,8300	9,8300	9,8300	0,00 %	589,80
218	60,0000 UNIDADE	13909	ADAPTADOR FRANGE 50X1 1/2 ADAPTADOR FRANGE CX D' AGUA 50X1 1/2 AUTO AJUSTE	20,7900	20,7900	20,7900	0,00 %	1.247,40
219	60,0000 UNIDADE	13910	ADAPTADOR FRANGE 20X1/2 AUTO	8,8200	8,8200	8,8200	0,00 %	529,20
220	30,0000 UNIDADE	13911	ADAPTADOR DE VALVULA	2,5200	2,5200	2,5200	0,00 %	75,60
221	30,0000 UNIDADE	13912	JOELHO ROSCAVEL 90O3/4	2,9000	2,9000	2,9000	0,00 %	87,00
222	600,0000 UNIDADE	13913	JOELHO SOLDAVEL 20MM	0,6900	0,6900	0,6900	0,00 %	414,00
223	600,0000 UNIDADE	13914	JOELHO SOLDAVEL 25MM	0,8200	0,8200	0,8200	0,00 %	492,00
224	60,0000 UNIDADE	13915	JOELHO SOLDAVEL 32MM	2,0200	2,0200	2,0200	0,00 %	121,20
225	12,0000 UNIDADE	13916	REGISTRO DE FERRO 60MM GALV	95,1300	95,1300	95,1300	0,00 %	1.141,56
226	12,0000 UNIDADE	13917	REGISTRO PVC 40MM	27,7200	27,7200	27,7200	0,00 %	332,64
227	24,0000 UNIDADE	13918	REGISTRO DE PVC 50MM	28,9800	28,9800	28,9800	0,00 %	695,52
228	60,0000 UNIDADE	13919	TE PVC 32MM	2,8400	2,8400	2,8400	0,00 %	170,40
229	18,0000 UNIDADE	13921	VALVULA HYDRA 1.1/2	192,6500	192,6500	192,6500	0,00 %	3.467,70
230	6,0000 UNIDADE	13941	PIA INOX 1,60M	228,6900	228,6900	228,6900	0,00 %	1.372,14
231	6,0000 UNIDADE	13942	PIA INOX 1,50M	214,8300	214,8300	214,8300	0,00 %	1.288,98
232	6,0000 UNIDADE	13945	TORNEIRA BICO MOVEL 11 PIA	54,1800	54,1800	54,1800	0,00 %	325,08
233	12,0000 UNIDADE	13981	PROLONGADOR 4CM 1/2	10,0800	10,0800	10,0800	0,00 %	120,96
234	18,0000 UNIDADE	13982	PROLONGADOR 6CM 1/2 DN 15	12,6000	12,6000	12,6000	0,00 %	226,80
235	60,0000 UNIDADE	13987	TUBO CONCRETO 1000MM C/FERRO	359,1000	359,1000	359,1000	0,00 %	21.546,00
236	300,0000 UNIDADE	13988	TUBO DE CONCRETO 400MM S/FERRO	68,0400	68,0400	68,0400	0,00 %	20.412,00

LOTE: 3 LISTAGEM POR ORDEM DE CODIGO DO PRODUTO

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO DISCRIMINACAO	VR.UN.MINIMO	VR.UN.MEDIO	VR.UN.MAXIMO	VARIACAO	VR. MEDIO TOTAL	
1	30,0000 UNIDADE	549	CONECTOR						
			Conector tripolar de porcelana	5,4100	5,4100	5,4100	0,00 %	162,30	
2	120,0000 UNIDADE	982	LAMPADA FLUORESCENTE 40W		56,7000	56,7000	56,7000	0,00 %	6.804,00
3	720,0000 METRO	985	CONDUITE 3/4						
			CONDUITE CORRUGADO 3/4	1,2600	1,2600	1,2600	0,00 %	907,20	
4	60,0000 UNIDADE	988	REATOR P.R.D. 2X40X127 reator 2x40mm	36,5400	36,5400	36,5400	0,00 %	2.192,40	
5	120,0000 UNIDADE	993	LAMPADA MIXTA 160W.		22,6800	22,6800	22,6800	0,00 %	2.721,60
6	36,0000 UNIDADE	1611	TAMPA CEGA		3,1500	3,1500	3,1500	0,00 %	113,40
7	12,0000 UNIDADE	2074	CONECTOR DE LOUCA						
			conector de louca bipolar 16mm	5,2900	5,2900	5,2900	0,00 %	63,48	
8	2400,0000 METRO	3133	FIO PARALELO 2X1,5		2,2700	2,2700	2,2700	0,00 %	5.448,00
9	3000,0000 METRO	3135	FIO PARALELO 2X2,5		2,9000	2,9000	2,9000	0,00 %	8.700,00
10	120,0000 UNIDADE	3141	TOMADA EXTERNA		9,7700	9,7700	9,7700	0,00 %	1.172,40
11	30,0000 UNIDADE	3655	TE-LUZ		6,9300	6,9300	6,9300	0,00 %	207,90
12	60,0000 UNIDADE	4247	TOMADA P/ CAIXA 20 tomada para caixa 2x4	8,1900	8,1900	8,1900	0,00 %	491,40	



PREFEITURA DE ACAIACA

CEP:35438 – 000 – Estado de Minas Gerais
Praça Tancredo Neves – nº 35, Centro de Acaiaca – MG
Telefax (31) 3887 – 1122
e – mail: gabineteacaiaca@yahoo.com.br
www.acaiaca.mg.gov.br



13	600,0000 UNIDADE	4337	LAMPADA FLUORESCENTE 20W 127V	18,9000	18,9000	18,9000	0,00 %	11.340,00
14	300,0000 UNIDADE	4582	CABO 16 MM PRETO	11,3400	11,3400	11,3400	0,00 %	3.402,00
15	60,0000 UNIDADE	4588	DISJUNTOR 40 A	17,3300	17,3300	17,3300	0,00 %	1.039,80
16	30,0000 UNIDADE	4589	DISJUNTOR TRIPOLAR 60 A	117,8100	117,8100	117,8100	0,00 %	3.534,30
17	30,0000 UNIDADE	4592	DISJUNTOR BIPOLAR 60 A	77,6200	77,6200	77,6200	0,00 %	2.328,60
18	18,0000 UNIDADE	4593	DISJUNTOR BIPOLAR 40 A	67,9100	67,9100	67,9100	0,00 %	1.222,38
19	60,0000 UNIDADE	5119	CAIXA DE DISTRIBUICAO					
			caixa de distribuicao 3 disjuntores	22,6800	22,6800	22,6800	0,00 %	1.360,80
20	30,0000 UNIDADE	6248	LUMINARIA					
			luminaria 1 lampada	34,0200	34,0200	34,0200	0,00 %	1.020,60
21	12,0000 UNIDADE	8408	DUCHA HIGIENICA	56,7000	56,7000	56,7000	0,00 %	680,40
22	120,0000 UNIDADE	8436	LUMINARIA TIPO TARTARUGA	18,9000	18,9000	18,9000	0,00 %	2.268,00
23	36,0000 UNIDADE	10043	RELE FOTO ELETRICO 220V 1000W	32,7600	32,7600	32,7600	0,00 %	1.179,36
24	1200,0000 UNIDADE	10047	CABO RIGIDO 10MM 750V AZ	6,8000	6,8000	6,8000	0,00 %	8.160,00
25	36,0000 UNIDADE	10099	SOQUETE S/ CHAVE	4,9100	4,9100	4,9100	0,00 %	176,76
26	30,0000 UNIDADE	11299	RECEPTACULO PORCELANA	3,1500	3,1500	3,1500	0,00 %	94,50
27	30,0000 UNIDADE	11688	ADAPTADOR 1 SAIDA	2,6500	2,6500	2,6500	0,00 %	79,50
28	36,0000 UNIDADE	11707	BOMBA SUB. ANAUGER					
			bomba sub anauger 650v 3/4 7	327,1000	327,1000	327,1000	0,00 %	11.775,60
29	12,0000 UNIDADE	11708	BOTAO ACION.AIR SWITH	23,9400	23,9400	23,9400	0,00 %	287,28
30	60,0000 UNIDADE	11757	ARANDELA BRACO P/ TEMPO	31,8800	31,8800	31,8800	0,00 %	1.912,80
31	90,0000 UNIDADE	11761	CAIXA DE LUZ FMD	3,1500	3,1500	3,1500	0,00 %	283,50
32	12,0000 UNIDADE	11762	CAIXA MONOFASICA	68,0400	68,0400	68,0400	0,00 %	816,48
33	30,0000 UNIDADE	11763	CAIXA P/ 3/4 DISJUNTOR					
			caixa para 3/4 disjuntor de embutir	18,9000	18,9000	18,9000	0,00 %	567,00
34	30,0000 UNIDADE	11764	CAIXA P/6 DISJUNTOR	37,8000	37,8000	37,8000	0,00 %	1.134,00
35	36,0000 UNIDADE	11767	COLAR DE TOMADA 60MMX3/4	12,4700	12,4700	12,4700	0,00 %	448,92
36	30,0000 UNIDADE	11768	CONECTOR BIMETALICO 10MM	4,8500	4,8500	4,8500	0,00 %	145,50
37	30,0000 UNIDADE	11770	CONECTOR BIMETALICO 15 MM	5,4200	5,4200	5,4200	0,00 %	162,60
38	30,0000 UNIDADE	11773	DISJUNTOR 10 A	12,4700	12,4700	12,4700	0,00 %	374,10
39	60,0000 UNIDADE	11774	DISJUNTOR 15 A	13,2300	13,2300	13,2300	0,00 %	793,80
40	60,0000 UNIDADE	11775	DISJUNTOR 20 A	13,6100	13,6100	13,6100	0,00 %	816,60
41	60,0000 UNIDADE	11776	DISJUNTOR 30 A	16,3300	16,3300	16,3300	0,00 %	979,80
42	18,0000 UNIDADE	11777	DISJUNTOR 70 A	23,5600	23,5600	23,5600	0,00 %	424,08
43	18,0000 UNIDADE	11778	DISJUNTOR BIPOLAR 50 A	73,4600	73,4600	73,4600	0,00 %	1.322,28
44	12,0000 UNIDADE	11781	DUCHA ELETRONICA 5400	52,9200	52,9200	52,9200	0,00 %	635,04
45	30,0000 KILO	11782	ELETRODO 2,5	15,9400	15,9400	15,9400	0,00 %	478,20
46	36,0000 KILO	11783	ELETRODO 3,25	14,5500	14,5500	14,5500	0,00 %	523,80
47	60,0000 UNIDADE	11784	FEMEA ADAPTADOR AMERICANO	5,0400	5,0400	5,0400	0,00 %	302,40
48	120,0000 UNIDADE	11785	EXTENSAO 10 M	26,3300	26,3300	26,3300	0,00 %	3.159,60
49	600,0000 METRO	11786	FIO PARA ANTENA SIMPL.TRANSP					
			fio para antena simples	1,2500	1,2500	1,2500	0,00 %	750,00
50	1800,0000 METRO	11788	FIO PARALELO 2,5X1,5	3,1500	3,1500	3,1500	0,00 %	5.670,00
51	1200,0000 UNIDADE	11790	FITA ISOLANTE 10 MT	3,6500	3,6500	3,6500	0,00 %	4.380,00
52	1500,0000 UNIDADE	11791	FITA ISOLANTE 20 M	7,4300	7,4300	7,4300	0,00 %	11.145,00
53	30,0000 BARRA	11793	HASTE PARA ATERRAMENTO	52,9200	52,9200	52,9200	0,00 %	1.587,60
54	120,0000 UNIDADE	11797	INTER SIMPLES 2	10,4000	10,4000	10,4000	0,00 %	1.248,00
55	120,0000 UNIDADE	11798	INTERRUPTOR 1 TECLA -1	8,0600	8,0600	8,0600	0,00 %	967,20
56	120,0000 UNIDADE	11799	INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA	10,7700	10,7700	10,7700	0,00 %	1.292,40



PREFEITURA DE ACAIACA

Todos unidos por

CEP:35438 – 000 – Estado de Minas Gerais
Praça Tancredo Neves – n° 35, Centro de Acaiaca – MG

Telefax (31) 3887 – 1122

e – mail: gabineteacaiaca@yahoo.com.br

www.acaiaca.mg.gov.br



57	60,0000 UNIDADE	11800	INTERRUPTOR 2 TECLAS E 1TOMADA		11,7800	11,7800	11,7800	0,00 %	706,80
58	60,0000 UNIDADE	11801	INTERRUPTOR 3 TECLAS -1		12,1600	12,1600	12,1600	0,00 %	729,60
59	360,0000 UNIDADE	11803	LAMPADA 15 WATTS		15,1200	15,1200	15,1200	0,00 %	5.443,20
60	240,0000 UNIDADE	11804	LAMPADA 20 WATTS		18,9000	18,9000	18,9000	0,00 %	4.536,00
61	300,0000 UNIDADE	11806	LAMPADA ELET. 4 U SUPER 45W		56,7000	56,7000	56,7000	0,00 %	17.010,00
62	30,0000 UNIDADE	11808	LAMPADA GELAD./FOGAO		5,0400	5,0400	5,0400	0,00 %	151,20
63	18,0000 UNIDADE	11810	LUVA ELETRODUTO 11/2		2,0800	2,0800	2,0800	0,00 %	37,44
64	18,0000 UNIDADE	11811	LUVA ELETRODUTO 1		1,8900	1,8900	1,8900	0,00 %	34,02
65	30,0000 UNIDADE	11812	LUVA ELETRODUTO 3/4		1,2600	1,2600	1,2600	0,00 %	37,80
66	36,0000 UNIDADE	11813	PADRAO 4,5 M 1 CX 40 A		371,7000	371,7000	371,7000	0,00 %	13.381,20
67	24,0000 UNIDADE	11814	PADRAO 4,5 2 CX	611,1000	611,1000	611,1000	0,00 %	14.666,40	
68	12,0000 UNIDADE	11816	PADRAO 7M BIFASICO		907,2000	907,2000	907,2000	0,00 %	10.886,40
69	48,0000 UNIDADE	11817	PADRAO 7 M 2 CX 40 A		781,2000	781,2000	781,2000	0,00 %	37.497,60
70	120,0000 UNIDADE	11819	PLUG ROSCAVEL 1/2		0,6300	0,6300	0,6300	0,00 %	75,60
71	150,0000 UNIDADE	11820	PLUGUE 90 MIDI ABNT		6,2400	6,2400	6,2400	0,00 %	936,00
72	120,0000 UNIDADE	11823	REFLETOR 150 W		33,3900	33,3900	33,3900	0,00 %	4.006,80
73	12,0000 UNIDADE	11824	RESISTENCIA DUCHA 4600W		14,8100	14,8100	14,8100	0,00 %	177,72
74	12,0000 UNIDADE	11825	RESISTENCIA DUCHA 5500 W		14,8100	14,8100	14,8100	0,00 %	177,72
75	30,0000 UNIDADE	11826	SOQUETE BAQUELINE C RABICHO		5,6700	5,6700	5,6700	0,00 %	170,10
76	30,0000 UNIDADE	11827	SOQUETE LAMPADA FLUO		5,6700	5,6700	5,6700	0,00 %	170,10
77	12,0000 UNIDADE	11830	TAMPAO 30X30 ARTICULADO		64,2600	64,2600	64,2600	0,00 %	771,12
78	12,0000 UNIDADE	11831	TAMPAO 44X53 CEMIG		104,5800	104,5800	104,5800	0,00 %	1.254,96
79	60,0000 UNIDADE	11832	TECLA PAR. 1 TOM.UNI.RET		10,7100	10,7100	10,7100	0,00 %	642,60
80	36,0000 UNIDADE	11833	TECLA PARALELA 10A 250V		10,7100	10,7100	10,7100	0,00 %	385,56
81	60,0000 UNIDADE	11835	TECLA SIMPLES 10A 250V		8,1900	8,1900	8,1900	0,00 %	491,40
82	60,0000 UNIDADE	11836	TECLA SIMPLES E TOMADA UNIV		10,9000	10,9000	10,9000	0,00 %	654,00
83	3000,0000 METRO	11839	FIO 1,5 MM 100M AZ		0,7600	0,7600	0,7600	0,00 %	2.280,00
84	12000,0000 METRO	11840	FIO 2,5MMX 100M AZUL		1,5100	1,5100	1,5100	0,00 %	18.120,00
85	4800,0000 METRO	11841	FIO 4,00MM X100M PTO		2,3900	2,3900	2,3900	0,00 %	11.472,00
86	1200,0000 METRO	11843	FIO PARALELO 2/1		1,8900	1,8900	1,8900	0,00 %	2.268,00
87	6000,0000 METRO	11844	FIO 6,00 MM X100 AZ		3,0200	3,0200	3,0200	0,00 %	18.120,00
88	24,0000 UNIDADE	12585	BOMBA SUB ANAUGER ECCO bomba anauger ecco 127v 3/4 7	269,6400	269,6400	269,6400	0,00 %	6.471,36	
89	6,0000 UNIDADE	12739	FURADEIRA IMPACTO 1/3		270,2700	270,2700	270,2700	0,00 %	1.621,62
90	60,0000 UNIDADE	12786	EXTENSAO 3M		12,3500	12,3500	12,3500	0,00 %	741,00
91	90,0000 UNIDADE	12787	EXTENSAO 5M		18,9000	18,9000	18,9000	0,00 %	1.701,00
92	60,0000 UNIDADE	12800	CAIXA SOBREPOR		4,9100	4,9100	4,9100	0,00 %	294,60
93	6,0000 UNIDADE	12801	DUCHA EVOLUTION MASTER 220V		327,6000	327,6000	327,6000	0,00 %	1.965,60
94	6,0000 UNIDADE	12803	DUCHA KIBANHO 5200W		44,1000	44,1000	44,1000	0,00 %	264,60
95	30,0000 UNIDADE	12804	ELETRODUTO PLAST.PVC 3M		18,7100	18,7100	18,7100	0,00 %	561,30
96	48,0000 UNIDADE	12805	PADRAO 7M 1CX		617,4000	617,4000	617,4000	0,00 %	29.635,20
97	6,0000 UNIDADE	12818	CHUV.4C/BRACOS S/REGISTRO		19,4000	19,4000	19,4000	0,00 %	116,40
98	6,0000 UNIDADE	12870	FURADEIRA S/MALL 127V MAK		408,8700	408,8700	408,8700	0,00 %	2.453,22
99	36,0000 UNIDADE	12890	FILTRO DE LINHA 1,2M		33,2600	33,2600	33,2600	0,00 %	1.197,36
100	60,0000 UNIDADE	13057	PLACA CEGA 2X4		3,1500	3,1500	3,1500	0,00 %	189,00
101	60,0000 UNIDADE	13058	PLACA CEGA 4X4 2 postos	5,6700	5,6700	5,6700	0,00 %	340,20	
102	300,0000 METRO	13084	CONDUITE 1/2 CONDUITE CORRUGADO 1/2		1,0100	1,0100	1,0100	0,00 %	303,00



PREFEITURA DE ACAIACA

CEP:35438 – 000 – Estado de Minas Gerais
Praça Tancredo Neves – n° 35, Centro de Acaiaca – MG
Telefax (31) 3887 – 1122
e – mail: gabineteacaiaca@yahoo.com.br
www.acaiaca.mg.gov.br



103	300,0000	METRO	13085	CONDUITE 1 CONDUITE CORRUGADO 1"	1,7600	1,7600	1,7600	0,00 %	528,00	
104	30,0000	UNIDADE	13088	CONDUTOR 0,25 (2MT)		24,5700	24,5700	24,5700	0,00 %	737,10
105	300,0000	UNIDADE	13104	CAIXA DE LUZ 4X2 INTERNA		1,2600	1,2600	1,2600	0,00 %	378,00
106	60,0000	UNIDADE	13131	REATOR 1X20 reator 1x20mm/2x20mm/1x40mm	31,8800	31,8800	31,8800	0,00 %	1.912,80	
107	30,0000	UNIDADE	13137	CONECTOR BIMETALICO 70MM		12,4700	12,4700	12,4700	0,00 %	374,10
108	30,0000	UNIDADE	13140	CONECTOR METAL MACHO 3/22X38/4		12,3500	12,3500	12,3500	0,00 %	370,50
109	30,0000	UNIDADE	13141	CONECTOR BIPOLAR PORC. 10MM		12,3500	12,3500	12,3500	0,00 %	370,50
110	24,0000	UNIDADE	13143	QUADRO BIFASICO 12 DISJ. QUADRO BIF.12 DISJ.BEM.C/BARRAMENTO	36,5404	36,5404	36,5404	0,00 %	876,96	
111	12,0000	UNIDADE	13155	CAMPAINHA S/FIO BIVOLT		62,3700	62,3700	62,3700	0,00 %	748,44
112	6,0000	UNIDADE	13935	SERRA MARMORE 127V PROF.MAKITA		452,3400	452,3400	452,3400	0,00 %	2.714,04
113	6,0000	UNIDADE	13936	SERRA MARMORE MAK S/MALETA		403,2000	403,2000	403,2000	0,00 %	2.419,20
114	18,0000	ROLO	13947	CABO NAMBEI PARALELO 2X1,5MM		226,8000	226,8000	226,8000	0,00 %	4.082,40
115	600,0000	METRO	13949	CABO PP FLEXIVEL 2X2,5MM 750V		3,1500	3,1500	3,1500	0,00 %	1.890,00
116	60,0000	UNIDADE	13950	CAIXA DE LUZ PLAST.CANAL AMAR caixa de luz plast canal amarelo 4x4	2,2700	2,2700	2,2700	0,00 %	136,20	
117	24,0000	UNIDADE	13951	CAMPAINHA S/FIO		26,4600	26,4600	26,4600	0,00 %	635,04
118	30,0000	UNIDADE	13952	CONECTOR BIMETALICO 25MM		6,6200	6,6200	6,6200	0,00 %	198,60
119	60,0000	UNIDADE	13953	LAMPADA BATERIA 12V 40W E27		4,0300	4,0300	4,0300	0,00 %	241,80
120	30,0000	UNIDADE	13954	LUMINARIA VERONA P/TETO 21X13		36,5400	36,5400	36,5400	0,00 %	1.096,20
121	240,0000	UNIDADE	13955	PINO 3 SAID.UNIV.EUR.2000W 10A		6,6800	6,6800	6,6800	0,00 %	1.603,20
122	180,0000	UNIDADE	13956	PLUG FEMEA 10A		5,6700	5,6700	5,6700	0,00 %	1.020,60
123	180,0000	UNIDADE	13957	PLUG MACHO 10A		5,6700	5,6700	5,6700	0,00 %	1.020,60
124	60,0000	UNIDADE	13958	PLACA 4X4 2 POSTOS		5,4200	5,4200	5,4200	0,00 %	325,20
125	36,0000	UNIDADE	13959	PLAFON INOX QUADRADO PEQ		36,0400	36,0400	36,0400	0,00 %	1.297,44
126	36,0000	UNIDADE	13960	PLAFON INOX REDONDO MINI		34,5200	34,5200	34,5200	0,00 %	1.242,72
127	60,0000	UNIDADE	13961	TOMADA 2P+T 20A NP.BRASILEIRO		13,5500	13,5500	13,5500	0,00 %	813,00
128	60,0000	UNIDADE	13969	COLAR DE TOMADA 50MM 3/4		11,7800	11,7800	11,7800	0,00 %	706,80
129	12,0000	UNIDADE	13983	SENSOR 15 A BIVOLT 1,5M		25,2000	25,2000	25,2000	0,00 %	302,40
130	18,0000	UNIDADE	13984	SENSOR PAREDE/TETO		56,7000	56,7000	56,7000	0,00 %	1.020,60

LOTE: 4

LISTAGEM POR ORDEM DE CODIGO DO PRODUTO

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	VR.UN.MINIMO	VR.UN.MEDIO	VR.UN.MAXIMO	VARIACAO	VR. MEDIO TOTAL	
1	60,0000	CAIXA	464	COLA BRANCA 1 LITRO		22,0500	22,0500	22,0500	0,00 %	1.323,00
2	600,0000	ROLO	986	FITA ISOLANTE fita isolante 5m	2,8400	2,8400	2,8400	0,00 %	1.704,00	
3	900,0000	UNIDADE	1580	ADESIVO 75G		4,9800	4,9800	4,9800	0,00 %	4.482,00
4	60,0000	PECA	3195	SILICONE SILICONE 50ML	6,9300	6,9300	6,9300	0,00 %	415,80	
5	28,0000	UNIDADE	5113	SELADOR 18 LITROS		126,0000	126,0000	126,0000	0,00 %	3.528,00
6	21,0000	UNIDADE	5677	SELADOR 3.6L		31,5000	31,5000	31,5000	0,00 %	661,50
7	600,0000	UNIDADE	9892	ADESIVO COLA CANO175GR		13,8600	13,8600	13,8600	0,00 %	8.316,00
8	12,0000	UNIDADE	11699	ADESIVO EPOX ARALDIT TRANS 16G 10M	21,4200	21,4200	21,4200	0,00 %	257,04	
9	24,0000	UNIDADE	11700	ADESIVO PLAST.PASTOSO PASTOSO CZ 400G	10,4000	10,4000	10,4000	0,00 %	249,60	
10	120,0000	UNIDADE	11754	VEDA ROSCA 10 MT		2,2100	2,2100	2,2100	0,00 %	265,20
11	180,0000	UNIDADE	11755	VEDA ROSCA 25 MT		6,1100	6,1100	6,1100	0,00 %	1.099,80
12	14,0000	UNIDADE	11924	IMPERMEABILIZANTE SIKA 1L		11,7800	11,7800	11,7800	0,00 %	164,92
13	14,0000	UNIDADE	11925	IMPERMEABILIZANTE SIKA 3,6 L		38,8100	38,8100	38,8100	0,00 %	543,34



PREFEITURA DE ACAIACA

CEP:35438 – 000 – Estado de Minas Gerais
Praça Tancredo Neves – n° 35, Centro de Acaiaca – MG
Telefax (31) 3887 – 1122
e – mail: gabineteacaiaca@yahoo.com.br
www.acaiaca.mg.gov.br



14	7,0000 UNIDADE	11926 IMPERMEABILIZANTE SIKA 4 KG	52,6700	52,6700	52,6700	0,00 %	368,69
15	14,0000 GALAO	11932 SELADORA SPARLACK MADEIRA 0,9	37,8000	37,8000	37,8000	0,00 %	529,20
16	14,0000 GALAO	11949 VEDA SITE 18 L	138,6000	138,6000	138,6000	0,00 %	1.940,40
17	35,0000 ROLO	12105 BARBANTE NYLON VERDE	11,9700	11,9700	11,9700	0,00 %	418,95
18	60,0000 UNIDADE	12116 COLA 500 GR	12,3500	12,3500	12,3500	0,00 %	741,00
19	300,0000 METRO	12119 CORDA DE SEDA MULTICOLORIDA	2,5800	2,5800	2,5800	0,00 %	774,00
20	300,0000 METRO	12120 CORDA PP TROPICAL 03 MM AZUL	0,6300	0,6300	0,6300	0,00 %	189,00
21	300,0000 METRO	12121 CORDA PP TROPICAL 05 MM AZUL	0,8200	0,8200	0,8200	0,00 %	246,00
22	300,0000 METRO	12122 CORDA PP TROPICAL 10MM AZUL	2,0800	2,0800	2,0800	0,00 %	624,00
23	18,0000 UNIDADE	12157 SILICONE 500ML SILICONE INCOLOR 500ML	18,9000	18,9000	18,9000	0,00 %	340,20
24	36,0000 UNIDADE	12581 ADESIVO THREE BOND	2,2100	2,2100	2,2100	0,00 %	79,56
25	60,0000 UNIDADE	12641 COLA DE CONTATO CASCOLA 195G	15,1200	15,1200	15,1200	0,00 %	907,20
26	120,0000 METRO	12642 CORDA SEDA TRAN. ART.BRANCA 10	2,1500	2,1500	2,1500	0,00 %	258,00
27	120,0000 METRO	12643 CORDA SEDA TRANC. ART.BRANCA 8	1,8900	1,8900	1,8900	0,00 %	226,80
28	6,0000 KILO	12661 VEDA TUBO FLEXIVEL 4X5KG	28,8500	28,8500	28,8500	0,00 %	173,10
29	18,0000 UNIDADE	12693 VEDA PORTA BRANCO 80CM	10,8400	10,8400	10,8400	0,00 %	195,12
30	24,0000 UNIDADE	12728 VEDA TRINCA 50MMX10M	61,7400	61,7400	61,7400	0,00 %	1.481,76
31	24,0000 UNIDADE	12841 VEDANT. TORN,1/21030	0,5700	0,5700	0,5700	0,00 %	13,68
32	600,0000 UNIDADE	13964 ADESIVO 17G	2,4600	2,4600	2,4600	0,00 %	1.476,00
33	120,0000 UNIDADE	13972 DUREPOX 100 GR	7,8800	7,8800	7,8800	0,00 %	945,60
34	120,0000 UNIDADE	13973 DUREPOX 50 GR	5,2900	5,2900	5,2900	0,00 %	634,80
35	30,0000 UNIDADE	13974 DUREPOX LIQUIDO 16 GR	19,4000	19,4000	19,4000	0,00 %	582,00

LOTE: 5

LISTAGEM POR ORDEM DE CODIGO DO PRODUTO

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO DISCRIMINACAO	VR.UN.MINIMO	VR.UN.MEDIO	VR.UN.MAXIMO	VARIACAO	VR. MEDIO TOTAL
1	100,0000	KILO	935 GESSO GESSO LENTO	3,4700	3,4700	3,4700	0,00 %	347,00
2	70,0000	LITRO	940 AGUARRAS 1 LT	13,2300	13,2300	13,2300	0,00 %	926,10
3	56,0000	LITRO	942 THINNER 1 LT	13,8600	13,8600	13,8600	0,00 %	776,16
4	21,0000	UNIDADE	953 VERNIZ 900 ML	19,2800	19,2800	19,2800	0,00 %	404,88
5	300,0000	KILO	2815 GESSO 1KG GESSO RAPIDO JUNTALIDER 1KG	4,0300	4,0300	4,0300	0,00 %	1.209,00
6	42,0000	UNIDADE	4200 TINTA LATEX 3600 LT	50,4000	50,4000	50,4000	0,00 %	2.116,80
7	28,0000	LITRO	8621 TINTA SPRAY	56,7000	56,7000	56,7000	0,00 %	1.587,60
8	140,0000	UNIDADE	10368 TINTA BISNAGA	3,1500	3,1500	3,1500	0,00 %	441,00
9	35,0000	LATA	10369 TINTA ESMALTE SINT. 3,6LT	83,1600	83,1600	83,1600	0,00 %	2.910,60
10	21,0000	LATA	10371 TINTA P/ PISO 3,6LT	56,7000	56,7000	56,7000	0,00 %	1.190,70
11	120,0000	UNIDADE	11919 BETUME LIQUIDO 500	17,3300	17,3300	17,3300	0,00 %	2.079,60
12	14,0000	GALAO	11920 BRILHO P TINTA 3,6L 1X4	90,0900	90,0900	90,0900	0,00 %	1.261,26
13	900,0000	SACO	11921 CAL 15 KG	10,7100	10,7100	10,7100	0,00 %	9.639,00
14	900,0000	SACO	11922 CAL 20 KG	11,9700	11,9700	11,9700	0,00 %	10.773,00
15	600,0000	SACO	11923 CAL 7 KG	9,4500	9,4500	9,4500	0,00 %	5.670,00
16	60,0000	UNIDADE	11933 SPRAY COLORGIN LUMINOSA	27,7200	27,7200	27,7200	0,00 %	1.663,20
17	60,0000	UNIDADE	11934 SPRAY METAL	282,2400	282,2400	282,2400	0,00 %	16.934,40
18	56,0000	UNIDADE	11940 TINTA EM PO 5 KG	12,5400	12,5400	12,5400	0,00 %	702,24
19	70,0000	UNIDADE	11941 TINTA ESMALTE 0,9 L	26,3300	26,3300	26,3300	0,00 %	1.843,10
20	56,0000	GALAO	11946 TINTA LATEX 18 L	187,7400	187,7400	187,7400	0,00 %	10.513,44
21	21,0000	GALAO	11948 TINTA PISO 18 LTS	214,2000	214,2000	214,2000	0,00 %	4.498,20
22	14,0000	UNIDADE	11950 VERNIZ COPAL 3600	66,5300	66,5300	66,5300	0,00 %	931,42



PREFEITURA DE ACAIACA

CEP:35438 – 000 – Estado de Minas Gerais
Praça Tancredo Neves – nº 35, Centro de Acaiaca – MG
Telefax (31) 3887 – 1122
e – mail: gabineteacaiaca@yahoo.com.br
www.acaiaca.mg.gov.br



23	14,0000 UNIDADE	11951	VERNIZ MARITIMO BRILHANTE 0,9L	22,0500	22,0500	22,0500	0,00 %	308,70
24	14,0000 UNIDADE	11952	VERNIZ MARITIMO BRILHANTE 3600	81,9000	81,9000	81,9000	0,00 %	1.146,60
25	14,0000 UNIDADE	11953	ZARCAO 1L	22,6800	22,6800	22,6800	0,00 %	317,52
26	21,0000 UNIDADE	11954	ZARCAO 3,6L	40,3200	40,3200	40,3200	0,00 %	846,72
27	14,0000 UNIDADE	11978	ANTICORRASIVO PROTEG. LUB.300	9,9500	9,9500	9,9500	0,00 %	139,30
28	24,0000 UNIDADE	12724	FUNDO GALVANIZADO BRANCO 3,6L	94,2500	94,2500	94,2500	0,00 %	2.262,00
29	21,0000 UNIDADE	12730	VERNIZ SPRAY ACRILICO	26,4600	26,4600	26,4600	0,00 %	555,66
30	14,0000 GALAO	12784	TINTA ALTA TEMPERATURA	25,2000	25,2000	25,2000	0,00 %	352,80
31	30,0000 LITRO	12788	REMOVEDOR DE TINTAS	30,2400	30,2400	30,2400	0,00 %	907,20
32	14,0000 UNIDADE	12858	VERNIZ TINGIDOR MOGNO 0,9LT	28,5400	28,5400	28,5400	0,00 %	399,56
33	21,0000 UNIDADE	12859	VERNIZ TINGIDOR MOGNO 3,6 LT	99,5400	99,5400	99,5400	0,00 %	2.090,34

LOTE: 6

LISTAGEM POR ORDEM DE CODIGO DO PRODUTO

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO DISCRIMINACAO	VR.UN.MINIMO	VR.UN.MEDIO	VR.UN.MAXIMO	VARIACAO	VR. MEDIO TOTAL
1	100,0000	METRO	7621 FORRO DE PINUS	16,3800	16,3800	16,3800	0,00 %	1.638,00
2	300,0000	METRO	7622 FORRO DE ANGELIM forro de angelim pedra	50,4000	50,4000	50,4000	0,00 %	15.120,00
3	720,0000	METRO	QUADRA 9318 TABUA DE PINUS	22,6800	22,6800	22,6800	0,00 %	16.329,60
4	6,0000	UNIDADE	10319 PORTA SANFONADA 210X60	88,2000	88,2000	88,2000	0,00 %	529,20
5	12,0000	UNIDADE	10320 PORTA SANFONADA 210X70	107,1000	107,1000	107,1000	0,00 %	1.285,20
6	12,0000	UNIDADE	11890 BASCULANTE COL.ANGELIN PEDRA	139,8600	139,8600	139,8600	0,00 %	1.678,32
7	12,0000	UNIDADE	11902 MARCO COLONIAL	188,5000	188,5000	188,5000	0,00 %	2.262,00
8	12,0000	UNIDADE	11903 MARCO COMUM	112,1400	112,1400	112,1400	0,00 %	1.345,68
9	60,0000	UNIDADE	11904 MARCO DE ANGELIM	117,1800	117,1800	117,1800	0,00 %	7.030,80
10	12,0000	UNIDADE	11905 PORTA ABRIR LAMINADA 215X080	182,7000	182,7000	182,7000	0,00 %	2.192,40
11	6,0000	UNIDADE	11906 PORTA ALMOFADADA 0,6	200,9700	200,9700	200,9700	0,00 %	1.205,82
12	18,0000	UNIDADE	11907 PORTA ALMOFADADA 0,8	206,6400	206,6400	206,6400	0,00 %	3.719,52
13	12,0000	UNIDADE	11908 PORTA ALMOFADADA 0,7	206,6400	206,6400	206,6400	0,00 %	2.479,68
14	6,0000	UNIDADE	11909 PORTA ANGELIN 70X210X3	321,3000	321,3000	321,3000	0,00 %	1.927,80
15	12,0000	UNIDADE	11910 PORTA ANGELIN 80X210X4	321,3000	321,3000	321,3000	0,00 %	3.855,60
16	6,0000	UNIDADE	11911 PORTA ANGELIN 90X210X5	395,6400	395,6400	395,6400	0,00 %	2.373,84
17	120,0000	UNIDADE	11913 PORTA CALHA	100,1700	100,1700	100,1700	0,00 %	12.020,40
18	6,0000	UNIDADE	11915 PORTA SANFONADA 84 CM	119,7000	119,7000	119,7000	0,00 %	718,20
19	36,0000	UNIDADE	11958 BATENTE BENEFICIADO GUANANDI	99,5400	99,5400	99,5400	0,00 %	3.583,44
20	120,0000	PECA	11959 CHAPA DE MADEIRITE2,2X1,10	37,8000	37,8000	37,8000	0,00 %	4.536,00
21	3000,0000	METRO	11960 GUAJARA (CAIBRO 4X7)	6,8000	6,8000	6,8000	0,00 %	20.400,00
22	6000,0000	METRO	11961 GUAJARA(RIPA SERRADO)	1,8300	1,8300	1,8300	0,00 %	10.980,00
23	3000,0000	UNIDADE	11962 GUAJARA (VIGA)	12,1000	12,1000	12,1000	0,00 %	36.300,00
24	3000,0000	METRO	11963 MACARANDUBA SERRADA - CAIBRO	7,5000	7,5000	7,5000	0,00 %	22.500,00
25	3600,0000	METRO	11964 MACARANDUBA SERRADA RIPA	2,0800	2,0800	2,0800	0,00 %	7.488,00
26	3000,0000	METRO	11965 MACARANDUBA SERRADA VIGA	20,7900	20,7900	20,7900	0,00 %	62.370,00
27	300,0000	METRO	11966 MACARANDUBA SERRADA TABUA	117,8100	117,8100	117,8100	0,00 %	35.343,00
28	300,0000	UNIDADE	11967 MOIRAO EUCALIPTO	13,2300	13,2300	13,2300	0,00 %	3.969,00
29	12,0000	UNIDADE	12601 JANELA DE CORRER 1,00X1,00	136,0800	136,0800	136,0800	0,00 %	1.632,96
30	6,0000	UNIDADE	12602 PORTA ANGELIM 60X210X3	315,0000	315,0000	315,0000	0,00 %	1.890,00
31	12,0000	UNIDADE	12720 BASCULANTE PERFILADO 80X80	91,3500	91,3500	91,3500	0,00 %	1.096,20
32	12,0000	UNIDADE	12809 JANELA ANGELIM PEDRA FLS	498,9600	498,9600	498,9600	0,00 %	5.987,52
33	12,0000	UNIDADE	12838 VARAO P/ CORTINA(KIT)2MT	26,2100	26,2100	26,2100	0,00 %	314,52



PREFEITURA DE ACAIACA

CEP:35438 – 000 – Estado de Minas Gerais
Praça Tancredo Neves – n° 35, Centro de Acaiaca – MG
Telefax (31) 3887 – 1122
e – mail: gabineteacaiaca@yahoo.com.br
www.acaiaca.mg.gov.br



34	24,0000 UNIDADE	12839	VARAO P/CORTINA(KIT)3MT	33,0100	33,0100	33,0100	0,00 %	792,24
35	6,0000 UNIDADE	12851	JANELA DE CORRER COLONIAL 1,2	520,3800	520,3800	520,3800	0,00 %	3.122,28
36	6,0000 UNIDADE	12853	MOLA PARA PORTA	69,3000	69,3000	69,3000	0,00 %	415,80
37	6,0000 UNIDADE	12854	PORTA CORRER TRIX GR QUAD 2,0	1.512,0000	1.512,0000	1.512,0000	0,00 %	9.072,00
38	6,0000 UNIDADE	12856	PORTA XADREZ 83 ESQ.STANDARD	401,9400	401,9400	401,9400	0,00 %	2.411,64
39	24,0000 UNIDADE	13965	ALIZAR ANGELIM PEDRA 5CM	37,8000	37,8000	37,8000	0,00 %	907,20

LOTE: 7 LISTAGEM POR ORDEM DE CODIGO DO PRODUTO

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO DISCRIMINACAO	VR.UN.MINIMO	VR.UN.MEDIO	VR.UN.MAXIMO	VARIACAO	VR. MEDIO TOTAL
1	24,0000	ROLO	771 ARAME FARPADO 500 MTS	277,2000	277,2000	277,2000	0,00 %	6.652,80
2	300,0000	KILO	773 GRAMPO DE CERCA	8,8200	8,8200	8,8200	0,00 %	2.646,00
3	24,0000	ROLO	778 ARAME 400 MTS	270,9000	270,9000	270,9000	0,00 %	6.501,60
4	24,0000	UNIDADE	917 CADEADO 20 MM	9,5800	9,5800	9,5800	0,00 %	229,92
5	12,0000	UNIDADE	921 CADEADO 45 MM	25,1400	25,1400	25,1400	0,00 %	301,68
6	12,0000	UNIDADE	923 CADEADO 35 MM	18,4600	18,4600	18,4600	0,00 %	221,52
7	60,0000	UNIDADE	937 TRINCHA 2'	4,4100	4,4100	4,4100	0,00 %	264,60
8	36,0000	UNIDADE	947 TRINCHA 3/4	1,9500	1,9500	1,9500	0,00 %	70,20
9	30,0000	UNIDADE	948 TRINCHA 1 1/2	3,6500	3,6500	3,6500	0,00 %	109,50
10	300,0000	UNIDADE	1037 ARRUELA LISA 3/8	0,2500	0,2500	0,2500	0,00 %	75,00
11	150,0000	PECA	1089 ARRUELA LISA 1/2					
			ARRUELA LISA POLIDA 1/2	0,3200	0,3200	0,3200	0,00 %	48,00
12	40,0000	UNIDADE	1092 PARAFUSO 1/4	0,6900	0,6900	0,6900	0,00 %	27,60
13	60,0000	UNIDADE	1601 ENGATE 40 CM	9,9500	9,9500	9,9500	0,00 %	597,00
14	36,0000	METRO	5875 CHAPA GALVANIZADA 30CM.	13,6100	13,6100	13,6100	0,00 %	489,96
15	180,0000	PECA	8499 VERGALHAO CA 60-5.0 MM					
			12 MTS	9,5800	9,5800	9,5800	0,00 %	1.724,40
16	36,0000	UNIDADE	8811 GRELHA DE FERRO FUND.30X90X90	297,9900	297,9900	297,9900	0,00 %	10.727,64
17	48,0000	UNIDADE	10162 ARAME GALVANIZADO No18	17,3300	17,3300	17,3300	0,00 %	831,84
18	180,0000	UNIDADE	10165 ARAME RECOZIDO TRANCADO	10,7100	10,7100	10,7100	0,00 %	1.927,80
19	180,0000	UNIDADE	10355 TELA MANGUEIRAO 1,80M FIO 16	13,7300	13,7300	13,7300	0,00 %	2.471,40
20	60,0000	UNIDADE	10358 TELA P/VIVEIRO 1,00M FIO 24	8,1900	8,1900	8,1900	0,00 %	491,40
21	12,0000	UNIDADE	11883 BASCULANTE 40X40 FERRO	36,5400	36,5400	36,5400	0,00 %	438,48
22	12,0000	UNIDADE	11886 BASCULANTE 50X50 ALUMINIO	81,9000	81,9000	81,9000	0,00 %	982,80
23	12,0000	UNIDADE	11887 BASCULANTE 60X60 FERRO	50,4000	50,4000	50,4000	0,00 %	604,80
24	12,0000	UNIDADE	11888 BASCULANTE 60X60 ALUMINIO	95,6300	95,6300	95,6300	0,00 %	1.147,56
25	12,0000	UNIDADE	11889 BASCULANTE 80X80 FERRO	66,7800	66,7800	66,7800	0,00 %	801,36
26	6,0000	UNIDADE	11892 JANELA ALUMINIO 1,20X1,20	450,4500	450,4500	450,4500	0,00 %	2.702,70
27	12,0000	UNIDADE	11893 JANELA ALUMINIO 4FLS.1,00X1,20	312,4800	312,4800	312,4800	0,00 %	3.749,76
28	12,0000	UNIDADE	11894 JANELA C/ BASC.065 100X100	192,7800	192,7800	192,7800	0,00 %	2.313,36
29	12,0000	UNIDADE	11895 JANELA C/ BASC. 065 100X120	207,9000	207,9000	207,9000	0,00 %	2.494,80
30	18,0000	UNIDADE	11898 JANELA RETA SIMPLES 1,00 ANGEL	195,3000	195,3000	195,3000	0,00 %	3.515,40
31	24,0000	UNIDADE	11899 JANELA VENEZIANA 1,00X1,00	132,3000	132,3000	132,3000	0,00 %	3.175,20
32	12,0000	UNIDADE	11900 JANELA VENEZIANA 1,20X1,00	136,0800	136,0800	136,0800	0,00 %	1.632,96
33	6,0000	UNIDADE	11901 JANELA VENEZIANA 1,50X1,00	173,8800	173,8800	173,8800	0,00 %	1.043,28
34	12,0000	UNIDADE	12059 ALCA DE APOIO 40 CM	81,9000	81,9000	81,9000	0,00 %	982,80
35	18,0000	UNIDADE	12060 ALCA DE APOIO 50CM	87,3200	87,3200	87,3200	0,00 %	1.571,76
36	18,0000	UNIDADE	12061 ALCA DE APOIO 60 CM	94,2500	94,2500	94,2500	0,00 %	1.696,50
37	15,0000	UNIDADE	12076 CANTONEIRA DE ALUMINIO 3 MT	11,8400	11,8400	11,8400	0,00 %	177,60
38	6,0000	UNIDADE	12082 PAPELEIRA INOX	22,6800	22,6800	22,6800	0,00 %	136,08



PREFEITURA DE ACAIACA *Todos unidos por*

CEP:35438 – 000 – Estado de Minas Gerais
Praça Tancredo Neves – n° 35, Centro de Acaiaca – MG
Telefax (31) 3887 – 1122
e – mail: gabineteacaiaca@yahoo.com.br
www.acaiaca.mg.gov.br



39	12,0000	ROLO	12161	ARAME FARPADO 250 MTS	144,9000	144,9000	144,9000	0,00 %	1.738,80
40	18,0000	KILO	12163	ARAME GALVENIZADO 22	18,7100	18,7100	18,7100	0,00 %	336,78
41	120,0000	KILO	12165	ARAME RECOZIDO 18	10,0800	10,0800	10,0800	0,00 %	1.209,60
42	30,0000	BARRA	12166	BARRA ROSC CIS.C/ ROSCA 1/2X10	11,3400	11,3400	11,3400	0,00 %	340,20
43	48,0000	BARRA	12167	BARRA ROSC.CIS.C ROSCA 3/8X100	8,8200	8,8200	8,8200	0,00 %	423,36
44	48,0000	BARRA	12168	BARRA ROSC.CIS.C/ROSCA5/16X100	7,5600	7,5600	7,5600	0,00 %	362,88
45	6,0000	UNIDADE	12169	CHAPA 3 FUROS	60,4800	60,4800	60,4800	0,00 %	362,88
46	6,0000	UNIDADE	12170	CHAPA 3 FUROS E TAMP	90,0900	90,0900	90,0900	0,00 %	540,54
47	6,0000	UNIDADE	12171	CHAPA 4 FUROS	73,0800	73,0800	73,0800	0,00 %	438,48
48	36,0000	PECA	12172	CHAPA GALVENIZADA 30M	13,6100	13,6100	13,6100	0,00 %	489,96
49	36,0000	PECA	12173	CHAPA GALVENIZADA 50 CM	20,1000	20,1000	20,1000	0,00 %	723,60
50	18,0000	UNIDADE	12174	CHAPADA DE EMENDA 30	12,6000	12,6000	12,6000	0,00 %	226,80
51	12,0000	UNIDADE	12176	LAMBRI 2X1	123,3500	123,3500	123,3500	0,00 %	1.480,20
52	12,0000	UNIDADE	12177	LAMBRI ONDULADO 1X1	67,4100	67,4100	67,4100	0,00 %	808,92
53	60,0000	BARRA	12178	METALON 20X30	29,6100	29,6100	29,6100	0,00 %	1.776,60
54	180,0000	BARRA	12179	METALON 50X30	45,9900	45,9900	45,9900	0,00 %	8.278,20
55	180,0000	METRO	12188	TELA MANGUEIRAO 1,5M	12,4700	12,4700	12,4700	0,00 %	2.244,60
56	180,0000	BARRA	12189	VERGALHAO ACA 60 4,2MM 12MT	7,0600	7,0600	7,0600	0,00 %	1.270,80
57	120,0000	BARRA	12190	VERGALHAO CA 50-10MM	36,5400	36,5400	36,5400	0,00 %	4.384,80
58	30,0000	BARRA	12192	VERGALHAO ECA 50 1/2-12MTS	59,2200	59,2200	59,2200	0,00 %	1.776,60
59	180,0000	BARRA	12193	VERGALHAO ECA 50 5/16 8.0MM12M	27,7200	27,7200	27,7200	0,00 %	4.989,60
60	180,0000	BARRA	12194	VERGALHAO ECA50 6.3MM-12MTS	18,2700	18,2700	18,2700	0,00 %	3.288,60
61	12,0000	UNIDADE	12631	ALCA DE APOIO CROMADA	66,5300	66,5300	66,5300	0,00 %	798,36
62	30,0000	UNIDADE	12638	RUFO ONDA PLUV 020 2M	27,7200	27,7200	27,7200	0,00 %	831,60
63	30,0000	PECA	12670	PERFIL 01 SIMPLES 45X17X2.00	40,1900	40,1900	40,1900	0,00 %	1.205,70
64	30,0000	METRO	12671	PERFIL 02 SIMPLES 50X25X2.00	45,9900	45,9900	45,9900	0,00 %	1.379,70
65	30,0000	UNIDADE	12694	ARANDELA DE ALUMINIO	26,3300	26,3300	26,3300	0,00 %	789,90
66	6,0000	UNIDADE	12722	JANELA DE CORRER ALUMINIO 1X1	263,3400	263,3400	263,3400	0,00 %	1.580,04
67	60,0000	UNIDADE	12738	ESPUDE PARA VASO SANITARIO PVC	8,1900	8,1900	8,1900	0,00 %	491,40
68	6,0000	UNIDADE	12740	GARRA DE BATEDEIRA	13,2300	13,2300	13,2300	0,00 %	79,38
69	20,0000	UNIDADE	12741	CANTONEIRA 12X14					
				CANTONEIRA PRATELEIRA	4,4100	4,4100	4,4100	0,00 %	88,20
70	25,0000	UNIDADE	12742	CANTONEIRA 8X10	3,4700	3,4700	3,4700	0,00 %	86,75
71	40,0000	UNIDADE	12744	CANTONEIRA PRATELEIRA 10X12	3,9100	3,9100	3,9100	0,00 %	156,40
72	6,0000	UNIDADE	12747	CUBA 56X34	67,9100	67,9100	67,9100	0,00 %	407,46
73	12,0000	UNIDADE	12813	VITROR BASCULANTE 1,0X1,0	175,7700	175,7700	175,7700	0,00 %	2.109,24
74	6,0000	UNIDADE	12842	CHAPA 4FUROS E TAMP	128,9000	128,9000	128,9000	0,00 %	773,40
75	12,0000	UNIDADE	13939	JANELA DE CORRER 1,20X1,50	589,0500	589,0500	589,0500	0,00 %	7.068,60
76	120,0000	UNIDADE	13966	ARAME REZIDO 17	10,0800	10,0800	10,0800	0,00 %	1.209,60
77	36,0000	UNIDADE	13986	TRINCHA 2 1/2"	5,6700	5,6700	5,6700	0,00 %	204,12
78	18,0000	UNIDADE	13989	VENEZIANA 1,00X1,00	129,7800	129,7800	129,7800	0,00 %	2.336,04
79	12,0000	UNIDADE	13990	VENEZIANA 1,20X1,00	139,8600	139,8600	139,8600	0,00 %	1.678,32
80	12,0000	UNIDADE	13991	VENEZIANA 1,50X1,00	182,7000	182,7000	182,7000	0,00 %	2.192,40

LOTE: 8

LISTAGEM POR ORDEM DE CODIGO DO PRODUTO

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO DISCRIMINACAO	VR.UN.MINIMO	VR.UN.MEDIO	VR.UN.MAXIMO	VARIACAO	VR. MEDIO TOTAL
1	6000,0000	SACO	723 CIMENTO CIMENTO CPIV 40 50K - SUPER	25,2000	25,2000	25,2000	0,00 %	151.200,00



PREFEITURA DE ACAIACA

Todos unidos por

CEP:35438 – 000 – Estado de Minas Gerais
Praça Tancredo Neves – nº 35, Centro de Acaiaca – MG

Telefax (31) 3887 – 1122

e – mail: gabineteacaiaca@yahoo.com.br

www.acaiaca.mg.gov.br



2	1500,0000 TONELADA	729	AREIA MEDIA		100,8000	100,8000	100,8000	0,00 %	151.200,00
3	50,0000 UNIDADE	767	TELHA COLONIAL TELHA COLONIAL CER 2300X880		136,0800	136,0800	136,0800	0,00 %	6.804,00
4	90,0000 UNIDADE	813	CAIXA SINFONADA 100 X 100		12,6000	12,6000	12,6000	0,00 %	1.134,00
5	3,0000 VIDRO	1140	INSETICIDA SPRAY "INSETICIDA SPRAY MATA INSETO - C/ 12 X 300ML AO TOTAL Composio: Pralletrina 0,03%ipermetrina 0,1%,Imiprotina 0,03%, Solventese Propelentes. e Propelentes. "	103,0000	103,0000	103,0000	0,00 %	309,00	
6	5,0000 UNIDADE	1189	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE Espanja de limpeza- dupla face, 75 mm X 110 mm X 20 mm, espuma de poliuretano e fibras sinticas em material abrasivo de qualidade.	2,1300	2,1300	2,1300	0,00 %	10,65	
7	60,0000 UNIDADE	3552	VASO SANITARIO		123,4800	123,4800	123,4800	0,00 %	7.408,80
8	2400,0000 SACO	3619	AGROFILITO		5,8000	5,8000	5,8000	0,00 %	13.920,00
9	12,0000 UNIDADE	3623	LAVATORIO LOUCA		119,7000	119,7000	119,7000	0,00 %	1.436,40
10	6,0000 UNIDADE	3624	LAVATORIO PLASTICO		24,9500	24,9500	24,9500	0,00 %	149,70
11	18,0000 UNIDADE	3625	TANQUE 2 BOJO		81,9000	81,9000	81,9000	0,00 %	1.474,20
12	150,0000 UNIDADE	4537	TELHA AMIANTO 244X110		54,8100	54,8100	54,8100	0,00 %	8.221,50
13	120,0000 UNIDADE	4552	MASSA CALAFETAR		6,9300	6,9300	6,9300	0,00 %	831,60
14	600,0000 METRO	5121	LONA PRETA lona 8x1 preta	12,2900	12,2900	12,2900	0,00 %	7.374,00	
15	30,0000 UNIDADE	5143	SACO DE PANO PARA CHAO		5,6000	5,6000	5,6000	0,00 %	168,00
16	180,0000 METRO	8439	MANTA ASFALTICA		20,1500	20,1500	20,1500	0,00 %	3.627,00
17	120,0000 LATA	8632	MASSA CORRIDA 18 LTS		112,1400	112,1400	112,1400	0,00 %	13.456,80
18	600,0000 UNIDADE	8812	MEIO FIO 80X35X16,7X12CM		37,4200	37,4200	37,4200	0,00 %	22.452,00
19	18,0000 LATA	10280	MASSA CORRIDA 3,600LT		16,3800	16,3800	16,3800	0,00 %	294,84
20	12,0000 UNIDADE	10299	PENEIRA FEIJAO No55		20,1600	20,1600	20,1600	0,00 %	241,92
21	30,0000 UNIDADE	10406	TORNEIRA JARDIM ESFERA 1/2"		4,4100	4,4100	4,4100	0,00 %	132,30
22	900,0000 METRO CUBICO	10409	AREIA LAVADA FINA		107,1000	107,1000	107,1000	0,00 %	96.390,00
23	600,0000 METRO CUBICO	10411	BRITA N 0		126,0000	126,0000	126,0000	0,00 %	75.600,00
24	600,0000 METRO CUBICO	10412	BRITA N 1		119,7000	119,7000	119,7000	0,00 %	71.820,00
25	6000,0000 UNIDADE	10448	TIJOLO LAM. 21FUROS 21X16X05		0,9100	0,9100	0,9100	0,00 %	5.460,00
26	12,0000 UNIDADE	11685	ACABAMENTO COMP. C50 3/4		36,5400	36,5400	36,5400	0,00 %	438,48
27	12,0000 UNIDADE	11716	CAIXA SIF. 15X15		22,6800	22,6800	22,6800	0,00 %	272,16
28	12,0000 UNIDADE	11717	ENGATE 40 CM FLEXIVEL INOX		20,1600	20,1600	20,1600	0,00 %	241,92
29	30,0000 UNIDADE	11724	RALO 10X10		11,9700	11,9700	11,9700	0,00 %	359,10
30	120,0000 UNIDADE	11756	ALGARISMO		22,1800	22,1800	22,1800	0,00 %	2.661,60
31	48,0000 BARRA	11758	BARRA DE CANALETA 20x10cm 2.00mts	5,4200	5,4200	5,4200	0,00 %	260,16	
32	300,0000 UNIDADE	11818	PLAFONIER PVC		6,1700	6,1700	6,1700	0,00 %	1.851,00
33	60,0000 UNIDADE	11912	PORTA CADEADO		5,6700	5,6700	5,6700	0,00 %	340,20
34	30,0000 GALAO	11927	MASSA CORRIDA 1L		16,3800	16,3800	16,3800	0,00 %	491,40
35	12,0000 UNIDADE	11930	OLEO DE LINHACA LINCHAL 900ML		18,2700	18,2700	18,2700	0,00 %	219,24
36	12,0000 UNIDADE	11931	OLEO DE MAQUINA SINGER 100ML		6,2400	6,2400	6,2400	0,00 %	74,88
37	100,0000 BARRA	11955	ACABAMENTO DE FORRO		20,1600	20,1600	20,1600	0,00 %	2.016,00
38	50,0000 PACOTE	12024	ESPACADOR P PISO 3MM		3,1500	3,1500	3,1500	0,00 %	157,50
39	50,0000 PACOTE	12025	ESPACADOR P PISO 5MM		3,1500	3,1500	3,1500	0,00 %	157,50
40	600,0000 SACO	12056	ARGAFIX		13,2300	13,2300	13,2300	0,00 %	7.938,00
41	3000,0000 SACO	12057	CIMENTO COLA 20KG		13,2300	13,2300	13,2300	0,00 %	39.690,00
42	200,0000 METRO	12063	ARDOSIA 40X40		12,6000	12,6000	12,6000	0,00 %	2.520,00
43	20,0000 BARRA	12071	CALHA COLONIAL ONDA PLUV. 025-3MT	37,8000	37,8000	37,8000	0,00 %	756,00	



PREFEITURA DE ACAIACA

CEP:35438 – 000 – Estado de Minas Gerais
Praça Tancredo Neves – nº 35, Centro de Acaiaca – MG
Telefax (31) 3887 – 1122
e – mail: gabineteacaiaca@yahoo.com.br
www.acaiaca.mg.gov.br



44	20,0000 BARRA	12072 CALHA COLONIAL ONDA PLUV 025-6		75,6000	75,6000	75,6000	0,00 %	1.512,00
45	10,0000 BARRA	12073 CALHA PARA FLUOR 2X40W		24,9500	24,9500	24,9500	0,00 %	249,50
46	20,0000 UNIDADE	12074 CANTONEIRA 3/4X1/8		33,2600	33,2600	33,2600	0,00 %	665,20
47	400,0000 METRO	12080 FORRO PVC 8MM 200MMX6M		18,9000	18,9000	18,9000	0,00 %	7.560,00
48	6,0000 UNIDADE	12081 PAPELEIRA IMBUTIR		31,8800	31,8800	31,8800	0,00 %	191,28
49	138,0000 UNIDADE	12083 PAPELEIRA PVC		15,7500	15,7500	15,7500	0,00 %	2.173,50
50	6,0000 UNIDADE	12091 SABONETEIRA IMBUTIR		22,9300	22,9300	22,9300	0,00 %	137,58
51	6,0000 UNIDADE	12092 SABONETEIRA PVC		19,5300	19,5300	19,5300	0,00 %	117,18
52	12,0000 METRO	12095 ALUBAND 10CM X25M LINEAR		9,0100	9,0100	9,0100	0,00 %	108,12
53	24,0000 METRO	12096 ALUBAND 15CMX 25M LINEAR		13,1700	13,1700	13,1700	0,00 %	316,08
54	36,0000 METRO	12097 ALUBAND 25CM X25M LINEAR		18,7100	18,7100	18,7100	0,00 %	673,56
55	500,0000 UNIDADE	12099 ARRUELA DE NYLON P/ PREGO		0,0600	0,0600	0,0600	0,00 %	30,00
56	12,0000 UNIDADE	12115 CESTO FECHADO 65 L C/ TAMPA		31,8800	31,8800	31,8800	0,00 %	382,56
57	12,0000 UNIDADE	12123 CREMONA E VARA		33,9600	33,9600	33,9600	0,00 %	407,52
58	300,0000 UNIDADE	12146 FITA ZEBRADA		22,6800	22,6800	22,6800	0,00 %	6.804,00
59	600,0000 METRO	12147 LONA 4X50 - AMARELA		4,7900	4,7900	4,7900	0,00 %	2.874,00
60	600,0000 METRO	12148 LONA PESADA 4X100 - TRANSP.		6,9300	6,9300	6,9300	0,00 %	4.158,00
61	600,0000 METRO	12149 LONA PESADA 4X100 - PRETA		5,0400	5,0400	5,0400	0,00 %	3.024,00
62	12,0000 METRO	12151 MANGUEIRA DE GAS mangueira de gas 1,25mt	9,9500	9,9500	9,9500	0,00 %	119,40	
63	12,0000 UNIDADE	12152 MASSA ARALDITE		20,1000	20,1000	20,1000	0,00 %	241,20
64	240,0000 METRO CUBICO	12153 PO DE BRITA		94,5000	94,5000	94,5000	0,00 %	22.680,00
65	10000,0000 UNIDADE	12196 TELHA COLONIAL PLAN		1,2000	1,2000	1,2000	0,00 %	12.000,00
66	300,0000 UNIDADE	12197 TELHA COMUNHEIRA		3,7200	3,7200	3,7200	0,00 %	1.116,00
67	20,0000 UNIDADE	12200 TELHA DE FIBRA 1100X244X5		74,3400	74,3400	74,3400	0,00 %	1.486,80
68	18000,0000 UNIDADE	12202 TIJOLOS FURADOS 09X19X29		0,9100	0,9100	0,9100	0,00 %	16.380,00
69	30,0000 UNIDADE	12591 REGISTRO DE GAS S/ MANGUEIRA		23,9400	23,9400	23,9400	0,00 %	718,20
70	6,0000 UNIDADE	12624 KIT 5 PECAS OBS		47,1200	47,1200	47,1200	0,00 %	282,72
71	12,0000 UNIDADE	12630 PENEIRA ARO MAD.CAFE 55CM		20,1600	20,1600	20,1600	0,00 %	241,92
72	12,0000 UNIDADE	12637 ROLETE P/ PAPEL HIGIENICO		5,6700	5,6700	5,6700	0,00 %	68,04
73	6,0000 UNIDADE	12639 SABONETEIRA PAREDE DE CR		33,2600	33,2600	33,2600	0,00 %	199,56
74	120,0000 UNIDADE	12650 FILME ESTUFA 4X105 MT 38 KG		6,8000	6,8000	6,8000	0,00 %	816,00
75	180,0000 UNIDADE	12659 TELA P/ GALINHEIRO GAV F22 TELA DE GALINHEIRO GALV.QUENTE F22 A150 M2 C/50M		4,4100	4,4100	4,4100	0,00 %	793,80
76	180,0000 METRO	12660 TELA P/ GALINHEIRO F22 A 180		4,7900	4,7900	4,7900	0,00 %	862,20
77	24,0000 BARRA	12662 BARRA CHATA 1X/8		10,9600	10,9600	10,9600	0,00 %	263,04
78	24,0000 BARRA	12663 BARRA CHATA 5/16		13,1700	13,1700	13,1700	0,00 %	316,08
79	24,0000 PECA	12672 PERFIL PVC EMENDA H BMM C/6M		25,2000	25,2000	25,2000	0,00 %	604,80
80	60,0000 PECA	12673 PERFIL PVC GM 8-BRX6		20,0300	20,0300	20,0300	0,00 %	1.201,80
81	4000,0000 UNIDADE	12675 TELHA AMERICANA		2,3300	2,3300	2,3300	0,00 %	9.320,00
82	50,0000 UNIDADE	12676 TELHA FIBRO 0506X244X4		35,2800	35,2800	35,2800	0,00 %	1.764,00
83	120,0000 UNIDADE	12678 TIJOLO DE VIDRO		18,9000	18,9000	18,9000	0,00 %	2.268,00
84	100,0000 METRO	12757 PISO 42X42 EXTRA		20,1600	20,1600	20,1600	0,00 %	2.016,00
85	200,0000 METRO	12758 PISO 50X50 51477 A-0569	22,6800	22,6800	22,6800	0,00 %	4.536,00	
86	150,0000 METRO	12761 PORCELANATO 60,00 60006P		69,3000	69,3000	69,3000	0,00 %	10.395,00
87	12,0000 UNIDADE	12762 RALO 100X53X40		13,2300	13,2300	13,2300	0,00 %	158,76
88	12,0000 UNIDADE	12764 RALO JAPONES ANCOR A P/PIA		5,6700	5,6700	5,6700	0,00 %	68,04
89	6,0000 UNIDADE	12765 SABONETEIRA INOX		25,2000	25,2000	25,2000	0,00 %	151,20



PREFEITURA DE ACAIACA

Todos unidos por

CEP:35438 – 000 – Estado de Minas Gerais
Praça Tancredo Neves – nº 35, Centro de Acaiaca – MG

Telefax (31) 3887 – 1122

e – mail: gabineteacaiaca@yahoo.com.br

www.acaiaca.mg.gov.br



ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO DISCRIMINACAO	VR.UN.MINIMO	VR.UN.MEDIO	VR.UN.MAXIMO	VARIACAO	VR. MEDIO TOTAL	
90	100,0000	METRO	12789 AZULEIJO 15X15	26,4600	26,4600	26,4600	0,00 %	2.646,00	
91	14,0000	UNIDADE	12791 ASPESOR CANHAO ARAUJO		20,1600	20,1600	20,1600	0,00 %	282,24
92	36,0000	UNIDADE	12812 TARGETA	5,6700	5,6700	5,6700	0,00 %	204,12	
93	36,0000	UNIDADE	12814 CHAPA P/ ARMACAO CONCRETO 2,2x1,1x0,14mm	51,2800	51,2800	0,00 %	1.846,08		
94	10,0000	BARRA	12823 CALHA COLONIAL ONDA PLUV 25-2M		26,4600	26,4600	26,4600	0,00 %	264,60
95	120,0000	UNIDADE	12833 FILME ESTUFA 6X10MT57KG		10,8400	10,8400	10,8400	0,00 %	1.300,80
96	180,0000	UNIDADE	12835 TELA MOSQ. LAHUMAN BCA tela mosq.lahuman bca 1,00x50	4,5100	4,5100	4,5100	0,00 %	811,80	
97	240,0000	UNIDADE	12844 REJUNTE FLEXIVEL 1KG		6,1700	6,1700	6,1700	0,00 %	1.480,80
98	18,0000	UNIDADE	12857 TARGETA 5 CM	8,1900	8,1900	8,1900	0,00 %	147,42	
99	6,0000	UNIDADE	12877 CONTENER 400LITROS	2.286,9000	2.286,9000	2.286,9000	0,00 %	13.721,40	
100	30,0000	UNIDADE	12878 COZINHA TRADICIONAL 1,2 BCO		485,1000	485,1000	485,1000	0,00 %	14.553,00
101	6,0000	UNIDADE	12879 COZINHA TRADICIONAL 1,5 BCO		162,5400	162,5400	162,5400	0,00 %	975,24
102	6,0000	UNIDADE	12880 COZINHA TRADICIONAL 1,6 BCO		574,5666	574,5666	574,5666	0,00 %	3.447,39
103	6,0000	UNIDADE	12881 COZINHA TRADICIONAL 2,0 BCO		776,1600	776,1600	776,1600	0,00 %	4.656,96
104	6,0000	UNIDADE	12882 ESPELHEIRA BRILHANTE	270,2700	270,2700	270,2700	0,00 %	1.621,62	
105	120,0000	UNIDADE	12893 CUMEEIRA NORMAL 15G 1,1M		40,1900	40,1900	40,1900	0,00 %	4.822,80
106	18,0000	UNIDADE	13189 ROLDANA ISOLADOR 72X72		8,1900	8,1900	8,1900	0,00 %	147,42
107	10,0000	PACOTE	13447 SACO P LIXO 50L C/10 Saco para lixo reforado 50 litros de alta qualidade, oxibiodegradavel, em embalagem com 10 unidades.	5,8300	5,8300	5,8300	0,00 %	58,30	
108	10,0000	PACOTE	13448 SACO P LIXO 30L C/ 10 Saco para lixo reforado 30 litros de alta qualidade, oxibiodegradavel, em embalagem com 10 unidades.	5,7000	5,7000	5,7000	0,00 %	57,00	
109	10,0000	UNIDADE	13944 ROLAMENTO EIXO GUIA P/PORTAO		25,1400	25,1400	25,1400	0,00 %	251,40
110	10,0000	UNIDADE	13963 CALHA P/FLUOR2X20W		16,6300	16,6300	16,6300	0,00 %	166,30
111	6,0000	UNIDADE	13967 CAIXA CORREIO POP 15X25		40,1900	40,1900	40,1900	0,00 %	241,14
112	6,0000	UNIDADE	13975 ESPELHEIRO 1 LAMP.LED 59,5CM		235,6200	235,6200	235,6200	0,00 %	1.413,72
113	12,0000	UNIDADE	13976 ESQUICHO MJE/AS	13,2300	13,2300	13,2300	0,00 %	158,76	
114	30,0000	UNIDADE	13977 GRELHA 10X10	17,6400	17,6400	17,6400	0,00 %	529,20	
115	30,0000	UNIDADE	13978 GRELHA ROTATIVA 10X10 INOX		19,4000	19,4000	19,4000	0,00 %	582,00
116	6,0000	UNIDADE	13980 MISTURADOR DE COZINHA DE MESA		249,4800	249,4800	249,4800	0,00 %	1.496,88

LOTE: 9

LISTAGEM POR ORDEM DE CODIGO DO PRODUTO

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO DISCRIMINACAO	VR.UN.MINIMO	VR.UN.MEDIO	VR.UN.MAXIMO	VARIACAO	VR. MEDIO TOTAL	
1	200,0000	UNIDADE	1590 BUCHA No8	0,2500	0,2500	0,2500	0,00 %	50,00	
2	150,0000	UNIDADE	1591 PARAFUSO No8	0,3200	0,3200	0,3200	0,00 %	48,00	
3	150,0000	UNIDADE	1597 PARAFUSO No10	0,4400	0,4400	0,4400	0,00 %	66,00	
4	30,0000	UNIDADE	1618 TARGETA 006-2	6,2400	6,2400	6,2400	0,00 %	187,20	
5	12,0000	UNIDADE	3147 CADEADO 38 MM	20,1000	20,1000	20,1000	0,00 %	241,20	
6	60,0000	PACOTE	4224 PREGOS 17X21 17X21 C/C	10,0800	10,0800	10,0800	0,00 %	604,80	
7	20,0000	PACOTE	7631 PREGO 12X12 12X12 CC	8,8200	8,8200	8,8200	0,00 %	176,40	
8	3,0000	PACOTE	7838 COPO DESCARTAVEL 200 ML Copo Descartvel p/ Agu c/ 200 ml, caixa com 25 pacote com 100 unidades.	84,3700	84,3700	84,3700	0,00 %	253,11	
9	300,0000	UNIDADE	10171 ARRUELA LISA 5/16	0,2500	0,2500	0,2500	0,00 %	75,00	
10	200,0000	UNIDADE	10189 BUCHA No10 P/PARAFUSO		0,3200	0,3200	0,3200	0,00 %	64,00
11	200,0000	UNIDADE	10190 BUCHA No5 P/PARAFUSO		0,1300	0,1300	0,1300	0,00 %	26,00
12	200,0000	UNIDADE	10191 BUCHA No6 P/PARAFUSO		0,1300	0,1300	0,1300	0,00 %	26,00
13	24,0000	UNIDADE	10197 CADEADO 25MM NACIONAL		11,7800	11,7800	11,7800	0,00 %	282,72



PREFEITURA DE ACAIACA

Todos unidos por

CEP:35438 – 000 – Estado de Minas Gerais
Praça Tancredo Neves – nº 35, Centro de Acaiaca – MG

Telefax (31) 3887 – 1122

e – mail: gabineteacaiaca@yahoo.com.br

www.acaiaca.mg.gov.br



14	24,0000 UNIDADE	10198 CADEADO 30MM		12,1600	12,1600	12,1600	0,00 %	291,84
15	200,0000 UNIDADE	10305 PORCA SEXTAVADA 3/8"		0,3200	0,3200	0,3200	0,00 %	64,00
16	200,0000 UNIDADE	10306 PORCA SEXTAVADA 5/16"		0,2500	0,2500	0,2500	0,00 %	50,00
17	12,0000 UNIDADE	11969 ABRACADEIRA 102 MM		30,2400	30,2400	30,2400	0,00 %	362,88
18	3000,0000 UNIDADE	11970 ABRACADEIRA LACRE		0,3200	0,3200	0,3200	0,00 %	960,00
19	300,0000 UNIDADE	11971 ABRACADEIRA ROS.S/FIM.10X133/8		0,9500	0,9500	0,9500	0,00 %	285,00
20	300,0000 UNIDADE	11972 ABRACADEIRA ROS.S/FIM.16X195/8		0,9500	0,9500	0,9500	0,00 %	285,00
21	120,0000 UNIDADE	11973 ABRACADEIRA TIPO 'U' 1/2		0,5000	0,5000	0,5000	0,00 %	60,00
22	120,0000 UNIDADE	11974 ABRACADEIRA TIPO 'U' 3/4		0,5700	0,5700	0,5700	0,00 %	68,40
23	66,0000 PAR	12125 DOBRADICA 3/4		5,9200	5,9200	5,9200	0,00 %	390,72
24	66,0000 PAR	12126 DOBRADICA 3' 1/2		6,6200	6,6200	6,6200	0,00 %	436,92
25	16,0000 PAR	12127 DOBRADICA C 01		13,6100	13,6100	13,6100	0,00 %	217,76
26	16,0000 PAR	12128 DOBRADICA C 02		18,7100	18,7100	18,7100	0,00 %	299,36
27	16,0000 PAR	12129 DOBRADICA C 03		24,9500	24,9500	24,9500	0,00 %	399,20
28	22,0000 PAR	12130 DOBRADICA C 04		31,8800	31,8800	31,8800	0,00 %	701,36
29	48,0000 PAR	12132 DOBRADICA 4'		8,1900	8,1900	8,1900	0,00 %	393,12
30	22,0000 PAR	12133 DOBRADICA PORTA POLIDA 2, 1/2		5,2900	5,2900	5,2900	0,00 %	116,38
31	44,0000 PAR	12135 DOBRADICA PORTA ALMOFADA 3'1/2		19,4000	19,4000	19,4000	0,00 %	853,60
32	44,0000 PAR	12136 DOBRADICA PORTA CALHA 3"		6,2400	6,2400	6,2400	0,00 %	274,56
33	12,0000 UNIDADE	12141 FECHADURA COLONIAL		127,6600	127,6600	127,6600	0,00 %	1.531,92
34	12,0000 UNIDADE	12142 FECHADURA DE PORTAO SOBREPOR		45,3600	45,3600	45,3600	0,00 %	544,32
35	24,0000 UNIDADE	12143 FECHADURA EXTERNA		44,1000	44,1000	44,1000	0,00 %	1.058,40
36	30,0000 UNIDADE	12144 FECHADURA CAIXAO		11,7800	11,7800	11,7800	0,00 %	353,40
37	12,0000 UNIDADE	12145 FECHO FIO CHATO fecho fio chato 4	6,8000	6,8000	6,8000	0,00 %	81,60	
38	300,0000 UNIDADE	12154 REBITE POP 4.0X12MM		0,1300	0,1300	0,1300	0,00 %	39,00
39	15,0000 KILO	12180 PREGO 12X12 S/C		8,8200	8,8200	8,8200	0,00 %	132,30
40	50,0000 KILO	12181 PREGO 15X15 C/C		10,0800	10,0800	10,0800	0,00 %	504,00
41	50,0000 KILO	12184 PREGO 18X30 C/C		10,0800	10,0800	10,0800	0,00 %	504,00
42	50,0000 KILO	12185 PREGO 19X36 C/C		10,0800	10,0800	10,0800	0,00 %	504,00
43	15,0000 KILO	12186 PREGO 20X30 C/C		10,0800	10,0800	10,0800	0,00 %	151,20
44	10,0000 KILO	12187 PREGO 22X48 C/C		10,0800	10,0800	10,0800	0,00 %	100,80
45	90,0000 UNIDADE	12629 PE DE GALINHA		2,2700	2,2700	2,2700	0,00 %	204,30
46	30,0000 UNIDADE	12633 MINI FECHO COM FURO 045		6,8000	6,8000	6,8000	0,00 %	204,00
47	50,0000 UNIDADE	12652 PARAFUSO FRANCES 3/8X5		2,0800	2,0800	2,0800	0,00 %	104,00
48	50,0000 UNIDADE	12653 PARAFUSO NO5		0,1300	0,1300	0,1300	0,00 %	6,50
49	100,0000 UNIDADE	12654 PARAFUSO N 6		0,2500	0,2500	0,2500	0,00 %	25,00
50	30,0000 UNIDADE	12655 PARAFUSO PARA CAMA		1,8900	1,8900	1,8900	0,00 %	56,70
51	200,0000 UNIDADE	12656 PARAFUSO PARA TELHA		1,2000	1,2000	1,2000	0,00 %	240,00
52	100,0000 UNIDADE	12657 PARAFUSO SEX1/4X60		0,8200	0,8200	0,8200	0,00 %	82,00
53	50,0000 UNIDADE	12658 PARAFUSO P/ VASO B-10 ZINC		3,1500	3,1500	3,1500	0,00 %	157,50
54	6,0000 UNIDADE	12665 CILINDRO 60 ALUMINIO		187,1100	187,1100	187,1100	0,00 %	1.122,66
55	30,0000 UNIDADE	12667 CILINDRO FECHADURA ROCHA		17,3300	17,3300	17,3300	0,00 %	519,90
56	12,0000 UNIDADE	12668 CILINDRO SOPRANO FECHADO		18,9000	18,9000	18,9000	0,00 %	226,80
57	12,0000 UNIDADE	12753 NIPEL GALVENIZADO 1/2		6,2400	6,2400	6,2400	0,00 %	74,88
58	18,0000 UNIDADE	12754 NIPEL GALVENIZADO 3/4		6,9300	6,9300	6,9300	0,00 %	124,74
59	60,0000 UNIDADE	12755 NIPEL ROSCAVEL 1/2		0,8200	0,8200	0,8200	0,00 %	49,20
60	12,0000 UNIDADE	12832 FECHADURA 701/100 PORTAO ESP.		44,3500	44,3500	44,3500	0,00 %	532,20



PREFEITURA DE ACAIACA

CEP:35438 – 000 – Estado de Minas Gerais
Praça Tancredo Neves – nº 35, Centro de Acaiaca – MG
Telefax (31) 3887 – 1122
e – mail: gabineteacaiaca@yahoo.com.br
www.acaiaca.mg.gov.br



61	6,0000 UNIDADE	12884	FECHADURA BICO DE PAPAGAIO	40,1900	40,1900	40,1900	0,00 %	241,14
62	40,0000 UNIDADE	13943	DOBRADICA 4"POLEGADAS	8,1900	8,1900	8,1900	0,00 %	327,60

VALOR MEDIO DE MERCADO DO LOTE 9: 18.414,59

LOTE: 10 LISTAGEM POR ORDEM DE CODIGO DO PRODUTO

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO DISCRIMINACAO	VR.UN.MINIMO	VR.UN.MEDIO	VR.UN.MAXIMO	VARIACAO	VR. MEDIO TOTAL
1	50,0000	UNIDADE	5149 OCULOS DE SEGURANCA	11,9700	11,9700	11,9700	0,00 %	598,50
2	4,0000	CAIXA	5217 CERA LIQUIDA INCOLOR 850X12 Cera liquida incolor, com aproximadamente 850ml, contendo composio mnima de emulso de ceras, nivelador, plastificante, fixador de brilho, pigmento, fragrnica conservante e gua. Devendo conter a data de fabricao e lote impressos na lata (original de fbrica, no remanufaturada, de 1§ uso), validade mnima de 2 (dois) anos a partir da data de fabricao. (O produto ofertado dever ter registro no Ministerio da Sade). Caixa com 12 unidades.	87,4300	87,4300	87,4300	0,00 %	349,72
3	60,0000	UNIDADE	6480 BOTA DE COURO	71,8200	71,8200	71,8200	0,00 %	4.309,20
4	10,0000	UNIDADE	11968 ABAFADOR DE RUIDO PRO-SAFETY	18,2700	18,2700	18,2700	0,00 %	182,70
5	100,0000	PAR	12032 LUVA DE COURO (PAR)	22,6800	22,6800	22,6800	0,00 %	2.268,00
6	15,0000	PAR	12033 LUVA EMBORRACHADAS 46 CM	18,9000	18,9000	18,9000	0,00 %	283,50
7	100,0000	PAR	12034 LUVA EMBORRACHADA PRETA - XG	7,5000	7,5000	7,5000	0,00 %	750,00
8	25,0000	UNIDADE	12107 BOTA PVC C MED. BRANCA	44,1000	44,1000	44,1000	0,00 %	1.102,50
9	25,0000	UNIDADE	12821 LUVA DE MALHA PIGMENTADA 2FIOS	25,2000	25,2000	25,2000	0,00 %	630,00
10	60,0000	CONJUNTO	13923 LUVA MUCAMBO AMARELA M	6,2400	6,2400	6,2400	0,00 %	374,40

LOTE: 11 LISTAGEM POR ORDEM DE CODIGO DO PRODUTO

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO DISCRIMINACAO	VR.UN.MINIMO	VR.UN.MEDIO	VR.UN.MAXIMO	VARIACAO	VR. MEDIO TOTAL
Não Cotar – Lote Invalido								

LOTE: 12 LISTAGEM POR ORDEM DE CODIGO DO PRODUTO

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO DISCRIMINACAO	VR.UN.MINIMO	VR.UN.MEDIO	VR.UN.MAXIMO	VARIACAO	VR. MEDIO TOTAL
1	PO DE PEDRA	(1477)	M3 100,0000			6200.00		6200.00
2	PEDRA DE MAO	(5587)	M3 120,0000			16632.00		16632.00
3	BRITA N 0	(10411)	M3 600,0000			75600.00		75600.00
4	BRITA N 1	(10412)	M3 600,0000			71820.00		71820.00

VALOR MEDIO DE MERCADO DO LOTE 12: 170252.00

VALOR MEDIO DE MERCADO: 2.458.618,38

VALOR TOTAL POR EXTENSO:(dois milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e dezoito reais e trinta e oito centavos)

1.2 - Os valores estimados para o fornecimento consideraram os preços do mercado regional.

Cristiano Abdo de Souza
Presidente da CPL



PREFEITURA DE ACAIACA

CEP:35438 – 000 – Estado de Minas Gerais
Praça Tancredo Neves – nº 35, Centro de Acaiaca – MG
Telefax (31) 3887 – 1122
e – mail: gabineteacaiaca@yahoo.com.br
www.acaiaca.mg.gov.br



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ART. 27, V DA LEI Nº. 8.666/93 E ALTERAÇÕES.

(Papel timbrado da empresa ou com o carimbo da empresa)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017
REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2017

..... inscrito no CNPJ nº, por
intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)
....., portador(a) da Carteira de Identidade nº
....., e do CPF nº, DECLARA, para fins do
disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido Pela Lei
nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de
05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou
insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

() Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

(data)

.....
Assinatura (representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

OBS.: Esta declaração deverá ser colocada dentro do envelope de habilitação, junto com os demais documentos.



PREFEITURA DE ACAIACA

Todos unidos por

CEP:35438 – 000 – Estado de Minas Gerais
Praça Tancredo Neves – nº 35, Centro de Acaiaca – MG

Telefax (31) 3887 – 1122

e – mail: gabineteacaiaca@yahoo.com.br

www.acaiaca.mg.gov.br



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO

(Papel timbrado da empresa ou com o carimbo da empresa)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017
REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2017

A empresa ou nome pessoa física _____, C.N.P.J./CPF nº _____, sediada/residente _____, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório nº 056/2017, PREGÃO nº 030/2017 da Prefeitura Municipal de Acaiaca, nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02.

Obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local de data,

(assinatura do representante legal da empresa)

OBS. Esta declaração deve vir fora dos envelopes, e será apresentada no momento do credenciamento.



PREFEITURA DE ACAIACA

Todos unidos por

CEP:35438 – 000 – Estado de Minas Gerais
Praça Tancredo Neves – nº 35, Centro de Acaiaca – MG

Telefax (31) 3887 – 1122

e – mail: gabineteacaiaca@yahoo.com.br

www.acaiaca.mg.gov.br



Administração 2017 - 2020

ANEXO V

PROCURAÇÃO / CREDENCIAMENTO

(Papel timbrado da empresa ou com o carimbo da empresa)

A (nome da empresa) _____, CNPJ nº _____, com sede à _____, nº _____, Bairro _____, cidade _____, neste ato representada pelo (s) (sócios ou diretores com qualificação completa - nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), nomeia e constitui seu (s) Procurador (es) o Senhor (es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere (m) amplo (s) e geral (ais) poderes para, junto ao Município de Acaiaca/MG, praticar os atos necessários com vistas à participação do outorgante na licitação, modalidade Pregão Presencial, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

Local e data

_____ de _____ de _____.

Assinatura

(Reconhecer firma)

OBS. Esta declaração deve vir fora dos envelopes, e será apresentada no momento do credenciamento.



PREFEITURA DE ACAIACA

CEP:35438 – 000 – Estado de Minas Gerais
Praça Tancredo Neves – nº 35, Centro de Acaiaca – MG

Telefax (31) 3887 – 1122

e – mail: gabineteacaiaca@yahoo.com.br

www.acaiaca.mg.gov.br



ANEXO VI – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº XXXX/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017

REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2017

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DESTINADO AO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO E ELÉTRICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ACAIACA, ATRAVÉS DO PREFEITO, SR. LUIZ CARLOS FAUSTINO, E AS EMPRESAS _____.

CLÁUSULA I - DAS PARTES E FUNDAMENTOS

1.1 - DA CONTRATANTE

1.1.1 - O MUNICÍPIO DE ACAIACA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Praça Tancredo Neves, 35 - Centro, Estado de Minas Gerais, com inscrição no CGC sob o n.º 18.295.287/0001-90, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Luiz Carlos Faustino, brasileiro, autônomo, Casado, portador da Cédula de Identidade M – 4.492.807 SSP/MG, inscrição CPF 704.922.476 68, residente e domiciliado à Rua Antônio de Jesus Alves, 122 cs, Bairro Nova Esperança em Acaiaca (MG), CEP 35.438 – 000, no exercício de suas atribuições, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, em face das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 030/2017, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas a seguir mencionadas, sujeitando-se as partes às determinações das Leis 8.666/93 e 10.520/02, do Decreto Municipal 118/2017 e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I – DOS FORNECEDORES E DOS FUNDAMENTOS

1.1 – DOS FORNECEDORES REGISTRADOS

1.2 – DOS FUNDAMENTOS

1.2.1 – A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS decorre do Processo 056/2017, Pregão Presencial Nº 030/2017 e se regerá por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.



PREFEITURA DE ACAIACA

Todos unidos por

CEP:35438 – 000 – Estado de Minas Gerais
Praça Tancredo Neves – nº 35, Centro de Acaiaca – MG

Telefax (31) 3887 – 1122

e – mail: gabineteacaiaca@yahoo.com.br

www.acaiaca.mg.gov.br



CLÁUSULA II - DO OBJETO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1 - A presente Ata tem como objeto o Registro de preço para futura e eventual aquisição de aquisição de Materiais de Construção Básico, hidráulico e elétrico para atendimento às Secretárias Municipais, conforme especificações constantes no Termo de Referência – (Especificações e Quantitativo do Objeto).

2.2 – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Conforme mapa de apuração.

CLÁUSULA III - DA VIGÊNCIA

3.1 - O prazo de vigência da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é de 12 (doze) meses contados da assinatura.

3.2 - A execução do presente Contrato será acompanhada e fiscalizada pelas Secretarias Solicitantes.

CLÁUSULA IV - DO PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado a favor da contratada até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao fornecimento, mediante apresentação da respectiva nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente. Os pedidos de pagamentos deverão vir devidamente instruídos com a documentação necessária:

- a) Atestado de recebimento e aprovação do fornecimento, pela Unidade Requisitante;
- b) Primeira via da Nota Fiscal;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- e) Certidão Negativa de Débitos Federais.

4.2 - Em caso de irregularidade dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

4.3 - Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

4.4 - O pagamento será efetuado por crédito em conta corrente ou excepcionalmente na Secretaria de Finanças, a critério desta.

4.5 - Quaisquer pagamentos não isentarão a Empresa das responsabilidades Contratuais, nem aceitação do material.

CLÁUSULA V - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - As despesas decorrentes do presente registro de preços correrão por conta das seguintes dotações:



PREFEITURA DE ACAIACA *Todos unidos por*

CEP:35438 – 000 – Estado de Minas Gerais
Praça Tancredo Neves – nº 35, Centro de Acaiaca – MG
Telefax (31) 3887 – 1122
e – mail: gabineteacaiaca@yahoo.com.br
www.acaiaca.mg.gov.br



ADMINISTRAÇÃO

0203 04 122 0001 2.005 339030 – FICHA 19 – MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

0206 08 244 0004 0.039 339030 – FICHA 81 – FNAS

**0206 08 244 0011 2.096 339030 – FICHA 102 – MANUTENÇÃO
ATIV.SECRETARIA**

SECRETARIA DE SAUDE

0209 10 302 0003 2.011 339030 – FICHA 204 – MANU. ATIV. DO FMS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

0210 12 361 0002 2.078 339030 – FICHA 263 – MANU. ATIVIDADES QESE

0210 12 365 0002 2.048 339030 – FICHA 286 – MANU.UNIDADE ESCOLAR

0210 12 361 0002 2.074 339030 – FICHA 320 – MANU.ATIVIDADES DO FUNDEB

SECRETARIA DE OBRAS

0211 15 452 0006 2.014 339030 – FICHA 383 – MANU.ATIVIDADES SERV.URB

0211 15 452 0006 2.070 339030 – FICHA 389 – MANU.CEMITERIO MUNICIPAL

0211 17 512 0006 2.072 339030 – FICHA 409 – MANU.AGUA E ESGOTO

CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

0213 13 392 0008 2.064 339030 – FICHA 463 – MANU.PATRIMONIO TOMBADO

0213 13 392 0008 2.082 339030 – FICHA 447 – MANU.ATIV.SERV.CULT.MG

CLÁUSULA VI – DO FORNECIMENTO E DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO

6.1 – O fornecimento de que trata este Edital deverão ser feitos de acordo com a necessidade das Secretarias Municipais.

6.2. O fornecimento dos Itens Licitados será imediato, com prazo máximo de 03 (três) dias úteis e a não entrega poderá acarretar a suspensão da lista de fornecedores.

6.3. As ordens de fornecimento serão enviadas pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Acaiaca e terá o seu teor repassado para a empresa por meio de telefone, e-mail ou através de formulário enviado por fac-símile, de segunda à sexta de 08:00 horas às 17:00 horas.

6.4. Caso haja interrupção ou atraso no Fornecimento, a licitante deverá entregar justificativa escrita em até 24:00 horas, contadas do recebimento da autorização de fornecimento pelo setor de compras da Prefeitura Municipal de Acaiaca. A justificativa será analisada pela Administração Pública que tomará as providências necessárias para adequação do fornecimento

6.5 - É de total responsabilidade da Contratada todas as despesas decorrentes da



PREFEITURA DE ACAIACA *Todos unidos por*

CEP:35438 – 000 – Estado de Minas Gerais
Praça Tancredo Neves – nº 35, Centro de Acaiaca – MG
Telefax (31) 3887 – 1122
e – mail: gabineteacaiaca@yahoo.com.br
www.acaiaca.mg.gov.br



entrega dos produtos, como transporte, alimentação, taxas, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas administrativas incidentes no preço apresentado na Licitação exceto despesas que não estejam previstas no processo licitatório, cujos valores poderão ser reembolsados pelo contratante.

6.6 – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO

6.6.1 - A Ata de Registro de Preços a ser firmada entre a Prefeitura e as licitantes vencedoras do certame terão validade de **12 (doze)** meses, a partir de sua assinatura.

6.6.2 - A PREFEITURA não se obriga a contratar exclusivamente pelo Registro de Preços, podendo cancelá-lo, ou promover licitação específica, quando julgar conveniente, nos termos da legislação pertinente, sem que caiba recurso por parte da EMPRESA detentora.

CLÁUSULA VII - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 - Além de outras decorrentes de normas legais e da natureza do presente REGISTRO DE PREÇOS, são obrigações da Contratada:

7.1.1 – Prestar o fornecimento de conformidade com as especificações e quantidades deste instrumento.

7.1.2 - responsabilizar-se-á por todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal de sua contratação necessária à execução do objeto contratual, inclusive encargos relativos à legislação trabalhista.

7.1.3 - assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, à Contratante ou a terceiros.

7.1.4 - manter, por todo o período da execução, as condições que garantiram a sua habilitação, incluída a regularidade perante o INSS, FGTS e Fazenda Pública.

CLÁUSULA VIII - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 - Além de outras decorrentes de normas legais e da natureza do presente REGISTRO DE PREÇOS, são obrigações da Contratante:

8.1.1 - Efetuar pagamento à contratada no prazo e forma estipulados nesta ATA, mediante a entrega de Nota Fiscal.

8.1.2 - Fiscalizar a execução do contrato.

CLÁUSULA IX - DAS MODIFICAÇÕES E/OU ALTERAÇÕES

9.1 - Qualquer modificação de forma ou quantidade, acréscimos ou reduções, dos produtos objeto desta Ata/contrato, poderão ser determinados pelo Município de Acaiaca mediante assinatura de Termos Aditivos.



PREFEITURA DE ACAIACA

CEP:35438 – 000 – Estado de Minas Gerais
Praça Tancredo Neves – nº 35, Centro de Acaiaca – MG
Telefax (31) 3887 – 1122
e – mail: gabineteacaiaca@yahoo.com.br
www.acaiaca.mg.gov.br



CLÁUSULA X - DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

10.1 - Compete as Secretarias Municipais, expedir as autorizações de pedidos à contratada, receber e atestar as notas fiscais emitidas pela mesma e zelar pelo fiel cumprimento deste contrato.

CLÁUSULA XI - DAS PENALIDADES

11.1 - Pela inexecução das condições estipuladas, a Contratada ficará sujeita às penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Acaiaca, e/ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, de acordo com os artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal cabíveis, garantindo o contraditório e a ampla defesa.

11.2 - Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:

11.2.1 - 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na execução do objeto, sobre o valor estimado da contratação, por ocorrência;

11.2.2 - 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação, no caso da adjudicatária, injustificadamente, desistir da execução do objeto ou causar a rescisão contratual.

11.2.3 - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado da Contratada dos pagamentos das faturas devidas pela Prefeitura, ou ainda, quando for o caso, deverá ser pago por meio de guia própria, da Prefeitura Municipal de Acaiaca, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação.

CLÁUSULA XII – DO CANCELAMENTO

12.1 – O Município de Acaiaca poderá cancelar o Registro de Preços dos respectivos itens, sem prejuízo das penalidades previstas no Edital e nesta Ata, nos casos em Lei e no Decreto 118/2017.

11.2 – A CONTRATADA poderá solicitar o cancelamento do Registro de Preços, por escrito, devendo, para tanto, comprovar impossibilidade de atendimento das solicitações decorrentes de casos fortuitos ou força maior, objeto desta Ata, supervenientes à licitação, devendo manter o regular fornecimento do objeto até a decisão final do Município de Acaiaca.

CLÁUSULA XIII – DA SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

13.1 - O Município de Acaiaca fará a aquisição mediante a emissão da Solicitação do fornecimento emitida de acordo com as especificações constantes na referida Solicitação;



PREFEITURA DE ACAIACA

Todos unidos por

CEP:35438 – 000 – Estado de Minas Gerais
Praça Tancredo Neves – nº 35, Centro de Acaiaca – MG

Telefax (31) 3887 – 1122

e – mail: gabineteacaiaca@yahoo.com.br

www.acaiaca.mg.gov.br



CLÁUSULA XIV – DO RECEBIMENTO

14.1 - A área competente para receber, autorizar, conferir e fiscalizar o objeto contratado será a Secretaria solicitante, observados os artigos 73 a 76 da Lei Federal nº. 8.666/93.

14.2 - O responsável pelo setor atuará como gestor e fiscalizador da execução do objeto contratual.

14.3. Após a conferência realizada pela Secretaria solicitante, averiguando a qualidade dos produtos, a mesma expedirá atestado de inspeção dos produtos, que servirá como instrumento de avaliação do cumprimento das obrigações contratuais e constituirá documento indispensável para a liberação dos pagamentos.

CLÁUSULA XV - DA LEI

15.1 - Faz parte integrante desta Ata/Contrato as condições estabelecidas no Edital de Licitação juntamente com o disposto na Lei 8.666/93 e na Proposta da Contratada.

CLÁUSULA XVI - DO FORO

16.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Ponte Nova, para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 - E por estarem as partes justas e contratadas, assinam a presente Ata em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAIACA, XX DE XXXXXXX DE 2017.

LUIZ CARLOS FAUSTINO

PREFEITO

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1 - _____
CPF

2 - _____
CPF



PREFEITURA DE ACAIACA

Todos unidos por

CEP:35438 – 000 – Estado de Minas Gerais
Praça Tancredo Neves – nº 35, Centro de Acaiaca – MG

Telefax (31) 3887 – 1122

e – mail: gabineteacaiaca@yahoo.com.br

www.acaiaca.mg.gov.br



ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DE SER UMA ME OU EPP)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017
REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2017

(NOME DA EMPRESA), CNPJ....., ENDEREÇO....., DECLARO PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, ESPECIFICAMENTE PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO E EPÍGRAFE, QUE ESTA EMPRESA ESTÁ SOB O REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PARA EFEITO DO DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO CONTADOR DA EMPRESA E CARIMBO

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA E CARIMBO



PREFEITURA DE ACAIACA

CEP:35438 – 000 – Estado de Minas Gerais
Praça Tancredo Neves – nº 35, Centro de Acaiaca – MG
Telefax (31) 3887 – 1122
e – mail: gabineteacaiaca@yahoo.com.br
www.acaiaca.mg.gov.br



ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO

DO DISPOSTO NO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI 10.520/2002

À

Prefeitura Municipal de Acaiaca

A/C Pregoeiro

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017
REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2017

Prezado Senhor (a),

A empresa ou pessoa física _____, inscrição no CNPJ ou CPF _____, neste ato representada por _____ (qualificação: nacionalidade, estado civil), em atendimento ao disposto no Edital do Pregão em epígrafe e no inciso VII do art. 4º da Lei 10.520/2002, vem perante V. Sa. **DECLARAR** que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, como condição para a participação na presente licitação.

Atenciosamente,

(Local e data)

NOME

Representante legal da empresa



PREFEITURA DE ACAIACA

CEP:35438 – 000 – Estado de Minas Gerais
Praça Tancredo Neves – nº 35, Centro de Acaiaca – MG
Telefax (31) 3887 – 1122
e – mail: gabineteacaiaca@yahoo.com.br
www.acaiaca.mg.gov.br



**ANEXO IX – DECLARAÇÃO QUE OS PROPRIETÁRIOS DA EMPRESA A SER
CONTRATADA NÃO PERTENCEM AO QUADRO DE SERVIDORES DO ÓRGÃO OU
ENTIDADE CONTRATANTE**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017
REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2017

À

Prefeitura Municipal de Acaiaca

A/C Pregoeiro

Prezado Senhor (a),

A empresa _____, inscrição no CNPJ ou CPF _____, neste ato representada por _____ (qualificação: nacionalidade, estado civil), em atendimento ao disposto no Edital do Pregão em epígrafe, DECLARA que os proprietários da Empresa a ser contratada não pertencem ao quadro de servidores do Órgão ou Entidade Contratante conforme art.9º inciso III da Lei 8.666/93, e nem exercem cargo de chefia ou função de confiança no SUS, conforme art. 26º§ 4º da Lei 8080/90.

Atenciosamente,

(Local e data)

NOME

Representante legal da empresa

OBS. Esta declaração deve vir fora dos envelopes, e será apresentada no momento do credenciamento.



PREFEITURA DE ACAIACA

Todos unidos por

CEP:35438 – 000 – Estado de Minas Gerais
Praça Tancredo Neves – nº 35, Centro de Acaiaca – MG

Telefax (31) 3887 – 1122

e – mail: gabineteacaiaca@yahoo.com.br

www.acaiaca.mg.gov.br



ANEXO X – DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE PREÇOS

(Local e data).

À

Prefeitura Municipal de Acaiaca

A/C Pregoeiro

Referência: Pregão Presencial 0030/2017

Prezado Senhor (a),

A empresa ----- inscrição no CNPJ -----, neste ato representada por -----

(nacionalidade, estado civil,) em atendimento ao disposto no Edital, vem perante V. Sa.

DECLARAR que os preços cotados na oferta escrita ou através de lances que venham formular são valores aptos, satisfatórios e suficientes para atendimento da execução do objeto licitado.

Atenciosamente,

Representante legal da empresa

OBS. Esta declaração deve vir dentro do envelope de proposta.